



UMC
UNIVERSIDADE

**Projeto Pedagógico
do Curso de
Medicina Veterinária**

Mogi das Cruzes - 2023

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE

Reitora

Regina Coeli Bezerra de Melo

Pró-Reitor Acadêmico

Cláudio José Alves de Brito

Diretor Administrativo

Luiz Carlos Jorge de Oliveira Leite

Diretor Jurídico

Demetrius Abrão Bigaran

Assessor Pedagógico de Graduação

Helio Martucci Neto

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Cláudio José Alves de Brito

Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Regina Lúcia da Costa Oliveira

Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão

Nellis Oliveira Santos

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Cláudio Osiris de Oliveira

Gerente de Atendimento Integrado

Elisangela Souza de Oliveira Cipullo

Sumário

	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	6
1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	17
1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso	17
1.1.1	Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso	17
1.1.2	Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural	18
1.1.3	Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos	19
1.1.4	Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes	19
1.1.5	Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes	20
1.2	Objetivos do curso	20
1.3	Perfil profissional do egresso	21
1.4	Estrutura curricular	23
1.4.1	Atividades de extensão / ação social	28
1.4.2	Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão	31
1.4.3	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica	32
1.5	Conteúdos curriculares	33
1.5.1	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	34
1.5.2	Matriz Curricular	36
1.6	Metodologia	38
1.7	Estágio curricular supervisionado	39
1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	42
1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	42
1.10	Atividades complementares	42
1.11	Projeto de Final de Curso (PFC)	43
1.12	Apoio ao discente	45
1.12.1	Intercâmbios Internacionais	47
1.12.2	Convênio University of Miami Harrington	47
1.12.3	Programa Ciência sem Fronteiras	47
1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	48
1.14	Atividades de tutoria	49
1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	50
1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	50
1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	52
1.18	Material didático	52

1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	53
1.20	Número de vagas	53
1.21	Integração com as redes públicas de ensino	54
1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	54
1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	55
1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas	56
2	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	57
2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE	57
2.2	Equipe multidisciplinar	57
2.3	Atuação do coordenador	58
2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso	59
2.5	Corpo docente: titulação	59
2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso	60
2.7	Experiência profissional do docente	61
2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica	62
2.9	Experiência no exercício da docência superior	62
2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância	63
2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	63
2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente	64
2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso	65
2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância	65
2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	66
2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	67
3	INFRAESTRUTURA	68
3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	68
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador	68
3.3	Sala coletiva de professores	69
3.4	Salas de aula	69
3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	69
3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	71
3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	72
3.8	Laboratórios didáticos de formação básica	74
3.9	Laboratórios didáticos de formação específica	75
3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde	76
3.11	Laboratórios de habilidades	78
3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	78

3.13	Biotérios	78
3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didá- tico (logística)	79
3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, nego- ciação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	79
3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	79
3.17	Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	80
3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso	80
	ANEXO I – Ementas, bibliografias básicas, complementares, periódicos portal CAPES.	81
	ANEXO II – Relação do Corpo Docente; NDE e COLEGIADO do curso	102
	ANEXO III - REGULAMENTOS DO CURSO	103
	ANEXO IV - INSTRUÇÕES NORMATIVAS VIGENTES	156

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Da IES - Mantenedora

OMEC - Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda.

CNPJ: 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes

52.562.758/0003-89 – São Paulo

End: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200

Bairro: Vila Partênio

Cidade: Mogi das Cruzes – SP

CEP: 08780-911

Base Legal

A Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - OMEC, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, organizada sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Mogi das Cruzes (SP), registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº 309, livro A-4. A Instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob os números 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes e 52.562.758/0003-89 – São Paulo e mantém regularidade fiscal e parafiscal, estando em dia com os recolhimentos e obrigações, conforme certidões comprobatórias.

Nome da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes tem como limite territorial de atuação o Estado de São Paulo, constituindo-se de:

I – *Campus* Sede – Mogi das Cruzes (Ato de Reconhecimento: Decreto nº 72129, de 25 de abril de 1973, à vista do Parecer nº 380, de 15 de março de 1973, do Conselho Federal de Educação), assim composto:

- Unidade I – Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes, SP, 08780-911;
- Unidade II – R. Delphino Alves Gregório, 755 – Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, 08773-520;
- Unidade III – Instituto Central de Saúde – R. Dom Antônio Cândido Alvarenga, nº 170, Centro, Mogi das Cruzes, SP, 08780-070.

II – *Campus* fora de Sede – São Paulo (Ato Autorizativo: Portaria MEC nº 3.050, de 6 de novembro de 2002), assim composto:

a) Unidade I – Villa Lobos – Av. Imperatriz Leopoldina, nº 550, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, 05305-000.

Base legal da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda. - OMEC, com sede em Mogi das Cruzes, cidade integrante da Grande São Paulo, região Cone Leste, também conhecida como região do Alto Tietê, é uma instituição particular com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma de seu Estatuto e da legislação pertinente.

Perfil e Missão da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, Instituição atuante na produção, preservação e construção de conhecimentos, além de considerar o trinômio de sua função acadêmica – o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, tem conhecimento de que precisa acompanhar e participar, de forma crítica e consciente, do processo contínuo de mudanças que ocorrem na sociedade brasileira e no mundo contemporâneo, influenciando diretamente da formação de pessoas transformadoras e atuantes na sociedade.

A Missão da Universidade de Mogi das Cruzes, definida em seus documentos essenciais é a de gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea.

Objetivos Gerais

- Sedimentar a UMC como centro de referência capaz de gerar e difundir conhecimentos a partir de atividades de pesquisa desenvolvidas na própria instituição e no comprometimento dos docentes na melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade em diferentes níveis;
- Ampliar o reconhecimento e a qualidade conquistada pelos cursos e programas da instituição.

Objetivos Específicos

- Atender permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;
- Buscar o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos e programas, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;

- Formar profissionais socialmente responsáveis e empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à participação no desenvolvimento da sociedade em que interagem;
- Estimular o envolvimento de toda comunidade acadêmica no aumento do número de matrículas e na redução da evasão;
- Aumentar a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade;
- Estimular parcerias com instituições nacionais e internacionais, governamentais e/ou não governamentais, visando à execução de projetos destinados à produção do conhecimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e artístico e à prestação de serviços;
- Contribuir para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão, promovendo a responsabilidade social;
- Manter, permanentemente, processos administrativos que propiciem a eficácia e a eficiência da instituição e garantam qualidade do desempenho gerencial;
- Manter, racionalizar, otimizar e promover a modernização contínua das instalações, dos recursos materiais e das condições ambientais da instituição;
- Simplificar e agilizar os procedimentos de acesso e interação às informações acadêmicas e administrativas, aprimorando o sistema de geração, captação e sistematização de dados, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Divulgar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Valorizar o corpo discente como polo convergente das atividades da universidade;
- Valorizar o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da instituição;
- Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares;
- Considerar a avaliação institucional permanente como um dos instrumentos para a melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas da mantenedora, respeitada a legislação vigente.

Bases filosóficas/princípios metodológicos

A concepção que embasa a ação da UMC é a de que o processo de ensino-aprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, porém, nelas estão presentes também: imaginação, emoção, prazer, valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

A metodologia de ensino aqui preconizada parte da análise do processo de ensino e da sua relação com o contexto global do fenômeno educativo, bem como procura configurar o ensino e a aprendizagem como uma dinâmica interativa, situada historicamente, destacando-se o papel do professor e do aluno. Os conteúdos de ensino são organizados de acordo com uma visão eminentemente processual e o desenvolvimento curricular como um campo de intervenção e ação do professor, visando:

- Garantir a aproximação de disciplinas que ministrem conteúdos afins, estimulando a interdisciplinaridade e a correlação entre teoria e prática;
- Inserir o aluno nos campos de atuação desde o início do curso, propiciando a interação de teoria com prática, influenciando na motivação do aluno e valorizando a integração interdisciplinar;
- Fazer aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem em períodos subsequentes, permitindo a aquisição gradual de conhecimentos e habilidades (do mais simples ao mais complexo), e promovendo a aprendizagem para um competente desempenho profissional;
- Desenvolver a aprendizagem centrada no aluno, visando estimular a formação do pensamento lógico-crítico;
- Valorizar a pesquisa como instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos lúcidos e transformadores;
- Promover as avaliações e recuperações de assuntos de acordo com as reais necessidades reconhecidas pelo conjunto professor-aluno;
- Estimular o talento, a criatividade, a iniciativa, face às exigências das demandas de mercado nos tempos modernos, incentivando, ainda, o espírito integrado-participativo;

- Criar ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando modos de interação social com desenvolvimento de projetos que atendam aos diversos segmentos sociais.

As justificativas desses objetivos estão nos pressupostos de ensino-aprendizagem que permitem à Universidade, numa perspectiva humanística, desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa. Para isso, procura desenvolver as capacidades de observação, reflexão e criação, comunicação, cooperação e solidariedade, discernimento de valores, que iluminam a opção e a ação, ao mesmo tempo em que criam condições para que o educando possa ser uma resposta original aos desafios de uma sociedade em constante mudança como sujeito livre, autônomo, capaz de ações responsáveis e conseqüentes. Além disso, a UMC, identificada com a abordagem sociocultural, que não considera o homem um ser isolado, uma vez que ele é, ao mesmo tempo, fruto e semente da sociedade, tem como objetivo a construção de novas relações, assumindo uma proposta pedagógica que contempla o compromisso com a democracia social e com o desenvolvimento cultural, científico, político, econômico e tecnológico.

Dados socioeconômicos da região

As informações a seguir permitem uma apreciação dos aspectos demográficos, das condições de vida do município de Mogi das Cruzes, que apresenta IDHM, classificado em Alto Desenvolvimento Humano, de 0,783 com longevidade de 0.851, renda na faixa de 0.762 e educação com 0.740, de acordo com os dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNAD, 2013 e da composição da economia do Município de Mogi das Cruzes onde é ofertado o Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Mogi das Cruzes, é o principal polo econômico e populacional da região do Alto Tietê, sendo parte do mais importante corredor econômico do País, entre as regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, servida por três das principais rodovias paulistas: Ayrton Senna (SP-70), Presidente Dutra (BR-116) e Rio-Santos (SP-55), por meio da Mogi-Bertioga (SP-98). A cidade oferece ainda fácil acesso aos portos de Santos e São Sebastião e está próxima ao Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Segundo o Plano Municipal de Educação de Mogi das Cruzes - 2015/2016, a cidade está localizada a leste da região metropolitana do município de São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê - Cabeceiras, abrangendo uma área de 7.126.67 Km². A malha urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas que cortam Mogi de leste à oeste, elevando, por conta disso a preocupação do Município com as questões ambientais principalmente tendo em vista o rápido crescimento socioeconômico do município do que decorrem políticas públicas em prol da preservação e sustentabilidade.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de São Paulo e região. Envolve seis barragens e as respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiaí e Taiapuê, e Biritiba-Mirim. Mogi das Cruzes situa-se a uma altitude média de 780 metros e é cortada por duas serras: a Serra do Mar e a Serra do Itapeti. Seu clima, como em toda a Região Metropolitana de São Paulo, é o subtropical. O município possui cerca de 60% de seu território contido em áreas legalmente protegidas, sendo que 49% de sua superfície está em Área de Proteção de Mananciais, e os 11% restantes, em outras categorias de preservação, como unidades de conservação e áreas tombadas (Plano Municipal de Resíduos Sólidos).

O encontro da exuberante Mata Atlântica presente nas serras do Itapeti e do Mar e ao longo do rio Tietê fazem de Mogi das Cruzes uma cidade rica em recursos naturais. O município possui cerca de 60% de seu território contido em áreas de preservação ambiental, sendo que 49% de sua superfície estão em Área de Proteção de Mananciais, e os 11% restantes, em outras categorias de preservação, como unidades de conservação e áreas tombadas (Plano Municipal de Resíduos Sólidos^[1]), abrigando espécies raras da flora e da fauna, muitas delas em extinção no planeta, como o sagüi-da-serra-escuro. Mogi possui clima subtropical e está inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Esses remanescentes florestais guardam uma rica biodiversidade ainda não totalmente conhecida.

Perante as riquezas naturais do território mogiano, o município possui diversos projetos e espaços específicos para o desenvolvimento da educação ambiental, buscando o desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente. Entre estes espaços pode-se destacar o Parque Municipal da Serra do Itapeti, o Núcleo Ambiental da Ilha Marabá e a Escola Ambiental.

Diante destas características, o curso de Medicina Veterinária possui grande permeabilidade nos sistemas naturais da região, propiciando ao aluno a realização da extensão universitária, como processo acadêmico, e permite a ampla integração entre o ensino, pesquisa e extensão. A UMC disponibiliza em seus cursos *Stricto Sensu* (Biotecnologia, Políticas Públicas e Engenharia Biomédica), linhas de pesquisa que possibilitam aos alunos a participação ou realização de projetos que colaboram com a proteção e com o desenvolvimento destes mananciais e da fauna silvestre. Dentro desses biomas e, através de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) com a UMC, alunos e pesquisadores da Instituição desenvolvem pesquisas em piscicultura, genética e taxonomia de espécies nativas da bacia hidrográfica do Alto Tietê, além de produção de espécies nativas da região para programas de repovoamento.

Ademais, alguns dos municípios vizinhos à região de Mogi das Cruzes, são constituídos basicamente por zonas rurais e contam com muitos sítios, haras, granjas, pequenos negócios de turismo rural, cultivos e comércio de animais de pequeno e médio porte, além de fazendas de corte e de leite.

Em relação a qualidade de vida, Mogi das Cruzes está na 24ª colocação entre os 100 maiores municípios do Brasil segundo o ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM), realizado pelo Instituto MacroPlan e publicado na Revista Exame em fevereiro de 2020.

Na educação o município alcançou a 11ª posição no ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM). A cidade subiu cinco posições em relação a 2019, ficando à frente de outros 89 maiores municípios do Brasil. Um dos pontos destacados pelo estudo é a ampliação do atendimento na educação infantil e o crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em que a rede municipal de ensino alcançou a nota de 6.8, sua maior nota na história da cidade (Portal News).

O desempenho econômico-financeiro também proporciona resultados positivos para o município. A cidade, como se sabe, possui economia mista e se destaca tanto pela produção agrícola como pela expansão industrial e da prestação de serviços, além da crescente atuação de micro e pequenos empreendedores, que geram continuamente emprego e renda para a população.

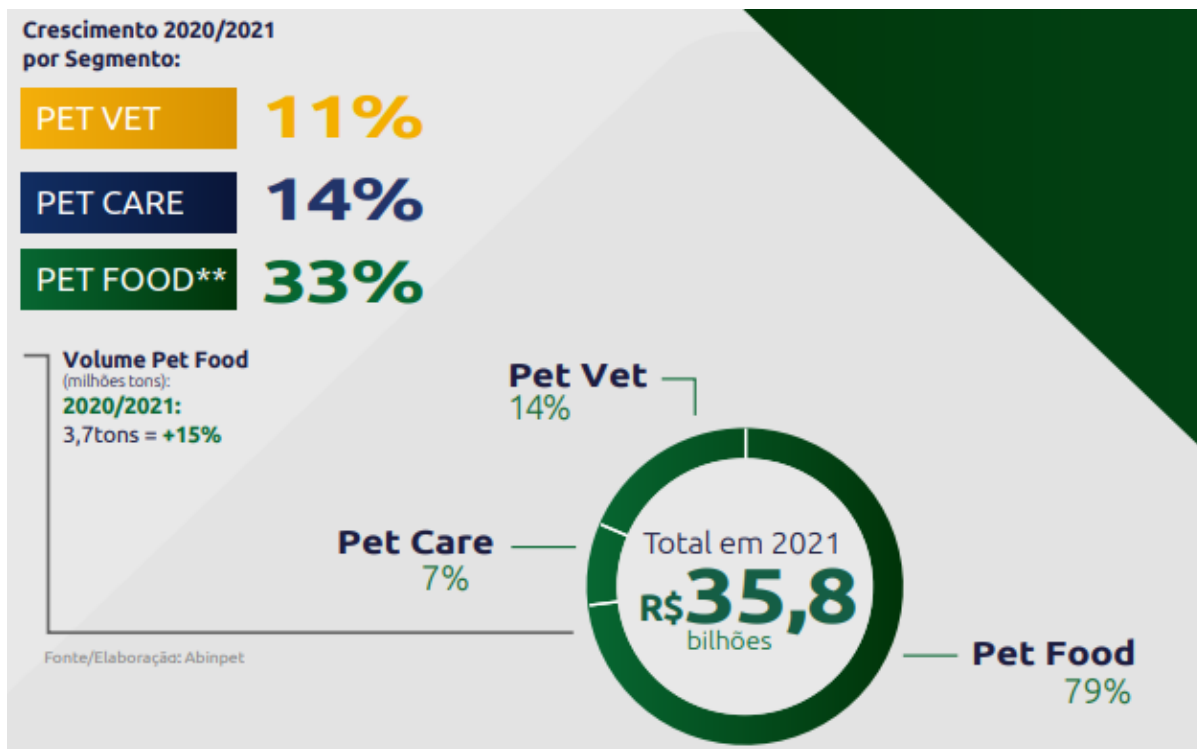
As participações nos setores produtivos apresentam variações sendo: 71,92% em serviços, 25,38% na indústria e 2,70% na agropecuária (Fundação SEADE/2017), concentrando 0,28% das exportações do Estado de São Paulo em 2019. Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 4,60% trabalhavam no setor agropecuário, 0,33% na indústria extrativa, 15,45% na indústria de transformação, 8,35% no setor de construção, 1,23% nos setores de utilidade pública, 15,56% no comércio e 47,86% no setor de serviços (PNUD, IPEA).

Na saúde, Mogi das Cruzes destaca-se nas análises do número de unidades básicas de saúde, número de pronto-atendimentos, socorro geral, tomógrafos, leitos, médicos e cirurgiões dentistas, sempre na relação para cada 100 mil habitantes.

A economia do Município de Mogi das Cruzes no ano de 2018, segundo a SEADE, apresenta um PIB total de 15.386.499 (milhões) e PIB *per capita* de 36.296,45. A participação dos empregos formais representa no segmento de serviços 55,2%, seguido da indústria com 16,81%, construção com 4,61%, comércio e reparação de veículos 21,43% e 1,80% na agricultura, agropecuária, pesca e produção florestal.

A região possui uma demanda grande de atividades ligadas ao setor de serviços veterinários e agropecuária, necessitando de profissionais capacitados ao atendimento das diferentes áreas que envolvem a Medicina Veterinária no conceito de saúde única (saúde animal, saúde pública e saúde ambiental). Diante disso, há ampla oportunidade profissional aos Médicos veterinários formados pela UMC nas diferentes vertentes da Medicina Veterinária, como a clínica veterinária; med. veterinária diagnóstica, med. veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal, dentre outras que envolvem a atuação profissional, tendo como princípio fundamental o autoaprimoramento contínuo.

Diante do crescimento do Mercado Pet, que em 2020 evidenciou um faturamento de 27,02 bilhões de reais, que no ano seguinte apresentou um salto para 35,8 bilhões de reais, o Curso de Medicina Veterinária tem grande potencial para ampliar as oportunidades vinculadas à profissão, conforme números apresentados na **Figura 1**, pela Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) em 2021.



A Abinpet ainda mostra quem o mercado pet é ainda representado pelos animais tradicionalmente de estimação como o cão e o gato, porém nos últimos anos, o perfil de atendimento de animais de companhia agregou espécies animais diferentes no convívio com o homem, que exigem um aprimoramento do profissional para atender a demanda de aves, répteis e mamíferos pequenos, seja da fauna nativa ou exótica. Estes animais evidenciam a necessidade de serviços e produtos da área de saúde, manejo e nutricional adaptados a cada espécie.

Também no setor agropecuário, segundo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea - Esalq/ USP) e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a participação do agronegócio no PIB brasileiro de 2021, chegou a 27,4%, havendo um aumento de 6,2% na população ocupada no agronegócio brasileiro, atingindo 18,74 milhões de pessoas, representando 20% do mercado de trabalho no país (no primeiro trimestre de 2022). Ao médico veterinário as oportunidades no setor envolvem a criação, nutrição, reprodução, clínica, cirurgia e outros serviços para diferentes categorias produtiva em ruminantes, equídeos, suídeos, aves, peixes, além de Inspeção e fiscalização na produção dos produtos de origem animal.

Os dados acima, aliados à localização e demandas da região colocam a cidade em destaque para a atuação do médico veterinário (egresso) nas suas diferentes vertentes de atuação, sendo os elos da saúde única (saúde animal, humana e ambiental) contemplados no entorno da região e assim, o curso da tradicional Instituição permite agregar mais nível na formação regional de profissionais da área.

Histórico da IES (criação, trajetória, cursos oferecidos âmbito da graduação, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), atividades de extensão e linhas de pesquisa)

A Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é a maior e a mais antiga Universidade do município de Mogi das Cruzes.

A história da fundação e do desenvolvimento da UMC inicia-se com a criação da Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC), em 1962. Nessa época, com o objetivo de oferecer mais oportunidades educacionais à população da cidade de Mogi das Cruzes e região, o Presidente da OMEC, professor Manoel Bezerra de Melo, fundou uma escola de ensino fundamental – um “ginásio” como era chamado na época.

O “ginásio” atendeu à demanda e, por isso mesmo, prosperou e cresceu a ponto de buscar sua própria continuidade, com a implantação de cursos superiores, o que se concretizou em 1964, com o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, autorizada pelo Conselho Federal de Educação com os Cursos de Filosofia, Letras, Pedagogia e Ciências Sociais. Outros cursos foram sendo implantados no decorrer do tempo até que, em 1973, a Instituição foi reconhecida como Universidade de Mogi das Cruzes – UMC primeira Universidade particular do Estado de São Paulo e segunda do Brasil.

A chegada da UMC provocou grandes mudanças, inserindo-se de maneira significativa na sociedade mogiana, fazendo valer a influência mutuamente proveitosa que se estabeleceu entre ela e seu entorno. Os estudantes, a princípio vindos de diversas regiões do país e, principalmente, de diferentes cidades do Estado de São Paulo, movimentaram a cidade que, aos poucos, tornou-se referência como centro estudantil. Ao período de implantação da UMC sucedeu uma época de crescimento físico nos anos 70 e 80 quando a Instituição chegou a contar 22.000 alunos. Nesse período, a Instituição dimensionou áreas de atuação e investiu na construção do *campus* e no aumento significativo da estrutura de instalações e laboratórios, para corresponder às suas necessidades e garantir a qualidade de seu desempenho.

Na década de 90, foi reforçada a consciência, já presente desde a fundação da UMC, de que era preciso mudar e melhorar. O investimento num amplo programa de qualificação e melhoria dos sistemas educacionais e administrativos foi então definido como prioridade para dotar a UMC de mecanismos institucionais atualizados que permitissem o desempenho ideal de suas funções.

Em junho de 1996, a UMC desenvolveu um modelo próprio de Planejamento Es-

tratégico, com base nas proposições apresentadas no Projeto Acadêmico, contando com a participação de toda a comunidade acadêmica, foi elaborada a proposta de um Plano Estratégico Institucional que discutido e aprovado, passou a constituir o documento norteador de todas as políticas institucionais, da distribuição orçamentária e das ações a serem desenvolvidas na UMC dentro de cronologia pré-estabelecida. A missão da Instituição foi amplamente divulgada e afixada em todas as salas de aula e demais recintos e, ainda, no verso dos crachás de identificação de todos os professores e funcionários.

Ações de fundamental importância foram desenvolvidas no período de 1994 a 2002: a busca de pessoal altamente qualificado para dirigir centros e cursos, a formação de núcleos multidisciplinares de pesquisa, a qualificação de professores, a incorporação de jovens e talentosos pesquisadores ao quadro de pessoal, a avaliação externa de todos os cursos por comissões de especialistas convidados pela Instituição, a avaliação dos alunos das duas séries iniciais de todos os cursos etc. Como parte da base necessária para um projeto amplo de mudanças, foi elaborado e aprovado o Plano de Carreira Acadêmica (PCA), contendo avanços e introduzindo parâmetros condizentes com a realidade da Instituição e com a prioridade do ensino – foco principal de todas as atividades da UMC.

A decisão ousada da Instituição de investir em qualidade e na implantação da pesquisa científica ocasionou a vinda de professores doutores da Universidade de São Paulo – USP, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar etc. e converteu-se numa história de sucesso. Hoje a UMC pode se orgulhar de ter sido a primeira Universidade particular não-filantrópica a ter instalado e consolidado, dentro de seus muros, alguns dos melhores grupos de pesquisa do país.

Tendo em vista promover a agilidade dos fluxos internos, a redução de níveis hierárquicos, a modernização, a transparência nas decisões e a maior proximidade da Administração Superior com os Gestores, professores e alunos, foi implantada, em 2002, significativa mudança na estrutura organizacional da UMC, resultante de processo de reflexões, decisões coletivas e colaboração de consultoria externa. Nesse mesmo ano foi aprovada, conforme Portaria nº. 3.050/02, do Ministério da Educação, a criação de *campus* fora de sede no município de São Paulo. Em 2003, começou a funcionar em prédio construído em área própria, o moderno *Campus* Villa-Lobos, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, nº. 550, Vila Leopoldina, São Paulo.

A preocupação com a qualidade de ensino e atendendo a legislação em vigor (SINAES – 2004), a Universidade implementou a CPA responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição” (Portaria UMC/GR – 048 de 14/06/2004).

Em 2017, foi solicitado o credenciamento de cursos superiores na modalidade a distância, em função da nova demanda. A autorização se deu por meio da Portaria 1556, de 19/12/2017, DOU 20/12/2017.

Uma a uma as ações desenvolvidas pela UMC vêm se sucedendo e se constituindo

em formas de prosseguir na busca de melhores alternativas para o alcance dos objetivos e, conseqüentemente, para a concretização da Missão da UMC.

Para cumprir com suas finalidades, no exercício de sua autonomia e de acordo com o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a UMC define os objetivos que inspiram e justificam as suas iniciativas.

Dados do Curso

Nome do curso: Medicina veterinária

Grau: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Endereço: Av. Dr. Candido Xavier de Almeida Souza, 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes – SP - CEP: 08780-911.

Turno de funcionamento: matutino e noturno

Regime letivo: Semestral

Período de integralização: mínimo: 10 semestres e máximo: 15 semestres

Número de vagas autorizadas: 360

Ato autorizativo: Portaria UMC/GR 21 de 04 de outubro de 2021 (autorização)

Reconhecimento: curso novo

CPC do curso: Sem conceito

O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária foi elaborado contemplando as dimensões: DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA; DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL; DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA, tendo como bases legais o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/PPI (Projeto Pedagógico Institucional), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária vigente.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

Tenha em mente que a introdução deve ser feita de maneira a capturar o interesse do leitor. Desta forma, uma abordagem bastante utilizada é a estrutura de funil. Assim, começamos a descrever os aspectos gerais, mostrando o contexto em que iremos trabalhar, seguindo então para um tópico mais específico (ex.: contexto científico) até chegar na proposta do trabalho e razão de sua execução.

A UMC, para implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/Projeto Pedagógico Institucional – PPI articula o conjunto de suas políticas acadêmicas e institucionais tendo como princípio a sua Missão: “Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”.

Para cumprir as metas previstas no PDI a UMC conta com o Programa de Gestão Participativa que, por meio do envolvimento das áreas acadêmicas e administrativas, dos Conselhos Superiores, dos Colegiados de Cursos, Comissão Própria de Avaliação - CPA, resultam na implantação/atualização das políticas da Instituição por meio de Instruções Normativas e incremento da capacitação docente e dos coordenadores de cursos. A implementação das políticas para os cursos de graduação está subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica e aos Coordenadores de Cursos, com o apoio da Assessoria Pedagógica e do Setor de Legislação, Projetos e Normas.

A UMC desenvolve suas ações de acordo com os eixos temáticos da graduação. Todos os projetos são aprovados pelos Conselhos Superiores e Colegiados de Cursos/Programas de acordo com as normas estatutárias, regimentais e princípios epistemológicos disponibilizadas no PDI/PPI. O curso implementou, por meio do Projeto Pedagógico, as seguintes políticas: Nivelamento, Orientação Psicopedagógica, Monitoria; Interdisciplinaridade, Avaliação do Desempenho Discente e Políticas das Bibliotecas; Autoavaliação por meio da CPA; normas para disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação; Extensão, Ação Social e Iniciação Científica.

1.1.1 Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no Curso.

A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural

dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição.

A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Com respeito à qualificação do corpo docente, a UMC vem desenvolvendo as seguintes ações:

- Estabelecimento de descontos diferenciados nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da Instituição;
- Concessão de bolsa-auxílio para programas de doutorado e/ou mestrado a partir da aprovação do projeto de tese/dissertação.

1.1.2 Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

Paralelamente aos instrumentos legais de normatização e incentivo, a UMC tem regularmente contribuído, em contrapartida, aos recursos obtidos em projetos, construindo área física para a execução e quando necessário, incorporando técnicos, especialistas e pessoal de apoio. Ficam presentes nessa trajetória o acervo da Biblioteca, assinatura de periódicos, participação em consórcios para acesso à literatura especializada via *web*, atualização e ampliação das redes de informática, acesso à banda larga de Internet. Todas essas medidas incrementam as condições de oferta do ensino de pós-graduação, de graduação e tecnólogos e também, em sua definição e implementação, contam com a participação de docentes, principalmente aqueles que se dedicam à pesquisa e a projetos de extensão.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e para inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. A titulação de docentes, até 2004, foi estimulada por meio do Programa de Qualificação Docente - PAQD, bem como a concessão de Bolsas de Pesquisa e Bolsas de PIBIC. Fez-se necessário implementar significativa reforma e construção de espaços físicos para laboratórios, atualização do parque informático e conexões com a Internet, ampliação e atualização da Biblioteca e assinatura de periódicos.

As Bolsas de Pesquisa, Bolsas de PIBIC para orientadores e parte de equipamentos são financiados com fundos da Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa – FAEP ligada à UMC.

Os pesquisadores captam recursos em agências de fomento, a maior parte na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), mas têm também apoio de outras agências: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, MCT/PADCT, CAPES e Ministério da Saúde.

Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às necessidades da sociedade.

1.1.3 **Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos**

A UMC tem como um de seus objetivos dar apoio à participação de docentes qualificados, com vínculo permanente na Instituição, em eventos científicos relevantes tais como congressos e similares, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico, considerando que tal incentivo resulta no aumento da produção acadêmica do seu corpo docente.

1.1.4 **Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes**

A UMC, preocupada com a formação pedagógica de docentes, tem como política promover o desenvolvimento, aprimoramento e qualificação do profissional como agente de transformação social.

O exercício do ensino superior, além de estar ancorado no manejo do conhecimento específico da área em que o professor atua, não pode prescindir do domínio do saber pedagógico, o que favorece o emprego de instrumentos didáticos adequados na realização do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do processo educativo.

A formação pedagógica do professor é essencial para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem. Com o objetivo de criar condições para uma reflexão contínua e coletiva sobre o *fazer docente*, entendido como processo dinâmico de *ação-reflexão-ação*, são criadas atividades sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica, apoiado pelo setor de Extensão.

As ações desenvolvidas estão fundamentadas em estudos que vêm demonstrando que os procedimentos bem-sucedidos de formação continuada de docentes são aqueles contextualizados, ou seja, desenvolvidos nas próprias unidades de ensino e são constituídas por cursos, oficinas, plantões de atendimento, ações com gestores, grupos de reflexão e pesquisa, utilização de textos de apoio e grupos de discussão.

Os encontros com coordenadores e professores são regulares. Neles, o compartilhamento de práticas de professores, a discussão dos problemas do processo de ensino-

aprendizagem peculiares a cada curso, é um espaço privilegiado para a melhoria do processo educativo. Valendo-se do programa institucional de bolsa-auxílio da UMC diversos professores concluíram seus programas de mestrado e doutorado.

1.1.5 Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes

Os discentes são incentivados a participarem de atividades de extensão, ações sociais, saídas técnicas e programas de iniciação científica, bem como a participação em prêmios e concursos acadêmicos, profissionais e culturais, sendo que todas podem ser realizadas, inclusive, no âmbito da própria instituição. As saídas técnicas acompanhadas dos professores da área não são obrigatórias e ocorrem no período fora do horário de aulas.

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária também lança mão de atividades práticas profissionais, aproximando o corpo discente do mercado de trabalho, por meio de palestras, cursos, jornadas de debates, projetos desenvolvidos em laboratórios e atendimento e/ou acessórias na área.

1.2 Objetivos do curso

Os objetivos do Curso de Graduação de Medicina Veterinária, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Nacionais vigentes do Curso, em consonância com a Missão Institucional da UMC:

“Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”, bem como os princípios epistemológicos do PPI e que possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e os Subeixos: “Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade”.

Em coerência com a missão da instituição, são o egresso estará apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional. Os objetivos consideram, portanto, a devida apreensão da responsabilidade por meio do conhecimento científico ajustado às especificidades da área veterinária. Permite, também, ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos; de economia e de administração. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal.

Além disso, são objetivos fundamentais: dotar o aluno de conhecimento e domínio de técnicas e instrumentos necessários para a proposição e execução de atividades inerentes às competências do profissional médico veterinário, aplicando os conhecimentos técnicos e científicos eficazes na resolução de problemas na área Ciências Agrárias e da Saúde no

que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal, Saúde Pública e Saúde Ambiental; formar médicos veterinários conscientes dos valores éticos e da função social da profissão; atenção à saúde, tomada de decisões, projetar, conduzir experimentos e interpretar seus resultados; atuar em equipes multidisciplinares; identificar, formular e resolver problemas da área de veterinária; ter como base uma postura permanente de busca por aperfeiçoamento e atualização.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) procura realçar a formação humanista, crítica, ética e reflexiva do aluno de forma a criar condições concretas para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, por meio de conteúdo específico, se propõe a dar conta de preparar o aluno para enfrentar as complexidades da sociedade contemporânea em suas dimensões particulares e globais, frente ao seu posicionamento na tomada de decisão, comunicação, liderança, administração e gerenciamento de processos e pessoas.

1.3 Perfil profissional do egresso

O egresso do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, de acordo com a missão da UMC e do eixo temático central do Projeto Pedagógico Institucional: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”; e subeixo: “Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade” e, também, em consonância com as Diretrizes Nacionais do Curso contempla aspectos disciplinares e interdisciplinares que favorecem a formação generalista, crítica e reflexiva, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas sociais relacionadas com a área de formação e que revele as seguintes competências e habilidades:

- desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde animal, tanto em nível individual quanto coletivo.
- atividade prática integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde.
- Capacidade de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos.
- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, em geral
- formular e conceber soluções desejáveis de veterinária, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto;

- Capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Buscando-se, para este fim, evidências científicas, permitindo avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas em cada situação.
- manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
- implantar, supervisionar e controlar processos e serviços da área veterinária;
- comunicar-se eficazmente nas formas verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologia de comunicação e informação;
- trabalhar e liderar equipes multidisciplinares: no trabalho em equipe multiprofissional, os médicos veterinários devem estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças em equipes de saúde;
- conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão;
- aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, aprender, continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e com o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros médicos veterinários e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando o desenvolvimento e potencializando a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

O egresso deve apresentar também as seguintes competências e habilidades específicas:

- Desempenho de cargo, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas de economia mista e privada;
- Planejamento e desenvolvimento da implantação de serviços, projetos, acessórias nas grandes áreas de atuação do médico veterinário;

- Estudos, projetos, análises, avaliações, visitas e vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
- Ensino, pesquisas, experimentação e ensaios;
- Fiscalização de instalações e serviços técnicos;
- Direção de instalações e serviços técnicos;
- Execução de instalações e serviços técnicos;
- Produção técnica especializada;
- Análise da viabilidade de implantações projetos na área veterinária;
- Utilização de conceitos e princípios de segurança do trabalho e ergonomia nos projetos e melhoria de processos técnico-científicos e prestação de serviços.

Além das estratégias mencionadas, para concretizar os objetivos propostos para a formação do profissional, levando em conta as características da região e as especificidades do mercado de trabalho, o Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes propicia diversas atividades que complementam as ações docentes em sala de aula e concretizam efetivamente a aprendizagem dos alunos de forma integral e realista.

O egresso desse curso, por meio de conteúdo específico disponibilizado na Unidade Curricular de Formação Geral e respeitando as Resoluções e Legislações vigentes, estuda a Política de Educação Ambiental, Libras, Educação das Relações Étnico-raciais, Ensino de História, Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, Educação em Direitos Humanos, Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Além de serem abordados na Unidade de Formação Geral, todos esses conteúdos são também tratados por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

1.4 Estrutura curricular

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (vigentes), com base nas tendências contemporâneas do mercado de trabalho, em que a procura por profissionais capacitados para o desenvolvimento de demandas mercadológicas com visão integradora torna-se cada vez mais frequentes; respeitando a Missão Institucional da UMC, bem como os princípios epistemológicos do PPI e que possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”.

Os conteúdos curriculares constantes neste PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados pelo Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE. A atualização e desenvolvimento dos conteúdos e bibliografia feitos pelo Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A avaliação realizada pelo próprio curso, ou da CPA, é indicativo também considerado nas atividades de atualização dos conteúdos citados, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

A carga horária do curso é de 4080 horas e atende as Diretrizes Curriculares, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, os objetivos do Curso, o perfil do egresso e as tendências contemporâneas do mercado de trabalho. A matriz curricular é composta por uma Unidade Curricular de Formação Geral – com 200 horas, uma Unidade Curricular Profissionalizante de Legislação, Deontologia e Meio Ambiente com 200 horas, dezesseis Unidades Curriculares Profissionalizantes com 120 horas cada, duas Unidades Curriculares Profissionalizantes com 60 horas cada, Estágio Eletivo com 150 horas, Estágio Curricular Obrigatório Interno com 350 horas, Estágio Curricular Obrigatório Externo com 350 horas, Projeto de Final de Curso com 240 horas e três Componentes Curriculares – com 50, 100 e 400 horas, respectivamente.

Acompanhando as tendências do mercado profissional, a UMC prioriza as habilidades chamadas *Soft Skills*, que leva mais em consideração a inteligência emocional e ferramentas como comunicação interpessoal, capacidade de persuasão e analítica, proatividade, entusiasmo e otimismo, gestão de reputação, comportamento social, resolução de conflitos, além de marca (*branding*) e imagem pessoal.

As habilidades conhecidas como *Hard Skills*, isoladas, estão ficando ultrapassadas, uma vez que conferem apenas tecnicismo ao aluno, que hoje passaram a ser pré-requisitos e não diferenciais para o profissional. Esse modelo tradicional, que vem desde o século passado, visam as competências e habilidades mais operacionais de máquinas e ferramentas, além do conhecimento de outros idiomas, ao invés da persuasão, atitude e proatividade. Assim como um diploma de ensino superior, anteriormente considerado um diferencial e que hoje passou a ser visto como um pré-requisito. O simples domínio da computação, da estatística e dos demais tecnicismos são competências e habilidades que estão ficando cada vez menos relevantes na composição do profissional de sucesso, quando comparadas com as competências chamadas *Soft Skills*, que levam em consideração as capacidades de equilíbrio comportamental e emocional.

A UMC atua com uma metodologia moderna que visa a motivação do aluno à prática do aprendizado. O processo de formação através das disciplinas isoladas ao longo do curso superior não atende mais a formação dos profissionais do futuro.

O conceito de ensino-aprendizagem foi revisado e reestruturado para que o estudante seja o protagonista em todo o processo de formação desse novo modelo. Ou seja, o universitário deixa de ser um mero expectador e o professor um transmissor do conteúdo

em sala de aula, ambos caminhando lado a lado na construção do conhecimento. Afinal, os dois são agentes ativos no processo.

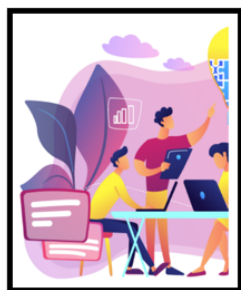
A implementação das Unidades Curriculares em substituição às disciplinas isoladas envolve as unidades de conhecimento constituídas com foco no desenvolvimento das competências e habilidades do aluno. Dessa forma, é possível maior integração entre os conteúdos programáticos afins. Essa é a verdadeira interdisciplinaridade; conexão entre teoria e prática, presencial e digital, o que permite a formação de um profissional multitarefa com a capacidade de trabalhar em equipes multiprofissionais, que é a realidade do mercado. As UCs contemplam todos os conteúdos necessários para o desenvolvimento das competências dos estudantes e são distribuídas em três eixos principais: Unidade Curricular de Formação Geral; Unidade Curricular de Área; e Unidade Curricular Profissionalizante:

- **Unidade Curricular de Formação Geral (UCF)** - proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, porém, de área distintas.



A UCF tem como origem o *Core Curriculum*, que foi criado em Harvard, no final da década de 70 e reformulado em 2007. Essa Unidade inovadora de ensino superior proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, o que traz a possibilidade da troca de experiências.

Unidade Curricular Profissionalizante (UCP) - atuam com a integração entre alunos do mesmo curso, possibilitando trabalhos em equipe.



As UCPs atuam com a integração entre alunos do mesmo curso. Dessa forma, é possível trabalhar em equipe, na resolução de conflitos, proatividade no desenvolvimento de atividades práticas e projetos ligados à profissão.

A UCP contribui para a formação específica da carreira escolhida pelo aluno, priorizando o desenvolvimento das competências necessárias para que o estudante exerça sua

futura profissão. Aliás, a prática profissional é executada também por meio de estágios e no desenvolvimento do Projeto Final de Curso (PFC), que na UMC passam, mais ainda, a ter caráter prático da ocupação, não mais limitado à um documento impresso e formal, mas a um produto, projeto, maquete ou simulação real de trabalho.

O curso conta também com o componente curricular Vida & Profissão (V&P), que reforça, ainda mais, a preocupação na formação do aluno como cidadão e como pessoa capaz de tomar as rédeas de sua própria vida, pessoal e profissional. É essencial sair da faculdade com essa bagagem. A metodologia de ensino da UMC também trabalha fortemente a inteligência emocional para que o universitário siga sua vida totalmente preparado.

Nesse componente o estudante terá conteúdos em ambientes presencial e digital. Na sua essência, esse componente é uma mentoria que acompanha o aluno durante todo o curso. Propicia mecanismos para a autogestão e planejamento de carreira, relações intrapessoais e interpessoais. Sem contar que o profissional formado na UMC terá a vantagem de receber apoio na trajetória acadêmica, desde seu ingresso no curso, inclusive, com apoio psicopedagógico. O aluno conhecerá ferramentas comportamentais conhecidas como CHA (Conhecimento, Habilidades, Atitudes), *Assessment*, que é a avaliação do perfil profissional e gestão de carreira. Como indivíduo, o aluno receberá apoio para o conhecimento de si mesmo e do seu entorno, trabalhando relações interpessoais, *Branding* e Marketing Pessoal. A Diversidade e a Tolerância serão fortemente trabalhadas, em todos os seus espectros, pois é aqui que deverá haver qualquer disruptura que ainda exista nessa questão. Além do mercado de trabalho, a convivência entre as pessoas no mundo atual passa por premissas básicas de respeito e tolerância ao outro, independentemente de qualquer coisa. Como Universidade, onde deve imperar a pluralidade de ideias, é que qualquer transformação da sociedade deve ser priorizada. As palavras de ordem do componente V&P são: acolher, escutar, acompanhar e orientar.

A extensão universitária como processo acadêmico é o princípio da indissociabilidade entre o tripé ensino-pesquisa-extensão, onde se assenta o verdadeiro princípio de toda Universidade. Trata-se de uma diretriz que insere o estudante como o protagonista da sua formação técnica e cidadã, no qual ele passa por etapas em que obtém as competências necessárias à atuação profissional e à formação como cidadão, o que permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social.

A UMC, em seus quase 60 anos de existência, nunca se restringiu aos seus muros. Sempre foi atuante no seu entorno, envolvendo alunos e professores no amparo à comunidade e no desenvolvimento da região do Alto Tietê. Como determina o MEC, a UMC incorporou em suas matrizes curriculares todas as atividades extensionistas. A UMC realiza, anualmente, mais de 100 mil atendimentos à comunidade em todas as áreas do conhecimento: Humanas, Exatas, Saúde.

A Universidade de Mogi das Cruzes é a pioneira na implantação desse novo modelo

de ensino-aprendizagem na região. Trata-se de uma metodologia moderna, visionária e que prepara o aluno para atuar na área de formação escolhida, conforme as exigências do mercado.

Na concepção de estrutura elaborada para o desenvolvimento do curso, tendo em vista alcançar os objetivos propostos, organizando condições para a efetiva interdisciplinaridade, que ocorre entre as unidades de um mesmo semestre ou entre períodos. Quanto à flexibilização curricular, se dá por meio dos conteúdos optativos e atividades transversais relacionados à educação ambiental, direitos humanos, cultura afro-brasileira, africana e indígena, além de educação étnico-raciais, das atividades complementares, bem como semanas da comunicação e outros eventos do curso, onde são desenvolvidos debates, palestras e mesas de atividades.

Tais conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na Unidade Curricular de Formação Geral trabalha-se o conteúdo contido na legislação em relação a Libras, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Tais conteúdos / atividades são cumpridos, também, por meio de temas transversais, disponíveis no conteúdo que envolve as ciências sociais, bem como, as políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de acordo com a legislação em vigor. Esse conteúdo, também, é tratado nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

A integração entre teoria e prática ocorre por meio de aulas em laboratórios de ciências morfológicas e multidisciplinar laboratório de anatomia animal/ morfofuncional, laboratório de técnicas especiais, laboratório de técnica cirúrgica, Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia (multidisciplinar), Laboratório de ciências biológicas, laboratório de fisiologia, biofísica, farmacologia e bioquímica, laboratório de patologia animal, ossário; clínica veterinária contendo ambulatórios, centro cirúrgico, laboratório de análises clínicas, radiologia, ultrassonografia; visitas técnicas monitoradas a outros locais que ofereçam conteúdo que contribua com a formação pessoal e profissional do aluno. Providenciando envolvimento em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como a pesquisa científica na área, e as parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos, os discentes também são incentivados para a participação em prêmios e concursos acadêmicos, profissionais e culturais.

A organização do currículo tem como orientação a resolução das Diretrizes Curriculares, em função do perfil do egresso e de suas competências, orientado por um processo de ensino-aprendizagem mais flexível, com a superação da dicotomia teoria e prática. Visando obter a formação pretendida e respeitando a diretriz vigente, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contempla um conjunto de atividades que assegure o desenvolvimento das

competências, estabelecidas no perfil do egresso. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) define claramente:

- o perfil do egresso e a descrição das competências que devem ser desenvolvidas, tanto as de caráter geral como as específicas, considerando a habilitação do curso;
- o regime acadêmico de oferta e a duração do curso;
- as principais atividades de ensino-aprendizagem, e os respectivos conteúdos, sejam elas de natureza básica, específica, de pesquisa e de extensão, incluindo aquelas de natureza prática, entre outras, necessárias ao desenvolvimento de cada uma das competências estabelecidas para o egresso;
- as atividades complementares que se alinhem ao perfil do egresso e às competências estabelecidas;
- o Estágio eletivo, como componente curricular obrigatório;
- o Projeto Final de Curso, como componente curricular obrigatório;
- os Estágios Curriculares Obrigatórios, como componente curricular obrigatório;
- a sistemática de avaliação das atividades realizadas pelos estudantes;
- o processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso que contemple os instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, e respectivos conteúdos, o processo de diagnóstico e a elaboração dos planos de ação para a melhoria da aprendizagem, especificando as responsabilidades e a governança do processo.

Toda a estrutura curricular incentiva e garante a relação com os aspectos referentes ao alcance pedagógico e atitudinal, bem como a execução do Projeto Pedagógico do Curso com a garantia da acessibilidade e do domínio das tecnologias de informação e comunicação.

1.4.1 Atividades de extensão / ação social

As atividades de extensão, consideradas em seus diversos enfoques (inclusive de ação comunitária), são o principal instrumento de articulação da Universidade com sua comunidade interna e com a sociedade de seu entorno. Atualmente, as atividades de extensão na UMC são disciplinadas por Instrução Normativa. Dada a natureza multidisciplinar das atividades de extensão e ação social, tais ações são desenvolvidas a partir de diferentes setores da Universidade.

Os programas, atividades e eventos de extensão são sempre propostos na forma de projetos elaborados por seus proponentes, nos quais devem constar: período de realização,

participantes, disciplinas e docentes envolvidos (quando for o caso), objetivos/metas gerais e específicos da proposta, alinhamento às políticas de extensão e ação social da UMC, comunidade participante, além dos recursos necessários, bem como sua forma de captação e utilização. Tais projetos são, primeiramente, avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica e encaminhados para providências cabíveis.

De uma maneira geral, a UMC investe em atividades extensionistas de natureza variada, e quanto ao curso, as atividades de extensão são projetadas em uma ou mais áreas citadas, de acordo com a inserção do curso na comunidade.

Define-se por responsabilidade social a ação desenvolvida pela Universidade no sentido de vivenciar seus princípios e valores considerados essenciais: gestão, ensino, pesquisa e extensão, na definição de forte compromisso com a sociedade e o país.

A UMC acompanha as ações de responsabilidade social por meio das Coordenações dos Cursos e Pró-Reitoria acadêmica. A divulgação é realizada pela Gerência de Comunicação e operacionalizada com o apoio de convênios e parcerias com os setores públicos e privados.

Na UMC propõem e evidenciam a inclusão social por meio do cumprimento das legislações exaradas pelos órgãos competentes, das quais se destacam: oferta obrigatória de LIBRAS na modalidade a distância no Projeto Pedagógico de Curso, adaptação do ambiente da estrutura física, participação no ProUni e FIES e, também, pela implementação de ações sociais oriundas do Projeto Institucional.

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária, articulado com outros cursos da Instituição, participa do Dia da Responsabilidade Social e das ações propostas pela Diretoria Comercial, envolvendo professores, alunos e comunidade. O evento promove palestras e ações práticas, explicitando os objetivos de vivenciar os problemas que ocorrem na sociedade, propondo orientações e soluções técnicas, com a aplicação prática dos conteúdos ministrados no processo de formação profissional.

No âmbito do Curso, são realizadas diversas ações, entre elas destacam-se: visitas e palestras técnicas e Jornadas de Estudos. Por meio do Laboratório de Anatomia animal, são oferecidas atividades aos alunos, como minicursos, orientações de estudos, oficinas, treinamento de técnicas de dissecação e de preparo de peças. As atividades do Laboratório de anatomia animal não se restringem especificamente ao atendimento de alunos da comunidade acadêmica no que se refere ao suporte pedagógico, mas principalmente integram o aluno à vivência da anatomia, realizando treinamentos em diferentes modalidades neste tema, dando enfoque ainda em cursos que destacam a importância dos conhecimentos anatômicos nas técnicas de diagnóstico por imagem e técnicas cirúrgicas. Isso é realizado a partir da seleção de monitores para atuarem diretamente no laboratório, treinamento da equipe técnica e dos docentes envolvidos. Em 2022, com a criação do laboratório, os discentes tiveram voluntariamente participação ativa na estruturação e adequações dos modelos anatômicos que passariam a servir de modelo de estudo aos alunos do curso,

permitindo a formação de um amplo acervo à Instituição.

Assim como o Laboratório de anatomia, a Universidade dispõe de Laboratório de Patologia animal, que promove minicursos e dá suporte e orientação aos estudos. Além das atividades internas, o Laboratório de Patologia também presta serviços de diagnóstico post-mortem para animais doados com finalidade de estudo, permitindo à produção e propagação de conhecimento científico na área, que leva o discente a um melhor aprimoramento e atividade de extensão à comunidade. Tanto as atividades do laboratório de Anatomia animal como o de Patologia animal propiciam à amplificação das publicações científicas por parte dos alunos envolvidos nos projetos e estudos.

Os laboratórios de Ensino são coordenados por docentes responsáveis, apoio de técnicos da área da saúde e contam com suporte de monitores, estagiários e alunos do curso de Medicina veterinária, diretamente envolvidos na elaboração e acompanhamento de todas as atividades realizadas.

A Clínica veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes promove atendimento clínico e cirúrgico para os animais de pequeno e médio porte da região do Alto-tietê a custo reduzido, permitindo que os animais da comunidade recebam atendimento de elevado nível de conhecimento técnico-científico. Os atendimentos são direcionados à animais da comunidade e promovem ao aluno uma formação mais ampla na área, pois ele terá contato com situações de animais que chegam à clínica em diferentes condições. Na clínica os discentes podem acompanhar e auxiliar os professores e veterinários nos atendimentos clínicos, ambulatoriais, emergenciais, cirúrgicos, bem como acompanhar os métodos de diagnóstico laboratoriais, de imagiologia, patologia e afins. Ainda na rotina da clínica-escola os alunos entendem o funcionamento dela, bem como correta estruturação e necessidades dos diferentes setores. Todo esse acompanhamento, seja durante o decorrer das Unidades curriculares ou estágio eletivo e/ou interno, permitirá ao discente atuar na profissão quando passar a ser um egresso.

A Universidade promove ainda parcerias e convênios com produtores rurais da região a fim de que os alunos, juntamente com os docentes possam acompanhar a campo (na prática) a vivência em ambiente rural com animais de produção de diferentes espécies como bovinos, caprinos, ovinos, equinos, aves, suínos, peixes, entre outros. Nas atividades práticas de campo, além do conhecimento do modelo produtivo existente em cada propriedade ainda são realizadas análises quanto à nutrição, toxicologia, manejo produtivo e reprodutivo, bem-estar animal, gestão de resíduos e meio ambiente e ainda, nos casos específicos é feita a avaliação clínica, procedimentos de diagnóstico a campo e tratamento do animal ou do rebanho. Como cada produtor tem a sua especificidade produtiva e características da propriedade o discente pode ter contato com diferentes realidades, necessidades e casuísticas de enfermidades e problemas que acometem o mesmo.

Através de parcerias com a prefeitura da cidade de Mogi das Cruzes, através de sua secretaria da Agricultura, SENAR e Sindicato rural há um estreitamento o contato do

aluno com o produtor rural, permitindo o conhecimento daqueles produtores que necessitam de assistência produtiva e veterinária, fomentando a criação de projetos extensionistas a campo, ou até mesmo pesquisas científicas que promovam atender a demanda deste setor. Da mesma forma, parcerias com Secretarias de Saúde do municipais e setor privado promovem ao aluno a possibilidade de contato com atividades da área de saúde pública por parte de empresas privadas que atuam na área de Inspeção, abatedouros-frigoríficos, laticínios entre outros a fim.

Desde 2005 a Universidade de Mogi das Cruzes realiza a Campanha de Responsabilidade Social, promovida pela Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior (ABMES). Nesses eventos a UMC oferece à população de Mogi das Cruzes e região atividades gratuitas em diversas áreas, com ações coordenadas por alunos e professores de todos os cursos, que se transformam em voluntários para atender adultos e crianças com ações recreativas, de promoção da saúde e bem-estar, inclusão digital, orientações, atendimentos, oficinas, avaliações e exames. Esse evento incentiva a solidariedade no ambiente universitário e, principalmente, contribui com ações que melhorem a qualidade de vida da comunidade do entorno da Universidade. O curso de Medicina Veterinária participa da Campanha de Responsabilidade Social oferecendo à comunidade as oficinas de:

- Orientações de cuidados básicos com animais: nutrição, manejo, saúde e bem-estar;
- Jogos educacionais para crianças focadas na medicina veterinária preventiva e posse responsável;
- Inspeção de animais evidenciando riscos de doenças e orientações sobre prevenção.

As ações envolvem atividades práticas em todas as linhas de formação da Medicina Veterinária a através do uso intenso dos laboratórios básicos e específicos do curso, clínica veterinária, produtores e entidades parceiras (públicas ou privadas). O desenvolvimento de projetos de pesquisa acadêmica com a divulgação de descobertas científicas também favorece e tem se mostrado efetivas neste aspecto.

1.4.2 Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão

Como “princípio educativo”, os planos da pesquisa e extensão apontam para uma formação que contempla um profissional autônomo capaz de usar a pesquisa como hábito permanente de aprendizagem e atualização.

Com base na perspectiva da SESu/MEC, a extensão universitária pode ser compreendida como processo que articula o *ensino* e a *pesquisa* viabilizando a relação concreta entre a universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos. Com isso, a produção do conhecimento se dá pelo confronto da reflexão teórica, saberes e realidade popular, abrindo assim, espaço para integração efetiva da

comunidade na Universidade.

Como pós-graduação *lato sensu*, a Universidade, oferece os Cursos: MBA em Gestão de Projetos Combinando PMI com Agile, MBA em Gestão Estratégica de Negócios, MBA em Liderança e Gestão de Pessoas, e no *stricto-sensu*, em Biotecnologia, Engenharia Biomédica, Políticas Públicas e Mestrado Profissional Ciência e Tecnologia em Saúde, possibilitando a ampliação dos conhecimentos do profissional no que diz respeito à saúde única, tecnologias e gerenciamento em saúde e pesquisas em ciências básicas fundamentais em saúde e processos patológicos.

1.4.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

As atividades de pesquisa na UMC vêm apresentando intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, quando a Universidade passou a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, normatizado internamente por Instrução Normativa própria e sua operacionalização, está a cargo da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica.

Os projetos são implementados sempre a partir do mês de agosto e desenvolvidos ao longo dos 12 meses subsequentes. O Comitê Interno acompanha cada projeto por meio de um calendário específico. Ao término do processo, os resultados das pesquisas são apresentados no Congresso Anual de Iniciação Científica da UMC (que teve início em 1997). Durante o Congresso, todos os trabalhos são apresentados através de diversas formas: (i) resumos publicados nos Anais do Congresso de IC da UMC; (ii) resumos expandidos publicados em CD; (iii) apresentação de pôsteres e (iv) apresentação oral em sessões abertas. A avaliação final das atividades (feita por componentes dos Comitês Interno e Externo) resulta em premiações para os melhores trabalhos.

Todos os projetos desenvolvidos por meio do PIBIC/PVIC foram apresentados nos Congressos Anuais de IC da UMC e publicados em livros de resumos indexados junto ao ISBN. Uma versão eletrônica dos livros de resumos é sempre disponibilizada no site da UMC (<http://www.umc.br/pesquisa/68/publicacoes>). A partir de 2008, os trabalhos, também, são divulgados sob a forma de CD (indexado no ISBN).

A UMC busca participar com os melhores trabalhos a cada congresso na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), de maneira a garantir visibilidade nacional a uma parcela de sua produção científica originada no PIBIC/PVIC.

As atividades de pesquisa na UMC apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, com a criação do Programa de Iniciação Científica e, posteriormente, com a criação dos cursos *Stricto Sensu*, em Biotecnologia, Engenharia Biomédica, Políticas Públicas e Mestrado Profissional Ciência e Tecnologia em Saúde.

No primeiro semestre de 2017, a Universidade disponibilizou seu primeiro volume da Revista Científica UMC, ISSN: 2525-5150, editada pela Universidade de Mogi das Cruzes –

UMC, somente em meio eletrônico, de periodicidade semestral e acesso gratuito, é voltada para divulgação de trabalhos acadêmicos inéditos em todas as áreas do conhecimento: Jurídica; Sociais Aplicadas; Exatas e Tecnologias; Saúde e Biológicas; Educação, Comunicação e Artes.

A Revista Científica UMC é mais uma ação que reforça a credibilidade da Universidade de Mogi das Cruzes e sua constante preocupação com a formação de pessoas por meio da qualidade de ensino, em 2017 recebeu a qualificação B4 da CAPES.

Objetiva-se estimular a divulgação do conhecimento produzido pelo corpo docente e discente, principalmente dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade. Ao apresentar conteúdo variado, a Revista constitui importante canal interdiscursivo, que permite a obtenção rápida e prática de um painel da produção científica da UMC em diversas áreas.

Busca-se também incentivar o intercâmbio entre a pesquisa tecnológica e o mundo profissional, entre biociências e saúde comunitária, entre estudos nas áreas de humanas e necessidades populacionais. A interação entre ciência e senso comum, ou seja, entre universo acadêmico e comunidade, contribui para assegurar o cumprimento da missão social de uma instituição de ensino superior, prática essa que sempre norteou todas as ações da UMC.

Além do caráter multidisciplinar, a Revista Científica UMC é aberta à publicação de diferentes gêneros e formatos acadêmicos encaminhados segundo normas estabelecidas e previamente submetidos a processo de aprovação por pares. O projeto editorial é estruturado de modo a contemplar, de acordo com a produção semestral, as seguintes seções: Editorial, Destaque, Artigos e Seção Livre.

1.5 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares constantes no PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados por meio do Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica sendo, por eles, realizadas a atualização e desenvolvimento dos conteúdos e bibliografia. A avaliação realizada pelo próprio curso, ou por meio da CPA, é um dos indicadores considerados nas atividades de atualização dos conteúdos citados e promove o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

Os conteúdos se articulam visando à formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas, sempre respeitando as diretrizes e legislações vigentes. Na Unidade Curricular de Formação Geral trabalha-se Política de Educação Ambiental, Libras, Educação das Relações Étnico-raciais, Ensino de História, Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Além de serem

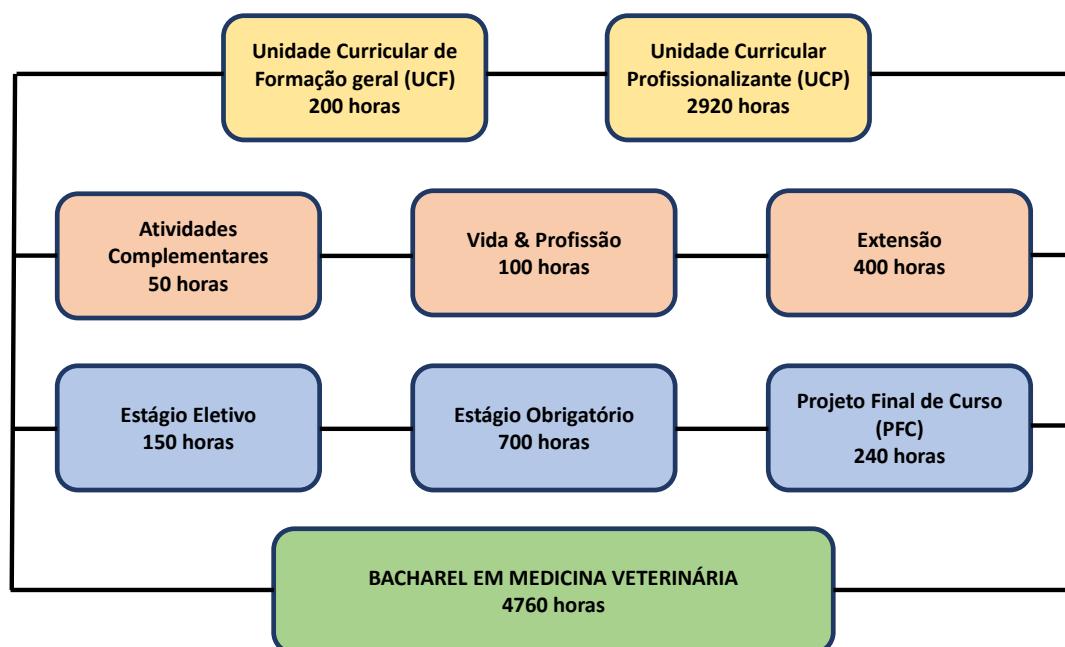
abordados na Unidade de Formação Geral, todos esses conteúdos são também tratados por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

Todo o curso é pensado para proporcionar ao corpo discente uma formação que o coloque em paridade no mercado de trabalho sem deixar de lado a fundamentação teórica que irá embasar suas atitudes profissionais. Conteúdos como Responsabilidade Social, Inclusão e Diversidade, Ética e Legislação, Psicologia da Comunicação, servem justamente para que o egresso seja contextualizado à situação sociopolítica-econômica da contemporaneidade, entendendo os “porquês” de cada ação e não simplesmente fazendo sem saber do sentido de suas obras.

Os conteúdos, trabalhados com os alunos na Unidade de Formação Geral, atividades de Extensão e no componente Vida & Profissão, permitem que o aluno selecione, de acordo com seus critérios, os que prefere desenvolver. Essa flexibilidade além de providenciar o acesso a um conteúdo que o capacita para a gestão de suas atividades profissionais e/ou de pesquisa científica, promovem eventuais vantagens para que ele atue em um mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais competitivo.

Ao desenvolver os conteúdos, tem-se como foco o perfil profissional do egresso, e para isso a adequação da carga horária de cada unidade elaborada em 120 horas, com exceção daquelas dos últimos períodos com 60 horas cada, e da Unidade Curricular Profissionalizante de Legislação, Deontologia e Meio Ambiente com 200 hs, além das 50 horas de Atividade Complementar, 150 horas de Estágio eletivo, 350 horas de Estágio Obrigatório Interno e 350 horas de Estágio Obrigatório Externo, 200 hs da Unidade de Formação Geral (UCF), 240 h de Projeto Final de Curso (PFC) e três Componentes Curriculares: Atividade complementar com 50 horas, Vida & Profissão com 100 e Extensão com 400 horas, respectivamente.

1.5.1 Representação Gráfica de um Perfil de Formação



1.5.2 Matriz Curricular

As Ementas, Bibliografias Básicas, Bibliografias Complementares das Unidades Curriculares e os Periódicos do Portal Capes encontram-se no **Anexo I**.

MEDICINA VETERINÁRIA					
		UNIDADE CURRICULAR	CH H/A	CH H/R 45"	CH H/R 40"
FORMAÇÃO GERAL (UCF)					
EAD	UCF	Unidade Curricular de Formação Geral	200	200	200
UNIDADE CURRICULAR PROFISSIONALIZANTE (UCP)					
1	UCP	Processos Biológicos	160	120	107
2	UCP	Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública e Ambiental	160	120	107
EAD	UCP	Legislação, deontologia e meio ambiente	200	200	200
3	UCP	Bases estruturais e funcionais dos animais domésticos	160	120	107
4	UCP	Processos de Saúde e Doença	160	120	107
5	UCP	Bases farmacológicas, comportamento e bem-estar animal	160	120	107
6	UCP	Estrutura, função e suas alterações nos animais domésticos	160	120	107
7	UCP	Sistemas de produção e nutrição animal	160	120	107
8	UCP	Diagnóstico post-mortem e medicina veterinária legal	160	120	107
9	UCP	Imaginologia e medicina veterinária diagnóstica	160	120	107
10	UCP	Medicina e Saúde de animais de grande e médio porte	160	120	107
11	UCP	Medicina e saúde de cães e gatos	160	120	107
12	UCP	Clínica Médica e Cirúrgica em animais de pequeno e médio porte	160	120	107
13	UCP	Clínica Médica e Cirúrgica em animais de grande porte	160	120	107
14	UCP	Zootecnia e Produção animal	160	120	107
15	UCP	Fisiopatologia da reprodução dos animais domésticos	160	120	107
16	UCP	Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal	160	120	107
17	UCP	Medicina e saúde dos animais exóticos e silvestres	80	60	53
18	UCP	Tratamentos alternativos, fisioterápicos e recursos tecnológicos no atendimento veterinário	80	60	53
EST	UCP	Estágio Curricular Obrigatório - Interno	350	350	350
EST	UCP	Estágio Curricular Obrigatório - externo	350	350	350
EST	UCP	Estágio Eletivo	150	150	150
EAD	UCP	Projeto Final de Curso	240	240	240
CC	CC	Atividades Complementares	50	50	100
CC	CC	Vida & Profissão	100	100	200
CC	CC	Extensão (10%)	400	400	400
TOTAL			4760	4080	4008
CH EAD%			13%	16%	16%

1.6 Metodologia

O curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), por meio de seus objetivos, atualização dos conteúdos e metodologia que favoreça a interdisciplinaridade, flexibilidade e participação ativa dos alunos, por meio de projetos e trabalhos realizados por professores de disciplinas correlatas, levam o egresso a olhar o mundo que o cerca com visão crítica dos acontecimentos.

A articulação da teoria com a prática, em apoio à carga horária prevista em cada unidade, está explícita em estratégias de ensino que contemplam: situações-problemas, discussão de caso, preleção dialogada, pesquisa orientada, aulas práticas, prática assistida, elaboração de relatório de temas específicos, seminários individuais e em grupos dando autonomia ao discente na escolha do tema a ser pesquisado e construir seu projeto, sempre, acompanhado e orientado por professor, visitas técnicas assistidas e apoio a projetos de ação social, possibilitando ao discente relacionar teoria-prática.

A metodologia proposta permite a coerência com o objetivo e conteúdo para cada disciplina descrita no Plano de Ensino, incentivando e garantindo a relação com os aspectos referentes às acessibilidades pedagógica, atitudinal, digital e nas comunicações.

A metodologia e as técnicas empregadas promovem e asseguram a aquisição evolutiva de conhecimento, tanto no conteúdo da Unidade Curricular de Formação Geral como nas Unidades Curriculares Profissionalizantes da matriz curricular, fluindo juntamente com os estágios e os componentes curriculares possibilitando desenvolver as competências e habilidades relacionadas à profissão, à formação técnica e humanística, que também estão correlacionados à Missão Institucional.

As atividades em equipes ou individuais realizadas em aula, seja teóricas ou práticas, visitas técnicas e seminários, estimulam e exercitam a metodologia acadêmica, bem como a sensibilização e conscientização da postura cidadã e de reflexão social.

O planejamento acadêmico deve assegurar o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluam, entre outros:

- I - aulas, conferências, cursos e palestras;
- II – atividades e produções práticas em laboratórios;
- III - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;
- IV - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- V - orientações supervisionadas para identificação crítica de fontes relevantes de pesquisa;
- VI - projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição;
- VII – Contato com profissionais e públicos da área da Medicina Veterinária.

1.7 Estágio curricular supervisionado

Em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para o curso de Medicina Veterinária, o Estágio Supervisionado é concebido como uma atividade pedagógica, planejada e supervisionada, com o objetivo de transformação do pensamento em ação, ou seja, de articulação teoria e prática, mediada por um processo de reflexão contínuo, fundamentado no saber acadêmico.

O Estágio constitui-se em fator de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não se limitando a mera ação de terminalidade do Curso, mas, incorporando-se ao processo de formação do aluno, fomentando a relação ensino-serviço, estimulando sua reflexão crítica e sua criatividade na construção do conhecimento sobre a multifatorialidade do processo saúde-doença, a sensibilização para o atendimento das necessidades dos animais, e aplicação sobre a sociedade, fundamentado no respeito aos princípios éticos que devem orientar a prática profissional.

As experiências vivenciadas pelo estagiário podem ser utilizadas para a elaboração dos Projetos de Final de Curso. As ações previstas para o estágio na UMC proporcionam ao aluno, a oportunidade de planejar a inserção no mundo do trabalho a partir da análise crítica da realidade, objeto de estudo e de nela interferir por meio de uma ação planejada, acompanhada e teoricamente fundamentada.

A carga horária e a definição do início do Estágio são estabelecidas conforme o disposto nas Diretrizes Curriculares. É organizado de acordo com a Lei nº 11.788/08 e é componente obrigatório do currículo. A carga horária de 800 horas para o estágio, está distribuída no 7º (a partir deste, ou até a integralização curricular), 9º e 10º períodos do curso. Poderá cursar o estágio o aluno que tiver cumprido até o 8º período todas as Unidades curriculares e tendo sido aprovado nas mesmas, excetuando-se Libras, por ser optativa. Ao final do curso, o total de horas previstas na matriz curricular deverá ser integralizado.

A Medicina Veterinária por sua essência requer, além dos conhecimentos científicos, humanísticos e éticos que devem embasar todos os procedimentos e ações realizadas no âmbito profissional, destreza e habilidade manual para a execução correta dos procedimentos técnicos. Apesar de constar na Matriz curricular, como Estágio Curricular Supervisionado, apenas nos últimos semestres do curso, os alunos iniciam as atividades práticas de atendimento supervisionado logo nos primeiros períodos do curso, de forma articulada entre as unidades curriculares e com complexidade crescente.

Os convênios firmados entre a UMC e as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria do Verde e Meio Ambiente e Secretaria da Agricultura do Alto Tietê, clínicas, hospitais, centros de diagnóstico e laboratórios veterinários, permitem a realização do estágio do aluno de Medicina Veterinária nas áreas de clínica, cirurgia e Medicina veterinária diagnóstica em animais de pequeno porte, médio e grande porte e animais silvestres. Convênios ainda na área de produção animal, nas diferentes modalidades, como pequenos e grandes

ruminantes, equinos, aves, suínos e peixes, conferem ao aluno a possibilidade de atuar nas diferentes áreas da profissão, desde manejo e nutrição, até mesmo medicina veterinária de animais de diferentes espécies.

Nas Clínicas, hospitais e centrais de diagnóstico, o aluno vivencia as atribuições do médico veterinário que vão desde o atendimento clínico, atividades educativas, atividades de formação da equipe, levantamentos epidemiológicos, atendimento clínico, cirúrgico, pensamento clínico, técnicas diagnósticas, terapias em suas diferentes categorias, incluindo os tratamentos convencionais e terapias alternativas, fisioterapia, acupuntura, entre outros.

O Estágio Supervisionado em “Clínica veterinária de animais de pequeno e médio porte” é realizado na Clínica Escola da Universidade de Mogi das Cruzes. O aluno é inserido na equipe multidisciplinar de atendimento ao paciente, em diferentes setores da clínica, contribuindo para o raciocínio clínico, direcionamento diagnóstico e de tratamento, orientação aos responsáveis pelo animal, diminuição do risco de complicações e infecções por zoonoses, além de melhorar a qualidade de vida do paciente. O estágio é composto por uma progressão dos alunos nos diferentes setores da clínica, favorecendo que ao final do estágio haja uma ampla formação do aluno nos diferentes setores de uma clínica veterinária.

Sendo componente obrigatório do currículo, o estágio será realizado pelo aluno em três modalidades: Estágio Eletivo, Estágio obrigatório interno e Estágio obrigatório externo, como segue:

Estágio Eletivo: Realizado a partir do 7º período (sendo componente obrigatório para a integralização curricular), desde que cumpridos todos os requisitos de aprovação em todas as unidades cursadas para seu início. Desta forma, poderá realizar o estágio em qualquer área da medicina veterinária, conforme diretrizes curriculares e áreas de atuação da medicina veterinária fundamentadas na lei 5517 de 23 de outubro de 1968 que Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário, mediante convênio entre Instituição/Empresa concedente e a UMC.

Estágio obrigatório interno: Realizado no 9º período do curso, o estágio é realizado internamente na Clínica escola da UMC. Ele seguirá conforme plano de trabalho elaborado pela coordenação do curso, aprovado pelo com o NDE e colegiado de curso, a fim de atender as diretrizes nacionais e as necessidades de formação do aluno nas diferentes possibilidades de atuação profissional dentro de uma clínica veterinária, com atendimento de animais de pequeno e médio porte.

Estágio obrigatório externo: Realizado no 10º período do curso, o estágio é realizado em instituições, empresas ou organizações parceiras. O foco deste estágio é a atuação em áreas como: produção animal, clínica médica e cirúrgica de animais de médio e grande porte, reprodução, melhoramento genético, produção animal, tecnologia e inspeção de produtos de origem animal, vigilância sanitária, vigilância em Saúde, Defesa Sanitária Animal, Unidades produtivas de produtos de origem animal (cárneos, lácteos, pescado, ovos, produtos apícolas, e afins), para compreensão dos procedimentos de inspeção, fiscalização

em unidades de produção animal e em unidades de processamento, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.

O estágio curricular é elaborado, organizado e acompanhado por um docente. Todas as áreas dos Estágios Supervisionados constituem o eixo central do curso de graduação e habilitam o aluno a ingressar no mercado de trabalho, com as competências exigidas aos bons profissionais deste mercado, facilitando a formação de um profissional crítico e com um perfil investigativo. A cada início de estágio é realizada reunião entre professores e alunos para conhecimento das orientações gerais e específicas de cada área.

Os estagiários são acompanhados por um supervisor em cada área de estágio oferecida. A Instrução Normativa (Anexo IV) e o Manual de Estágio (Anexo III), regulamentam os Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios.

Para ingresso no estágio obrigatório, o aluno deverá cumprir com as Unidades Curriculares a serem cumpridas até o final do 8º semestre. O estágio obrigatório interno será realizado nas dependências da Universidade de Mogi das Cruzes, em instalações próprias da Clínica veterinária (clínica-escola), com carga horária total de 350 horas, a serem desenvolvidas no 9º período do curso. O estágio obrigatório externo será realizado nas unidades parceiras por meio de convênios, com carga horária total de 350 horas, a serem desenvolvidas no 10º período do curso. Os estágios, além de permitir uma imersão do aluno no ambiente de vivência da Medicina Veterinária fornece a oportunidade do mesmo testar os conhecimentos adquiridos durante o curso, de forma orientada e supervisionada pela coordenação do curso e supervisores de estágio.

Buscando gerar a compreensão do mercado de trabalho e a relevância social da profissão de Médico Veterinário, o estágio curricular supervisionado deve ser acompanhado por profissionais da área, caso o campo do estágio seja fora ou por professor supervisor, quando realizado na própria instituição. Ao docente responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio, cabe apresentar aos alunos as orientações expostas em regulamento, aprovado pelo NDE e Colegiado do Curso bem como, os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação.

Resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão, os relatórios finais dos estágios são avaliados pelo docente do curso responsável pela validação e contemplados sob o conceito: SUFICIENTE, quando realizados adequadamente e INSUFICIENTE, quando não realizados ou realizados inadequadamente.

A Universidade de Mogi das Cruzes oferece o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), responsável pela divulgação de vagas de estágio e outras informações de apoio aos estudantes, por meio do Portal do Aluno.

O estágio supervisionado proporciona ao discente o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional, e proporciona a articulação entre a fundamentação teórica e a realidade prática, sendo obrigatório o cumprimento de 800 horas, carga mínima exigida para aprovação e obtenção do diploma. O cumprimento da carga horária de estágio

obrigatório deve acontecer rigorosamente no 9º período, para Estágio obrigatório interno e no 10º período Estágio eletivo e Estágio obrigatório externo.

O Regulamento do Estágio Supervisionado pode ser verificado no Anexo III.

Não é possível antecipar o cumprimento da carga horária e o não cumprimento da carga horária total do estágio obrigatório no período determinado, receberá o conceito INSUFICIENTE e implicará diretamente a obrigatoriedade de cumprimento integral em período posterior.

Os laboratórios do curso de Medicina Veterinária, bem como a clínica veterinária escola da Universidade de Mogi das Cruzes, constitui-se como espaço para a prática e para a atuação extensionista, sob as premissas da vivência como instância fundamental do desenvolvimento acadêmico do aluno, contribuição para a sua formação profissional, e do papel da Instituição junto à sociedade. Procura atender, dessa forma, as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.-

Os laboratórios, vinculados pedagógica e administrativamente ao curso de Medicina Veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes, constituem-se em espaços em que os alunos, regularmente matriculados poderão reforçar o aprendizado teórico com a prática laboratorial independentemente da série em que estiverem matriculados, com o intuito de aprimoramento de seus conhecimentos e formação de habilidades. Desde os primeiros semestres do curso o aluno pode realizar estágios nestes laboratórios.

1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

Não se aplica.

1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Não se aplica.

1.10 Atividades complementares

Parte integrante do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Medicina Veterinária, as Atividades Complementares são regulamentadas por Instrução Normativa e se caracterizam como instrumento de integração do aluno com a realidade social, econômica, cultural, do trabalho e de iniciação à pesquisa, propiciando oportunidade de participação em diferentes ambientes de estudo. O aluno poderá escolher, dentro das possibilidades oferecidas, a saber: palestras, seminários, congressos e conferências; cursos de extensão

realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que previamente aprovadas pela UMC; monitoria em disciplinas teóricas ou práticas; estágios extracurriculares; publicação de resumos e artigos em congressos, participação em encontros acadêmicos, bem como publicação em jornais e revistas científicas; participação em programas de Iniciação Científica; validação de disciplinas não aproveitadas na análise curricular, desde que tenha aderência com o respectivo curso de graduação; oficinas, visitas técnicas, cursos técnicos, cursos de formação em serviços realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que reconhecidas pela UMC; realização de cursos livres (idiomas e informática); participação em projetos de extensão comunitária; e visitas monitoradas a museus, centros culturais, exposições, galerias de arte, concertos, espetáculos de dança, teatro e cinema, desde que comentadas e com certificação.

A carga horária das Atividades Complementares é de 50 horas, podendo ser integralizada a qualquer momento do curso e está de acordo com as Diretrizes Nacionais vigente e Normas da UMC.

A atividade complementar deve ser realizada pelo aluno enquanto acadêmico, não sendo aceitas experiências anteriores ao seu ingresso na graduação, salvo nos casos de transferência. Além disso, deve ser previamente autorizada pelo setor de Atividades Complementares e, devidamente, comprovada por meio de certificado, atestado, declaração ou documento equivalente, emitido pelo órgão organizador dela. O critério para credenciamento de uma atividade como válida será a sua importância na formação das habilidades do futuro profissional. Durante cada semestre letivo, os acadêmicos poderão se voluntariar para participarem nos eventos oferecidos pela UMC. As Atividades Complementares são padronizadas por Instrução Normativa específica.

1.11 Projeto de Final de Curso (PFC)

O Projeto de Final de Curso – PFC foi delineado de acordo com a legislação vigente, em consonância com a Missão Institucional, os princípios epistemológicos do PPI e que possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e o Subeixo: “Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade”.

O discente tem, para o PFC, horário previsto na matriz curricular, no 9º e 10º períodos do curso, com 120 horas em cada semestre, totalizando 240 horas. Fica reservada à atividade de orientação dos alunos pelo professor responsável e seu cumprimento é requisito obrigatório para conclusão do Curso. Sua realização é individual e os temas devem ser priorizados de acordo com o Eixo Temático Central da UMC: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e o Subeixo: “Saúde Preventiva e Curativa

Aplicada à Comunidade“. O Regulamento específico para a realização do Projeto de Final de Curso encontra-se no Anexo III e a Instrução Normativa 005/2016 estabelece o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

O tema escolhido para o PFC, com base em literatura pertinente, deve ser apresentado em forma de proposta para apreciação dos orientadores e tem por objetivo aperfeiçoar e avaliar um conjunto de competências e habilidades do aluno, ou seja, competências técnicas adquiridas, aplicação de técnicas e metodologias, planejamento e organização dos trabalhos, realização de aprendizado independente e autônomo, técnicas de redação e apresentação, além da capacidade de integração de conhecimentos.

O Projeto Final de Curso é realizado em duas etapas, no 9º e no 10º semestres. No 9º semestre o PFC é avaliado pelo orientador e pelo professor responsável pela Unidade. No 10º semestre o PFC é avaliado por dois professores que comporão a banca examinadora na apresentação oral e pelo professor orientador, onde emitirão um parecer por escrito, após a entrega das partes pertinentes do projeto. Se a média das notas atribuídas pelos docentes for maior ou igual à 5,0 (cinco), em cada um dos semestres, o aluno será considerado aprovado e o conceito SUF será lançado no Portal do Aluno.

O conceito (SUFICIENTE ou INSUFICIENTE) no Projeto Final de Curso será dado pela avaliação do Projeto, levando em consideração o desempenho, a frequência e o cumprimento das atividades propostas pelo orientador ao orientando. O aluno obterá a aprovação no PFC se atingir o conceito SUFICIENTE. O PFC deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado pelo professor orientador, sendo permitida a coorientação do trabalho; caso o acadêmico tenha interesse em um orientador externo, ele deverá ter seu currículo anexado à carta aceite, demonstrando sua experiência no assunto abordado e, o pedido será avaliado pela coordenação de curso em concordância com o orientador. O professor orientador deverá assinar o termo de compromisso de orientação (carta aceite) para orientação do PFC.

A troca de professor orientador, solicitada pelo acadêmico ou professor, será analisada pela Coordenação do Curso (mediante apresentação de justificativa), podendo ser deferida ou indeferida.

O programa de ensino desse componente curricular deverá possibilitar ao aluno a utilização de diferentes técnicas, ferramentas, recursos e paradigmas, permitindo que ele demonstre o resultado de síntese de seu esforço de articulação em relação aos conhecimentos teóricos práticos ao longo do curso fazendo uso de um processo de reflexão acerca de um tema de seu interesse, sob a orientação de um professor orientador.

O programa de ensino desse componente curricular deverá possibilitar, a utilização de diferentes técnicas, ferramentas, recursos e paradigmas permitindo que o aluno demonstre a capacidade de síntese e articulação, em relação aos conhecimentos teóricos práticos ao longo do curso, fazendo uso de um processo de reflexão acerca de tema de seu interesse, sob a orientação de um professor orientador.

No componente curricular referente ao Projeto de Final de Curso o trabalho apresentará uma entrega de documento, que será avaliado pelo orientador e pelo professor da disciplina, após a entrega do mesmo em formato acadêmico, conforme a ABNT.

Após a apresentação oral, a nota da banca examinadora será repassada para o professor responsável pelo PFC, junto com os seguintes documentos:

- Projeto ou artigo finalizado, com as devidas assinaturas na folha de aprovação;
- Declaração do orientador, na qual informa estar de acordo com a versão final apresentada e que todas as correções sugeridas pela banca foram efetuadas;
- Os documentos deverão estar devidamente identificados com o título do projeto, autores, orientador e data, com versão completa em PDF.
- Termo de autorização para divulgação.

A Instrução Normativa que Regulamenta o Projeto de Final de Curso, consta no Anexo IV e o Regulamento do Projeto Final do Curso de Medicina Veterinária no Anexo III.

1.12 Apoio ao discente

A Universidade de Mogi das Cruzes apoia o discente a partir do período do processo seletivo e matrícula, disponibilizando programa de bolsa de estudo da Instituição, por meio de convênios com empresas e associações ou programa governamental – PROUNI e FIES.

Como política de apoio, a UMC contempla várias ações e programas institucionais: Nivelamento, desenvolvido por docentes, contemplando temas de área básica (Português, Matemática, Física, Química e Biologia); Apoio Psicopedagógico, devidamente implantado para atendimento de casos individuais, bem como, de apoio psicológico para as diversas situações durante o Curso no programa de Monitoria, o aluno é orientado e acompanha o professor no desempenho das suas atividades docentes. O programa de Monitoria é regulamentado edital publicado anualmente podendo ser voluntário ou remunerado.

O aluno tem à sua disposição de forma gratuita atividades extracurriculares, tais como, cursos de inglês e espanhol.

Dentre os meios de comunicação utilizados por acadêmicos e gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco. A coordenação possui mala direta com os alunos do curso atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno.

O Portal do Aluno facilita a navegação e permite o acesso a todos os documentos aluno possa necessitar, como as normas, documentos de solicitação de provas de 2ª chamada. Por meio do Portal de Apoio ao Discente: diversidade e cultura, os acadêmicos podem acessar as atividades de Nivelamento, Atividades Extracurriculares, além de con-

teúdos a respeito de Diversidade Cultural e Étnica, Direitos Sociais, Educação Ambiental, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, entre outros. O Portal também fornece ao aluno aulas de nivelamento em matemática e português.



<http://ava.umc.br/wordpress>

O aluno da UMC conta, ainda, com o Programa de Iniciação Científica com a oferta de bolsas de estudo, conforme mencionado em itens anteriores. livre acesso à biblioteca, salas livres de informática, a plataformas de busca de dados, Portal CAPES, laboratórios específicos mediante agendamento, e com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), que divulga vagas de estágio e outras informações de Apoio aos Estudantes.

No Atendimento Integrado o aluno tem à disposição os serviços de Secretaria Acadêmica e Controle Financeiro, informações sobre matrículas, ativação de disciplinas e outras informações pertinentes.

Como maneira de ampliar e atualizar as experiências acadêmicas e conteúdos disponibilizados pela matriz curricular, o curso proporciona aos alunos: Semana do Curso, palestras e eventos diversos, de forma gratuita, visitas técnicas assistidas.

estabelecem parcerias externas e internas, no seu ambiente de organização. Merece destaque o setor de audiovisual da Instituição que disponibiliza recursos de multimídia utilizados como apoio pedagógico em sala de aula, em eventos diversos realizados nos auditórios ou em espaços externos.

Os discentes da UMC contam com espaço de convivência adequado ao seu bem-estar, com praça de alimentação, estacionamento privado e público, papelaria, entre outros espaços, bem como acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica, propiciando qualidade no desenvolvimento das atividades propostas.

1.12.1 Intercâmbios Internacionais

A Universidade de Mogi das Cruzes visando propiciar a formação e capacitação de seus alunos e professores dos cursos de graduação e de pós-graduação, em estudos e estágios, em instituições de ensino superior no exterior, participa/participou de Programas e iniciativas para intercâmbios. Desde 2022, também conta com uma coordenação específica para Internacionalização e Global Experience, a CIGEX, que tem como objetivo articular e fomentar esforços que gerem relações com instituições estrangeiras, sejam elas acadêmicas ou empresariais, dando todo suporte necessário para realização de acordos e convênios.

Além de fomentar e articular acordos com instituições a CIGEX tem a função de orientar seus docentes e discentes quanto aos procedimentos que devem ser seguidos para a efetivação dos convênios e parcerias em programas de graduação e pós-graduação realizados no exterior, respeitando todos os aspectos legais e institucionais.

Outra grande preocupação da CIGEX é trazer experiências internacionais sem a necessidade de que o aluno saia do país, por meio de palestras e visitas de profissionais estrangeiros na universidade e parcerias com multinacionais instaladas no Brasil. Essas ações de desenvolvimento institucional certamente terão resultados e inovações. A CIGEX pode ser acessada no endereço www.umc.br/cigex.

1.12.2 Convênio University of Miami Harrington

A Universidade de Mogi das Cruzes mantém convênio com a Universidade de Miami, para participação no *Harrington Program Observership*.

O convênio propõe o intercâmbio acadêmico para estudantes e corpo docente para uma experiência educacional (como observador), sendo sua renovação automática a cada ano, ou até que uma das partes notifique o término do acordo de 30 dias antes da data de aniversário.

1.12.3 Programa Ciência sem Fronteiras

A Universidade de Mogi das Cruzes aderiu ao Programa Ciência sem Fronteiras, do Conselho Nacional de Ensino e Pesquisa (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), firmando Acordo de Adesão entre a Universidade e as instituições especificadas. Em 2012, seguindo os critérios legais, deu início ao Programa e, em 2013 foi normatizado no âmbito da Instituição, pela Instrução Normativa UMC – 002/2013.

No período compreendido entre 2012 até o fim do programa em 2017, foram concedidas à Instituição 29 bolsas para realização de graduação sanduíche no exterior, sendo

dez bolsas atribuídas pelo CNPq e 19 pela CAPES. Participaram, desde então, alunos dos dois *Campi* da Universidade pertencentes aos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Biomedicina, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo e Química, em diferentes instituições de ensino superior, tais como: *Valparaíso University; Lakehead University; University of Wisconsin, Madison; University Newcastle; York University; Università Degli Studi Roma Ter; Athlone Institute of Technology; Temple University; Radford University; Anglia Ruskin University; University of Debrecen – MHSC; University of Bradford; Rochester; Longwood University; Rowab University; University of Illinois – Chicago; Waseda; Memorial University – Newfoundland*, localizadas nos: Estados Unidos, Austrália, Canadá, Itália, Irlanda, Inglaterra, Hungria e Japão.

1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Os processos de Avaliação Interna ou Autoavaliação, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, visa à melhoria do desempenho e das áreas de atuação da Instituição. A CPA, atualizada pela Portaria, do CEPE e do CONSU, é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e, funcionários técnico-administrativos) e da sociedade civil, como preconiza a legislação em vigor.

O processo avaliativo, na UMC, tem caráter formativo, contínuo e permanente, periodicidade semestral permitindo redirecionar, se necessário, o planejamento institucional, dos cursos e setores. Essa estrutura permite a integração da área acadêmica e administrativa, e propicia a coleta de dados/informações relevantes para o aperfeiçoamento das ações das áreas mencionadas.

A Avaliação dos Cursos de Graduação, com base na legislação, tem por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, aos serviços, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica”. Assim, é imprescindível que, integrada à Autoavaliação Institucional, se processe a Avaliação de Cursos, presenciais ou a distância, com o propósito de obter informações de caráter quantitativo e qualitativo que destaquem as características de cada processo como elemento do contexto universitário. A Avaliação de Curso na UMC considera quatro categorias de análise: a) organização didático-pedagógica; b) perfil do corpo docente, discente e técnico-administrativo; c) serviços e d) instalações físicas. Com base no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, nos princípios da IES definidos no PDI e no PPI e nas especificidades de cada curso, são definidos indicadores e critérios mínimos de qualidade que permitam a análise das dimensões citadas.

Nesse processo, a Comissão Própria de Avaliação – CPA visando a coerência com

as políticas institucionais, descritas no PDI e no PPI fornece, ao Coordenador, subsídios para a elaboração do Plano de Avaliação do Curso, coerentes com a Avaliação Institucional sendo ambas, realizadas semestralmente.

Para elaboração e aperfeiçoamento do Planejamento do Curso, a Coordenação e o Núcleo Docente Estruturante, juntamente com a Gestão da Universidade, tomam como base os resultados dos processos avaliativos internos junto à comunidade do curso pela Comissão Própria de Avaliação (ENADE e reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso), tais como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; ampliação da divulgação dos programas oferecidos pela Instituição: nivelamento, monitoria, atendimento psicopedagógico; ampliação da divulgação e esclarecimento à comunidade acadêmica, dos serviços “Fale Conosco” e Ouvidoria Sensibilização do corpo docente para participação nas atividades de Capacitação Docente e ampliação da produção científica; ampliação da integração do curso com a comunidade externa e com a responsabilidade social; revisão e atualização do acervo bibliográfico; incentivo à participação docente e discente em eventos técnicos e científicos nacionais e internacionais; ampliação, adequação e atualização dos recursos de informática e audiovisuais; infraestrutura do curso. Outras ações mais pontuais, são inseridas nos Planos de Trabalho da Coordenação do Curso e de outros setores da UMC.

1.14 Atividades de tutoria

A mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, compreendendo a necessidade de acompanhamento no processo formativo dos discentes.

O professor, assume a responsabilidade do material didático que irá compor os conteúdos digitais, deve dominar o roteiro das aulas, conduzindo os conteúdos a serem estudados em sinergia com o plano de ensino, seguindo o cronograma, recebimento e correção dos trabalhos, estabelecido pelo corpo docente.

Os professores apresentam aos alunos de projeto no início de cada semestre, as diretrizes que compreendem todas as tarefas relacionadas aos respectivos conteúdos a que foram submetidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os Professores são responsáveis pelas informações e orientações para o envolvimento e a motivação dos alunos nos projetos, assim como pela gestão do conhecimento. Nesse sentido, realiza a interface entre o cronograma de acompanhamento para entregas de tarefas e exercícios relacionados aos conteúdos, na mesma medida em que promove integração entre o professor e o aluno. O ambiente virtual possui todas as potencialidades para desenvolvimento de material instrucional e muita flexibilidade e acessibilidade para interação entre todos os envolvidos

no processo ensino aprendizagem. Todo início de semestre os professores tutores, os discentes e o coordenador do curso se reúnem para discutir e avaliar as necessidades de melhorias no processo, embasando o ajuste para o semestre vigente e futuro, sendo apresentadas também ao Núcleo Docente Estruturante.

1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Como mencionado, anteriormente, há capacitação adequada para o professor que assumirá a criação e a divulgação dos conteúdos digitais que pode contemplar até 40% da carga horária total do curso. A capacitação está fundamentada no desenvolvimento do conhecimento, sobre o uso e recursos da plataforma *MS Teams*, assim como das habilidades e atitudes para conduzir o processo educacional e atendimento eficaz às dúvidas dos discentes de forma objetiva. No planejamento do curso são discutidas as responsabilidades do Professor em relação ao material didático que deverá compor as unidades de aula, formular o roteiro das aulas e dos conteúdos a serem estudados, mediar as informações e o conhecimento, sanar dúvidas relacionados ao conteúdo e conduzir o processo avaliativo dos alunos, tudo devidamente alinhado ao PPC. É também papel do professor realizar *feedback* junto à coordenação do curso a fim de que sejam realizadas ações corretivas e de aperfeiçoamento de atividades futuras.

No início de cada semestre os professores, com sua pluralidade multidisciplinar, se reúnem para apresentarem sugestões de melhorias no processo de administração dos conteúdos digitais, conforme a avaliação de cada um e senso comum, realizando assim atualização de cronogramas identificação da necessidade de capacitação docente, observadas no semestre anterior.

1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

No Curso de Graduação em Medicina Veterinária são adotadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) didático-pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelo curso.

As principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas no curso de Graduação em Medicina Veterinária:

- I) *softwares* para disciplinas nas atividades práticas (laboratórios de informática e laboratórios de comunicação;
- II) utilização do *MS-TEAMS*, como um espaço digital de apoio para compartilhamento

de conteúdos e atividades, visando ampliar o contato entre alunos e professores em ambientes que vão além da sala de aula;

- III) utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas;
- IV) outras tecnologias que poderão ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza, para a comunidade acadêmica regularmente matriculada, links no Portal <www.umc.br> para acesso a informações acadêmicas: notas, faltas, planos de ensino, matriz curricular, calendário acadêmico, cadastro e acompanhamento das Atividades Complementares, divulgação de estágios e eventos, além de contatos com o Atendimento Integrado para assuntos afins.

Por meio da internet, o corpo discente e docente tem acesso aos catálogos do acervo físico das bibliotecas da UMC (Sistema Pergamum), ao acervo virtual da Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Universitária (acesso via Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet) e ao Portal Periódicos CAPES (realizado a partir de qualquer computador que esteja conectado à Internet). A Biblioteca do *Campus* Sede dispõe de 8 computadores para acesso à base de dados do acervo próprio, 12 para acesso à internet e CD-ROM e 4 televisores com videocassete, DVD player e fones de ouvidos. Os usuários cadastrados nas Bibliotecas podem, pela internet, renovar empréstimos, reservar obras e ler/imprimir o Manual da UMC para apresentação de trabalhos acadêmicos.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso aos computadores, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização.

Dentre os meios de comunicação disponibilizados aos acadêmicos e os gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco e, a coordenação do curso possui mala direta com os alunos do curso, atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno.

Ao implementar as Tecnologias de Informação e Comunicação é considerada, em todo o processo, a acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica.

1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, utilizado pela UMC para apresentar e fornecer conteúdos digitais e recursos tecnológicos apropriados para o ensino e aprendizagem possibilita, também, o gerenciamento e controle das atividades que acontecem via internet, proporcionando um ambiente de ensino e aprendizado simples, rápido, colaborativo, dinâmico e flexível. O acesso do aluno é seguro e acontece por meio de *login* específico.

O AVA fornece uma variedade de recursos e ferramentas que podem ser facilmente incorporadas a qualquer curso permitindo, assim, a criação de conteúdos personalizados, adequados aos objetos da aprendizagem em cada área.

As ferramentas de comunicação e interação, permitem a cooperação entre os participantes, possibilitando a eles novos desafios de aprendizagem, passando por avaliações periódicas devidamente documentadas conforme cronograma e uma maior motivação aos envolvidos. Os discentes por meio de tutoria presencial de cada disciplina realizam discussões sobre assuntos relacionados a vivências da área acadêmica, diretamente com o professor e/ou com os demais alunos, ampliando assim a reflexão acerca do conteúdo de cada disciplina. Essas ações resultam em acompanhamento e comunicação efetiva por meio dos docentes aos discentes, permitindo a melhoria contínua da metodologia e dos materiais didáticos utilizados.

O ambiente digital atende às necessidades essenciais para funcionamento do curso e converge, satisfatoriamente junto aos equipamentos e estrutura de informação e comunicação que a UMC possui. Desse modo, é possível cumprir a função a que se propõem os programas que utilizam conteúdos digitais.

Os conteúdos são elaborados pelos professores, a partir de fundamentos teóricos do curso e das unidades que constituem a organização curricular e embasam toda a ação metodológica em torno das atividades pedagógicas.

No processo voltado à seleção e constituição de materiais que fazem parte do processo de ensino, se faz necessário, ter como referência primeira, a formação das pessoas envolvidas nessa iniciativa. Tal formação, de acordo com a visão da UMC, preconiza uma prática social que implica na produção da vida cultural e na atuação profissional com elevado grau de criticidade.

1.18 Material didático

Não se aplica.

1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação do desempenho discente faz-se a partir de instrumentos individuais das unidades, de forma contextualizada, porém à critério do docente, que deverá identificar qual a melhor forma para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que suas propostas deverão garantir resultados esclarecedores sobre as potencialidades e as fragilidades dos alunos e de sua própria didática, atendendo à concepção do curso definida no PPC. Desta forma, não se pretende com avaliação formal medir a capacidade do educando em memorizar fatos e guardar informações, e sim sua capacidade de analisar criticamente os processos relacionados à sua área de estudos e suas inter-relações com a realidade de mercado e a interdisciplinaridade de conteúdos das Unidades. Nos semestres mais avançados a aprendizagem acumulada irá favorecer a avaliação dos alunos com métodos aplicados ao cotidiano, a critério dos docentes.

Como forma de avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem e a utilização na formação acadêmica e profissional é permitido ao discente, de forma contínua e efetiva, a escolha da temática para produção dos trabalhos acadêmicas, orientados pelos professores tutores, resultando em um processo contínuo de aprendizagem, por meio de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa por meio de acompanhamento mais próximo, adotadas ações corretivas para a melhoria da aprendizagem em função dos métodos avaliativos realizados pelos professores, suportado por Instrução Normativa específica.

1.20 Número de vagas

O número de vagas aprovadas pelos Conselhos Superiores da Universidade é de 360 vagas, sendo oferecidas no primeiro semestre e as vagas remanescentes no segundo semestre; fundamentadas em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas junto à comunidade acadêmica visando a ampliação de metodologias, disseminação de tecnologias e os recursos educacionais práticos específicos da profissão. A disponibilidade de docentes da IES, com afinidade de atuação no curso, tamanho e quantidade das salas de aula, tamanho dos laboratórios específicos e quantidade de equipamentos, número de títulos, volumes, periódicos ofertados pela plataforma CAPES e acervo virtual da biblioteca, também são analisados.

O resultado das avaliações periódicas da CPA permite observar a adequação da relação entre o número de vagas, o corpo docente do curso, a adequação da estrutura disponibilizada e a qualidade pedagógica oferecida pelo curso.

1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Não se aplica.

1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

O curso de Medicina Veterinária da UMC, desempenha um importante papel no Sistema de Saúde Local contribuindo, de forma efetiva, no atendimento às necessidades de informações e controle de zoonoses para a população de Mogi das Cruzes e região. A lei 5517 de 23 de outubro de 1968 já fundamentou no artigo 5º que a área de “inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização” é de exclusividade de atuação do médico veterinário. Como complemento o artigo 6º dita que “o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem” é de competência do médico-veterinário em exercício de atividades ou funções públicas e particulares.

Desta forma, o estudante de medicina veterinária da UMC pode contar com experiências não apenas na fiscalização das criações animais vinculadas à órgãos de agricultura regional, estadual e federal, por parte das Secretarias de agricultura municipais ou estaduais, mas ainda como fiscais de inspeção de produção e venda dos produtos de origem animal, pelo acompanhamento das metodologias envolvidas no controle de qualidade da produção de alimentos. Esta fiscalização envolve desde a produção animal rural até dos processos produtivos e pontos de comercialização destes produtos na região, permitindo ao aluno acompanhar a atividade de fiscalização nestes segmentos na região do alto Tietê, através de parcerias com órgãos públicos como Secretaria de Agricultura e Secretaria de saúde e setor privado.

Ainda no tocante ao papel do médico veterinário no SUS, desde a publicação da Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011, foi aprovada na Política Nacional de Atenção Básica para o SUS, a inclusão do médico veterinário, no Núcleo de apoio à saúde da família, no tocante ao controle de zoonoses e Vigilância epidemiológica. Assim, o aluno tem acesso a metodologias desenvolvidas na região associadas ao controle de zoonoses na população.

Com a diversificação dos cenários de atuação do médico veterinário no Sistema Único de Saúde, a integração do curso com o SUS-se intensificou. O curso de Medicina Veterinária se insere no Sistema Único de Saúde local e regional, por meio de convênio

formalizado entre a Universidade de Mogi das Cruzes, as Prefeituras Municipais e os vários aparelhos que prestam assistência ao SUS em nossa região, a saber: entre a Universidade de Mogi das Cruzes e as Prefeituras Municipais de Mogi das Cruzes e região, por meio da Secretaria de Saúde, oferecendo contato dos alunos no Centro de controle de zoonoses e Vigilância Sanitária regional. Desta forma, o curso está inserido no sistema na atenção primária à saúde pelo SUS, com agentes comunitários e NASF, propiciando aos alunos, desde o curso básico, a experiência do contato direto do discente com o Sistema Único de Saúde.

Os alunos têm oportunidade de contato precoce com a população atendida pelo NASF e CCZ a campo, por parte de agentes e fiscais de saúde, com visitas domiciliares, permitindo o entendimento dos fatores determinantes e condicionantes do processo saúde-doença no tocante às zoonoses, tanto na Clínica Veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes quanto no acompanhamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Clínica Veterinária da UMC, através de convênio firmado entre a Universidade e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogi das Cruzes, presta ainda atendimento direto à população com custo reduzido, colocando à disposição a atenção primária no tocante às doenças de interesse zoonótico. Na prática veterinária, o aluno tem ainda a oportunidade de vivenciar através de parcerias com setor privado, nas diferentes áreas de atuação da medicina veterinária, rotinas de doenças zoonóticas detectadas em animais de diferentes espécies e fiscalização de produtos de origem animal, que podem ser veiculadores de doenças ao consumidor.

Nas atividades realizadas pelos alunos estagiários nos campos de Estágio Obrigatório são salvaguardados os aspectos éticos, técnicos e metodológicos inerentes à atuação em Medicina veterinária, garantindo a qualidade dos serviços prestados, no tocante ao bem-estar dos usuários em relação ao sigilo das informações, orientação/intervenção, a utilização de métodos e técnicas reconhecidas e validadas e à elaboração, fundamentação, atualização e guarda dos prontuários e registros documentais. A garantia desses aspectos na relação dos alunos estagiários com os usuários dos serviços é balizada pelo Código de Ética do Profissional de Medicina Veterinária, disponibilizado e estudado pelos discentes ao longo de sua formação, citando-se especificamente a unidade curricular Legislação, Deontologia e Meio Ambiente.

1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

As unidades curriculares do curso de Medicina Veterinária, desde os períodos iniciais, realizam atividades práticas que permitem a integração da teoria com a prática, como: atividades laboratoriais, discussão de casos clínicos, planejamento, execução e

avaliação de intervenções individuais e em coletividades.

As Atividades Práticas possibilitam o desenvolvimento de habilidades manuais e cognitivas essenciais para a formação do médico veterinária generalista, crítico, humanitário e ético.

A Universidade de Mogi das Cruzes, através de diversos convênios, proporciona a integração entre ensino-serviço-comunidade permitindo que o discente vivencie diferentes cenários de aprendizagem, entre eles: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria da Agricultura, Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Empresas locais e regionais, tanto em ambiente urbano como rural, organizações não governamentais, entre outros. As experiências vivenciadas pelos alunos permitem a consolidação do conhecimento teórico e a humanização do atendimento veterinário tanto a nível clínico como a nível assistencial.

As atividades práticas básicas são desenvolvidas em diversos laboratórios disponíveis na Universidades. As atividades práticas específicas são realizadas em laboratório específico do curso como, como o de Anatomia animal e Patologia animal, assim como na Clínica Veterinária da UMC e nos cenários externos descritos acima.

Por meio da Unidade Curricular de Medicina veterinária preventiva, saúde pública e ambiental, ministrada no 2º período do curso o aluno tem oportunidade do contato precoce com o paciente e o entendimento dos fatores determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, tanto na Clínica Veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes, quanto no acompanhamento das atividades realizadas pela Secretaria de Saúde, Secretaria da Agricultura e Secretaria do Verde e Meio ambiente. Posteriormente em outras unidades do curso, o aluno tem a vivência na rotina da clínica veterinária e instituições parceiras, permitindo ao mesmo a oportunidade de contato com o ambiente de atuação profissional.

Os convênios firmados entre UMC e empresas do setor público e privado fornecem campo de vivência dos alunos nas diversas áreas de atuação da Medicina veterinária, envolvendo a clínica em todas as suas modalidades, em ambiente urbano ou rural, além de áreas da produção animal, inspeção e tecnologia, reprodução, conservação e meio ambiente.

1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Não se aplica.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso é composto pela coordenadora do curso, Doutora em Patologia Ambiental e Experimental e por mais 04 professores, sendo que 80% possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e 20% em programa *Lato Sensu*. Dos docentes, que compõem o NDE, 20% dos professores são contratados em regime de tempo integral, e 80% em regime de tempo parcial.

A atuação do NDE na concepção do acompanhamento, consolidação e avaliação do curso é descrita por meio de atas, que resumem as atividades programadas e implementadas. Por meio das avaliações do NDE visando a melhoria dos processos metodológicos e didático-pedagógicos, a coordenação de curso analisa e acompanha a validação das mudanças, para assim realizar a atualização periódica do PPC, adequando sempre com base na formação e perfil do egresso, levando em consideração a DCN vigente. A Universidade, por meio de Instrução Normativa vigente possibilita o planejamento, estabelece a constituição, e funcionamento das normas de substituição do NDE.

2.2 Equipe multidisciplinar

A gestão dos conteúdos digitais do curso, se sustenta na ação de equipe constituída especificamente para a sua consolidação, visando um trabalho de qualidade comunicacional, coerência pedagógico-educacional e eficiência administrativa.

O uso dos conteúdos digitais ocorre com a orientação da coordenação do curso estabelecendo, junto com os docentes e com o NDE, diálogos permanentes em torno da criação e manutenção de novos projetos e programas, aliando potencial em direção ao cumprimento das metas estabelecidas em comum.

Os professores responsáveis pelos conteúdos digitais são oriundos de diferentes áreas do conhecimento e conectados aos processos de melhoria contínua das metodologias pedagógicas, das avaliações e acompanhamento dos alunos, desenvolvem e disseminam o uso de tecnologias e recursos audiovisuais importantes para a evolução do perfil do egresso.

Todas as unidades são organizadas por meio de uma estrutura de plano de ensino, compartilhado com o aluno no início do ano letivo, sendo os professores tutores os responsáveis, junto à coordenação, pela busca constante de um processo de ensino com a visão de melhoria contínua e concepção para os recursos educacionais suportado pelo EaD UMC.

2.3 Atuação do coordenador

O Curso de Medicina Veterinária tem na coordenação a Prof^a. Dra. Joelma Moura Alvarez, Doutora em Patologia Ambiental e Experimental pela Universidade Paulista, Mestre em Ciências pela Universidade de São Paulo, pós-graduada em Clínica Médica, Manejo e Preservação de Animais Silvestres pela ANCLIVEPA, Pós-graduações em Marketing Empresarial e Treinamento em Serviço em Medicina Veterinária - Ênfase em Ornitopatologia, ambos pela Universidade Federal do Paraná e Graduação em Medicina Veterinária, também pela Universidade Federal do Paraná.

A coordenadora preside o Colegiado de Curso e o NDE, sendo o contato direto do curso com os representantes dos Conselhos Superiores, pois é subordinado a Pró-Reitoria Acadêmica.

A gestão do curso é realizada com o apoio dos docentes e discentes do curso. As reuniões com as áreas citadas são pautadas e registradas em atas e/ou controle de atendimento. Em ambos os casos, a coordenadora presta atendimento pessoal ou virtual, por meio de e-mail institucional, como também, pela ferramenta Ouvidoria - veículo de comunicação acessado via Portal do Aluno. Esse conjunto de possibilidades de comunicação e relacionamento, do coordenador com alunos e professores, permite um eficiente atendimento às demandas do curso.

A coordenação do curso, em recepção aos novos alunos, preside a aula inaugural, apresenta a matriz curricular, as atividades propostas para o desenvolvimento do curso, agenda visitas à biblioteca e informa sobre a utilização e reserva de títulos, volumes, plataforma CAPES, periódicos, cadastro e conhecimento da plataforma AVA, MS-Teams entre outros.

A CPA fornece ao coordenador **indicadores de desempenho**, subsidiando a elaboração do Plano de Ação semestral do Curso, coerente com as políticas institucionais e a Autoavaliação Institucional.

O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) fornece ao coordenador os indicadores de desempenho dos alunos e as notas obtidas, semestralmente, em cada unidade curricular. Essas informações, permitem ao coordenador administrar as fragilidades e potencialidades do corpo docente, discente e o desempenho geral do curso.

O Plano de Ação, elaborado pelo Coordenador em conjunto com o NDE, divulgado à sua comunidade acadêmica e à Administração Superior, favorece a integração do Curso com a Gestão da Universidade, e a participação de docentes, tutores e discentes nas ações propostas. Esse procedimento permite ao NDE, ao Colegiado e a Gestão do Curso realizarem ações como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, dos Planos de Ensino e respectivas bibliografias; avaliação discente e ampliação da divulgação de visitas técnicas, atividades práticas de campo, ciclos de palestras, atividades extensionistas e mesa redonda.

2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

O regime de trabalho da coordenação é integral e permite realizar a gestão do curso e atendimento da demanda existente, considerando ser possível relacionar-se com os professores, tutores, discentes, equipe multidisciplinar e a representatividade nos Colegiados Superiores.

O Plano de Ação, disponibilizado à comunidade acadêmica do curso e à Administração Superior, proporciona coerência administrativa com as políticas institucionais, favorece a melhoria contínua do Curso e a integração entre o NDE, o Colegiado e a Gestão do Curso, possibilitando a realização de ações como: desenvolvimento da potencialidade do corpo docente, atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; e ampliação da divulgação de visitas técnicas, eixos temáticos para desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares, ciclo de palestras e mesa redonda, possibilita atendimento individual e/ou reuniões com representantes de classe, professores e/ou alunos, sempre que necessárias.

2.5 Corpo docente: titulação

O corpo docente é composto por 15 professores com titulação acadêmica em programas de pós-graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu*, devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC. Dentre os professores, 7 são doutores, 5 mestres e 3 especialistas.

O corpo docente é responsável direto junto ao NDE e coordenação de curso, em analisar o modelo estruturado da matriz curricular para que esteja relacionado aos objetivos das unidades curriculares e ao perfil do egresso do Curso e com uma abordagem fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

A qualificação dos professores propicia acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta e a participação dos discentes, sob orientação dos mesmos, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); fomenta atualização e uso constante das referências bibliográficas para o desenvolvimento dos alunos na busca por pesquisas mais atualizadas, gerando um pensamento crítico ao perfil do egresso, e favorece a organização dos grupos de estudo de pesquisa, possibilitando produções científicas.

Além das atribuições do Professor, definidas na LDB e as estabelecidas no Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes, o docente ao elaborar o seu plano de ensino deve analisar os componentes das Unidades Curriculares com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, de maneira que possibilitam a formação de um profissional multitarefa com capacidade de transformar a comunidade em que vive, tais como:

- I – maior integração entre os conteúdos;
- II – conectar entre teoria e prática;

- III – proporcionar o desenvolvimento da formação humanística e integral do aluno;
- IV – desenvolver uma visão crítica do meio em que vive;
- V – proporcionar acesso a pesquisa;
- VI – verificar se os objetivos e conteúdos atendem o perfil do egresso.

As informações pertinentes ao corpo docente do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes encontram-se no **Anexo II**.

2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O corpo docente do curso de Medicina Veterinária é composto por 15 professores, sendo que 7 são contratados em regime de tempo integral, 4 em regime de tempo parcial e 4 em regime horista. A presença desses docentes em regime integral facilita o atendimento das necessidades dos alunos e a integração com a coordenação do curso, participando das ações dos órgãos colegiados, planejamento didático das unidades, preparação e correção das avaliações. As informações pertinentes ao corpo docente e regime de trabalho se encontram no **Anexo II** desse documento.

O Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes estabelece as atribuições do Professor, além das definidas na legislação vigente:

I - elaborar o plano de ensino das unidades, componentes curriculares e disciplinas, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso, obedecendo aos prazos previstos;

II - executar, integralmente, o plano de ensino das unidades, componentes curriculares e disciplinas sob sua responsabilidade;

III - empenhar-se em prol da aprendizagem do aluno, desenvolvendo conteúdos e utilizando procedimentos compatíveis com o progresso técnico-científico de sua área;

IV - controlar e registrar a frequência dos alunos e os conteúdos desenvolvidos nos prazos estabelecidos;

V - cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação de desempenho dos alunos, obedecendo ao cronograma de entrega das avaliações, de acordo com o Calendário Acadêmico;

VI - acatar as ordens emanadas pelos órgãos superiores;

VII - comparecer às aulas e demais atividades com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;

VIII - comunicar à autoridade imediata as irregularidades que tiver conhecimento;

IX - comunicar, por escrito, à Coordenação de Curso, a presença de alunos não matriculados frequentando as atividades previstas;

X - participar efetivamente das atividades institucionais para as quais for convocado ou eleito;

XI - estimular o aluno à pesquisa, à extensão e às atividades comunitárias;

XII - dedicar-se à produção científica;

XIII - preservar e estimular a postura ética;

XIV - contribuir para a manutenção da boa reputação da Universidade, respeitar sua história, orientação e valorizar a imagem institucional;

XV - abster-se de atos que violem os direitos individuais e humanos, perturbem a lei e a ordem, atentem contra os bons costumes, a ética e a tolerância, desrespeitem as autoridades da Universidade, funcionários e alunos ou causem danos ao patrimônio físico ou moral da Universidade;

XVI - fornecer documentos comprobatórios para a permanente atualização de seu prontuário docente;

XVII - cumprir quaisquer outras atribuições, ou derivadas de atos normativos baixados por órgão competente ou inerente à sua função;

XVIII – zelar pela fiel observância deste Regimento, do Estatuto e demais normas institucionais.

A coordenação do curso para acompanhamento das atividades do corpo docente, principalmente, dos contratados em tempo integral vale-se de diferentes instrumentos, dentre eles: análise dos resultados das avaliações internas (fornecidas pela CPA) e externas (ENADE, visitas de Comissões de Avaliações de Curso, Conselhos Profissionais), participações em concursos, comprovante de pontualidade na entrega de suas atividades, reunião com representantes de classe, reunião particular com o professor, acompanhamento, participação em atividades de extensão e pesquisa, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem, participação em grupos de discussão, acompanhamento de alunos, participação em órgãos colegiados, dentre outras.

2.7 Experiência profissional do docente

A análise de contingente de docentes demonstra que, excluída a experiência do magistério docente, a maioria tem experiência profissional em média de 15 anos, atuando em organizações públicas ou privadas. Essa experiência profissional permite ao docente: expor experiências vividas e fazer conexões de conteúdos programáticos das Unidades curriculares com as experiências profissionais, conforme proposto no PPC. A troca de informações e casos reais levam o acadêmico a uma experiência diferenciada em função das atualizações tecnológicas e da rotina profissional trazidas pelos docentes. O acesso as novas tecnologias, equipamentos, metodologias e softwares disponíveis no mundo corporativo acabam sendo discutidos em sala de aula, a medida em que os docentes expõem suas experiências, utilizando essas ferramentas. Essa troca de informação faz com que o docente, mesmo que indiretamente, se atualize em relação as novas tecnologias e novidades surgidas no campo profissional, o que beneficia a compreensão, permite uma forma mais eficaz da aplicação das teorias e o uso da interdisciplinaridade nas soluções

reais do fazer profissional, preparando melhor o futuro profissional para atuar no mercado de trabalho.

O conjunto da experiência profissional e acadêmica dos docentes e o desenho da matriz curricular do Curso de Medicina Veterinária da UMC, possibilita ao estudante o desenvolvimento do conhecimento, habilidades e atitudes coerentes com as competências previstas ao egresso deste curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares em vigor e a legislação específica da profissão.

2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Não se aplica.

2.9 Experiência no exercício da docência superior

A análise do corpo docente do curso de Medicina Veterinária demonstra que a maioria dos professores possuem formação e titulação adequadas ao desenvolvimento do curso, possibilitando que os professores identifiquem as dificuldades dos alunos em cada unidade curricular e forneçam o apoio adequado aos mesmos. Estes possuem formação e experiência na docência superior em média de 10 anos, possibilitando a promoção de ações que identifiquem as dificuldades dos discentes, procurando enriquecer e fortalecer o perfil do egresso, expondo conteúdos em linguagem aderente às características dos alunos de Medicina Veterinária, em sinergia às orientações oficiais em vigor, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

Essa experiência em sala de aula permite que o docente selecione os conteúdos, ideias, conhecimentos teóricos científicos contextualizados, identifique as dificuldades e necessidades específicas dos discentes. Uma vez percebidas essas necessidades, o docente é capaz de reavaliar as técnicas e condução das aulas, exposição do conteúdo da unidade curricular ministrado e, adaptar o modelo de linguagem, as técnicas de exposição do conteúdo em sala de aula. Possibilita, também, a realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, redefinindo suas ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão. As avaliações diagnósticas realizadas têm caráter formativo, sendo utilizadas para verificação das possíveis necessidades de melhoria na metodologia de ensino aplicada.

O Colegiado elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, exerce influência na sala de aula, em virtude de sua experiência e apresenta seu modelo

metodológico para produções científicas. Essas ações fazem com que o docente exerça o papel de liderança e que sua presença em sala de aula seja reconhecida, respeitada e considerada uma referência para os discentes.

2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

A análise do contingente de docentes demonstra que possuem em média de, 5 anos de experiência no exercício da docência de educação a distância, além da capacitação realizada pela equipe de suporte UMC.

A experiência e competência dos professores permitem identificar dificuldades, esclarecer dúvidas do discente e promover ações que auxiliem no aprendizado. O professor procura enriquecer e fortalecer o perfil do egresso, expondo conteúdos em linguagem aderente às características das turmas do curso, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

O professor elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes, com dificuldades para o desenvolvimento de habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, exerce influência perante os alunos em virtude de sua experiência.

2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

Dentre os professores que lecionam os conteúdos digitais, a maioria possui experiência no exercício da docência da educação à distância, propiciando, assim, que a mediação pedagógica junto aos discentes seja efetiva e de qualidade.

Por meio das competências e habilidades os professores dos conteúdos digitais favorecem ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes. Os alunos recebem orientações desses professores que, por sua vez, realizam a mediação quanto as informações dos conteúdos, comentam sobre metodologia de ensino, prestam os esclarecimentos de eventuais dúvidas e apresentam os cronogramas de entregas das atividades avaliativas.

Procurando enriquecer e fortalecer o conhecimento do discente, o professor expõe conteúdos em linguagem aderente às características das turmas, apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

Os professores elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem, para o desenvolvimento das habilidades e atitudes. Apresentam aos discentes seu modelo metodológico para produções científicas, orientam e sugerem a leitura complementar, como auxílio na elaboração de projetos/atividades e fomento teórico-prático para sua formação.

2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O Colegiado atua e está institucionalizado conforme Regimento Geral da UMC Título II, Capítulo III) disponível publicamente no website Institucional da Universidade, no endereço <http://www.umc.br/instituicao/7/a-universidade>.

I - analisar e aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do Programa e do Curso, ou suas alterações, nos Cursos de Graduação emanadas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com a legislação vigente e pelas normas oriundas da Pró-Reitoria Acadêmica;

II - propor medidas para o monitoramento, aperfeiçoamento e melhoria do ensino;

III - deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de analisar e propor o plano de atividades acadêmicas à Pró-Reitoria Acadêmica;

IV - analisar propostas apresentadas pelos Coordenadores de Programa ou de Curso;

V - analisar as ementas e os programas das disciplinas e demais atividades acadêmicas do Curso;

VI - promover a avaliação periódica do Programa ou do Curso, na forma definida pela Administração Superior, integrando-se ao NDE nos Cursos de Graduação e à Avaliação Institucional;

VII - desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII - promover e coordenar eventos, seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento do quadro docente;

IX - Nos Cursos de Graduação, promover e incentivar a participação de alunos e professores nos programas institucionais de monitoria e iniciação científica, além das atividades extensionistas;

X - encaminhar, observada sua subordinação, à Pró-Reitoria Acadêmica ou à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, por intermédio dos Coordenadores de Programas ou de Cursos, os problemas relativos à atuação didático-pedagógica dos respectivos professores;

XI - exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

O Colegiado possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade em média de 2 vezes no semestre, sendo reuniões pautadas para planejamento do semestre e encerramento, observando a melhoria contínua dos processos de ensino aprendizagem.

O Colegiado de Curso é um órgão de natureza normativa e deliberativa para o planejamento e avaliação das atividades acadêmicas do curso, e possui representatividade dos segmentos. As sessões ordinárias ocorrem, pelo menos, duas vezes durante o semestre

letivo e, caso necessário a sessão extraordinária ocorre sempre que for convocada pelo presidente do Colegiado, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

As decisões associadas às validações referentes a processos revistos ou a serem incorporados ao curso, observados pelo Colegiado e indicados pelo NDE, são devidamente registrados em atas e dispõem de sistema de suporte ao registro na Pró-Reitora Acadêmica, de acordo com o fluxo determinado para encaminhamento das decisões e acompanhamento da execução de seus processos. Nesse processo, a função da CPA é realizar avaliação periódica e gerar subsídios aos coordenadores de cursos, para elaboração do Plano de Ação do Curso, a fim de que a coerência com as políticas institucionais, seja mantida e ocorra ajuste de práticas de gestão.

O Colegiado elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, exerce influência na sala de aula, em virtude de sua experiência e apresenta seu modelo metodológico para produções científicas.

2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso

O corpo de professores que atuam com os conteúdos digitais possui formação em área correlata à unidade curricular que leciona e a maioria dos professores possui titulação *Stricto Sensu*.

2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Mantendo a preocupação na formação e a inserção no mercado de trabalho dos alunos, bem como a perspectiva de formação continuada por meio de docentes com experiência profissional e acadêmica, os conteúdos disponibilizados no ambiente virtual do Curso, são ministrados por professores que possuem experiência em educação a distância em média de 5 anos e, foram capacitados pela equipe de suporte da UMC.

Os professores apresentam os conteúdos no ambiente virtual por meio de textos, videoaulas, artigos, objetos de aprendizagem, questionários e a interação ocorre através de postagens em Fóruns de discussão. Esses recursos permitem aos professores a possibilidade de trabalharem com linguagem aderente aos discentes e aplicar exemplos e atividades contextualizadas para a promoção da aprendizagem dos alunos. Ao aluno que encontrar dificuldades com algum conteúdo, o professor poderá atendê-lo por qualquer um destes recursos do ambiente virtual, assim como integrar os recursos do *MS Teams*, agendar um

horário e realizar algum tipo de atendimento remoto em tempo real (videoconferência).

2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Na prática docente a objetividade pedagógica e a clareza de como ocorre a aprendizagem do aluno são fatores determinantes na obtenção de resultados positivos no processo educacional. Por isso, um dos princípios de formação adotado em nosso processo, visando a assimilação da metodologia, é que o professor vivencie o papel de aluno a distância, quando também tem oportunidade de experienciar a metodologia adotada. Por esta razão, todos os agentes são convidados a participarem das atividades de capacitação de professor os ambientes com conteúdos digitais, ofertadas pela própria UMC.

A interação que garante a mediação e articulação entre os docentes e coordenação de curso ocorre em todos os conteúdos digitais ofertados. No início de cada semestre são realizados encontros/reuniões para troca de informações, atualização e planejamento de calendário, especificando período/datas para as entregas, disseminação das metodologias, em relação a condução das orientações, recebimento das etapas, formas avaliativas e apresentações finais, quando for o caso.

A metodologia utilizada visa promover o autodesenvolvimento e o ensino-aprendizagem colaborativo, como também, articular conhecimentos e estimular a interação entre professores e alunos. Nesse sentido, busca-se uma metodologia pautada na autonomia, que promova a constante revisão e atualização nos papéis do professor e do aluno, visando o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento profissional e pessoal do cidadão.

Nestes ambientes o professor não é mais o emissor do conhecimento nem o aluno um mero receptor. Em suas atividades, o educador se caracteriza por orientar, estimular, relacionar, mediar, caracterizando a função social do docente, estreitando parceria, que resulta em recurso motivacional como eixo fundamental da prática educacional na base metodológica que é adotada.

Com a implantação do novo modelo acadêmico, são realizadas reuniões entre a equipe de professores dos conteúdos digitais, equipe de suporte técnico dos ambientes virtuais e a Pró-reitoria Acadêmica, com o objetivo de analisar questões relacionadas à dinâmica de aplicação dos conteúdos digitais, acompanhamento de acessos dos alunos, índices de aproveitamento, entre outros, permitindo identificar problemas, ampliar a interação entre todos os envolvidos no processo de ensino, incluindo a coordenação do curso.

2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no curso de Medicina Veterinária. A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica. O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição. A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e a inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às da sociedade.

A Universidade de Mogi das Cruzes possui a Revista Científica da UMC, programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, o programa de Iniciação Científica, PIBIC, além de congressos específicos de curso o que estimula que os professores apresentem produção científica, cultural, artística e tecnológica, publicadas ou não, e propriedade intelectual depositada.

A produção científica do corpo docente está disponível em pasta específica disponibilizada na Pró-reitoria acadêmica.

3 INFRAESTRUTURA

3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

As instalações destinadas às atividades dos docentes contratados em regime de tempo integral estão na Unidade I do *Campus* da Sede, contam com estações de trabalho e sala de reuniões.

O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades a que se destina o regime de contratação. Possui computadores conectados à internet, sistema wireless de acesso à internet para os docentes que preferirem utilizar o próprio notebook, impressora, ramal telefônico, projetor multimídia, além do ambiente devidamente estruturado, com mesa para reunião, banheiro, bem iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento, tanto docente quanto discente, com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas. Quando necessário a utilização de multimídia, a UMC disponibiliza os equipamentos para retirada no Prédio III, no setor de audiovisual (mediante agendamento prévio por meio do Portal Docente).

A sala dos professores em tempo integral possui armário para acomodar os materiais comuns e, próximo à essa sala, existem armários de uso e armazenamento individual de materiais para alunos e professores (gerenciados por empresa terceirizada).

3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

As instalações destinadas às coordenações dos cursos de Graduação estão dispostas no Prédio III, Unidade I do *Campus* da Sede e contam com estações de trabalho. Acopladas a esse espaço estão localizadas a Pró-Reitoria Acadêmica, a Assessoria Pedagógica e Sala dos Professores, viabilizando o acesso entre os membros do corpo docente com a coordenação, as assessorias e a Pró-Reitoria Acadêmica, de forma direta.

O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades de coordenação e o atendimento ao corpo discente. No qual cada coordenador possui estação de trabalho com computador conectado à internet, sistema wireless de acesso à internet, ramal telefônico, ambiente devidamente estruturado, iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento, tanto docente quanto discente, e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades desenvolvidas.

O espaço destinado aos Coordenadores conta com sala privativa de atendimento, sob demanda, permitindo privacidade no atendimento individual ou grupal.

Na entrada do espaço destinado aos Coordenadores e a Sala dos Docentes, está localizado o Núcleo de Apoio, com uma equipe de funcionários com a finalidade de: atender aos Coordenadores; prestar informações e orientações ao corpo docente; verificar a presença ou ausência do professor; atender e prestar aos alunos, informações e orientações

básicas relacionadas as atividades acadêmicas; disponibilizar a impressão de material para preparação de aulas, bem como reprodução das avaliações acadêmicas.

3.3 Sala coletiva de professores

As instalações destinadas aos professores, localizadas no Prédio III, Unidade I do *Campus* da Sede, instalada em ambiente devidamente iluminado, ventilado e com condições de salubridade, possui infraestrutura adequada, prioriza a facilidade no atendimento, em especial à inclusão social, no que se refere ao acesso de pessoas com necessidades especiais.

A Sala dos Professores, equipada com computadores conectados à Internet, sistema de wireless de acesso à Internet, possui mesas para desenvolvimento de atividades individuais, mesas para reuniões, armários identificados e com fechadura, destinados aos professores, sofás e sanitários exclusivos e com acessibilidade.

3.4 Salas de aula

A Universidade comporta 247 salas de aula distribuídas nos prédios e andares, adequadas ao número de alunos e cursos, devidamente iluminadas, com acústica, ventilação, conservação e comodidade, atendendo às condições de salubridade.

Todas as salas estão equipadas com carteiras com braço de apoio para destros e canhotos, há ainda, carteiras especiais para obesos, ventiladores e janelas, ficando a mesa do professor, disposta à frente da sala.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade.

A UMC disponibiliza Datashow, retroprojeto, CPU, acesso à internet (laboratórios e rede *wireless*, em área de convivência), TV, vídeo, DVD, caixas de som.

A limpeza e conservação das salas são realizadas antes do início do período diurno e antes do início das aulas no período noturno, garantindo assim a higienização, conservação e salubridade.

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende plenamente à demanda, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos, todos com acesso à internet. Possui em cada laboratório, Microcomputadores Intel Core I.5 de 8^o, 10^o e 12^o geração com 8GB

de memória e Discos SSD, além de *softwares*: Pacote de *softwares* da Borland, Pacote de *softwares* da Microsoft, Pacote de *softwares* da Autodesk, Pacote de *software* da Adobe, Virtual BOX, Eclipse, Visual Studio, NetBeans, Postgres, Ansys, LabView, Sophos antivírus, Ubuntu, Matlab, Edgcam, Biostat, AltoQI, Fanuc e Lan School, dentre outros *softwares*; ou similares, além dos *freewares* e *Sharewares*.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade. O acesso aos equipamentos de informática pelo corpo docente é livre a qualquer momento na sala dos professores e nas salas específicas de aulas, mediante reserva para que não haja conflito na utilização. Uma equipe de técnicos, cuida da infraestrutura das salas de informática e dá o apoio necessário ao corpo docente e aos alunos.

A Universidade de Mogi das Cruzes dispõe de Regulamento Geral para uso e administração dos recursos de computação, além de uma Política para a atualização de *hardware* e *software*. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas e, em outros horários, salas com o apoio de técnicos e estagiários, podem ser utilizadas.

Outro recurso disponibilizado aos corpos docente e discente é o acesso à internet por meio de rede *wireless*, instalado em locais estratégicos (Centro de Convivência, Sala dos Professores e Biblioteca) da UMC. Além disso, há uma rede *wireless* disponível para o corpo discente, docente e administrativo no Centro de Convivência da Universidade.

A Gerência de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria Administrativa, é considerada como fator estratégico na UMC, atua com funcionários encarregados das áreas de suporte (*hardware* e *software*), desenvolvimento de sistemas específicos e comunicação de dados e segurança, para a administração e gerenciamento da Universidade. A UMC conta com várias bases de dados, que integram os sistemas corporativos e de apoio: um é referente aos dados acadêmicos, suportado pela Gerência de TI. O banco de dados acadêmicos é gerado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) que é um *software* integrado, projetado pela equipe de desenvolvimento de sistemas do setor de Tecnologia da Informação.

O Sistema de Gestão Acadêmica - SGA mantém os registros acadêmicos dos alunos, desde a inscrição para o processo seletivo na UMC até a emissão de certificados e do diploma registrado. O SGA está implantado na UMC há 20 anos, em processo contínuo de evolução. Por ser uma ferramenta amplamente utilizada pelos docentes, discentes e setores administrativos, o setor de Tecnologia da Informação, em conjunto com as áreas operacionais, administrativas e acadêmicas, realiza continuamente estudos de avaliação e readequação de processos (diagnóstico e planejamento) do desenvolvimento e implementação do SGA. Assim, espera-se que a UMC possa contar com um sistema integrado e com bancos de dados mais completos, com uma dinâmica de atualização mais eficiente, para responder de forma adequada aos vários setores e exigências ditadas pelo progresso.

3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente tombados e informatizados. O acervo virtual (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A bibliografia básica é adequada e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas atualizações são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador, juntamente, com o Colegiado do Curso e referendado em relatório assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando a natureza das UCs, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da Universidade.

A atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções Sugestão e Comentários disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca garante o acesso ao acervo virtual oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização. Destaca-se que as plataformas Pergamum, Minha Biblioteca e BVU-Pearson oferecem ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Tanto no ambiente interno quanto externo à Universidade, a UMC garante o acesso ao acervo virtual da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes possui acesso gratuito

e completo ao Portal de Periódicos CAPES, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UCs. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – Cafe, o que permitiu que os usuários possam acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pelo resultado do processo avaliativo interno, encaminhado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou plano de contingência que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As unidades curriculares, ementas e bibliografias básicas estão disponíveis no **Anexo I**.

3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente tombados e informatizados. O acervo virtual (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A bibliografia complementar é adequada e abrange as principais áreas temáticas do

curso e suas atualizações são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador de Curso, juntamente, com o Colegiado do Curso e referendado em relatório assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da Universidade.

A atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções Sugestão e Comentários disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca garante o acesso ao acervo virtual oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza na sala de informática (Lab. Extra aula) computadores com acesso à internet, que podem ser utilizados para pesquisas diversas. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização.

Tanto no ambiente interno quanto externo a UMC garante o acesso ao acervo virtual da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes possui acesso gratuito e completo ao Portal de Periódicos CAPES, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticos, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UCs. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – Cafe, o que permitiu que os usuários pudessem acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A seguir, relação de periódicos impressos ou virtuais, de acordo com o Portal CAPES, subdivididos pelas principais áreas, se encontram no **Anexo I**

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle

de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou plano de contingência que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As disciplinas, ementas, bibliografias complementares e relação dos periódicos CAPES estão disponíveis no **Anexo I**.

3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

O curso dispõe de laboratórios didáticos da área básica instalados em locais adequados e apresentam todos os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento do aprendizado prático do aluno, atendendo de forma plena as necessidades impostas pelo Projeto Pedagógico.

Os laboratórios didáticos de formação básica utilizados pelo curso de Medicina Veterinária são:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 02 Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia;
- 02 Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia;
- 04 Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas;
- 01 Laboratório de Anatomia Veterinária;
- 01 Ossário
- 01 Sala de Modelos anatômicos

A Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente.

O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária contempla unidades práticas desenvolvidas em laboratórios implantados em quantidade plenamente adequadas,

equipados com todo o material necessário para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas. A estrutura de funcionamento dos laboratórios conta com assessoria permanente de funcionários exclusivos para preparação do material a ser utilizado nas aulas, manutenção e conservação de todos os equipamentos e instrumentais utilizados. Os laboratórios funcionam segundo a finalidade a que se destinam. Existem normas de acesso, conduta e utilização descritas no Manual de Segurança da área da Saúde, constantes do documento “Normas de utilização dos laboratórios de uso do curso de Medicina Veterinária - Compartilhado com a área da Saúde, e uma cópia deste manual permanece no laboratório para consulta. Há ainda normas de utilização para estudos livres, cujo objetivo é intensificar e aprimorar a independência e responsabilidade do conhecimento adquirido.

O acesso aos laboratórios se dá com agendamento prévio, bem como acompanhamento por técnico e professor responsável pelas disciplinas, sendo que as normas de funcionamento, utilização, segurança e manutenção estão disponibilizadas em regulamento específico.

Os laboratórios funcionam de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00h, sempre contando com técnicos especializados para atender ao corpo discente e docente.

3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

O curso dispõe de laboratório didático especializado, para o desenvolvimento de atividades multidisciplinares na área, bem como para o desenvolvimento de análises laboratoriais utilizando cadáveres e materiais biológicos extraídos de animais. O laboratório está instalado em local adequado e apresenta com todos os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento do aprendizado prático do aluno, atendendo de forma plena as necessidades impostas pelo Projeto Pedagógico.

O curso de Medicina veterinária possui:

- 01 Laboratório de Patologia Animal

O laboratório é devidamente equipado para as aulas e atividades do curso e de pesquisas, como acompanhamento por técnico ou professores responsáveis pelas unidades, sendo que as normas de funcionamento, utilização, segurança e manutenção estão disponibilizadas em regulamento específico.

O laboratório funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 13h, sempre contando com técnicos especializados para atender ao corpo discente e docente.

O laboratório foi instalado considerando a acessibilidade da comunidade acadêmica e comunidade externa, com previsão orçamentária em PDI para atualização e manutenção dos equipamentos, bem como disponibilidade de insumos necessários à sua operacionalização, respeitando-se as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, disponibilizadas em regulamento próprio.

3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

O curso de Medicina Veterinária, por sua essência, necessita de laboratórios específicos para que o aluno desenvolva destreza e habilidade manual para a execução correta dos procedimentos técnicos, de forma articulada entre as unidades curriculares e com complexidade crescente.

A Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente. Entre os laboratórios de ensino para a área da saúde estão:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 02 Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia;
- 02 Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia;
- 04 Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas;
- 01 Laboratório de Anatomia veterinária;
- 01 Ossário
- 01 Sala de Modelos anatômicos

Os laboratórios estão instalados considerando a acessibilidade da comunidade acadêmica e, também, da comunidade externa, com previsão orçamentária para atualização e manutenção dos equipamentos, bem como, disponibilidade dos insumos necessários à sua operacionalização, respeitando-se as normas de funcionamento, utilização e segurança, constantes em regulamento próprio disponíveis em cada laboratório.

Apresentamos, a seguir, breve descrição dos laboratórios básicos utilizados pelo Curso de Medicina Veterinária:

- a) **Laboratório de Ciências Morfológicas:** Os espaços são dedicados ao ensino das Ciências Morfológicas, como Anatomia e Anatomia Morfofuncional. Contam com 04 (quatro) amplos laboratórios didáticos, onde são ministradas as aulas e os estudos livres e outros ambientes para preparo, guarda e cuidado das peças. Utilizam-se

cadáveres e peças anatômicas tecnicamente preparadas por profissionais especializados. O local funciona em dois ambientes contíguos, munidos de bancadas inoxidáveis, com capacidade de atender entre 30 a 125 alunos nas aulas práticas. Há tanques destinados à conservação e guarda das peças anatômicas e cadáveres. Toda a estrutura dedicada ao estudo da Morfologia, além dos espaços de apoio, estão localizados no Térreo do Prédio II do Campus Sede. Junto aos laboratórios de Morfologia e Morfofuncional encontram-se diversas salas de apoio, destinadas à manutenção, conservação e disposição do material para estudo. Também possuímos uma sala de lavagem plenamente equipada. Além dos espaços envolvidos diretamente com o ensino e aprendizagem, contíguos aos Laboratórios de Ciências Morfológicas encontram-se as salas para o trabalho administrativo dos Técnicos, Coordenadores de Laboratórios e também de apoio aos professores que ministram as aulas práticas.

- b) **Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas:** Compostos por 04 (quatro) laboratórios preparados para atender as disciplinas de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica, com capacidade para atender de 30 até 45 alunos, dependendo da natureza da disciplina e/ou da aula, são equipados com bancadas de estudo para experimentos centrifugas, vidrarias, agitador, espectrofotômetro, fluxo laminar, capela. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, denominado "Interlab". Estão localizados no 2º e no 3º andar do Prédio II do Campus Sede.
- c) **Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia:** Totalizam 02 (dois) laboratórios, atendendo as disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia. Ambos são equipados com microscópios dispostos em bancadas, com um conjunto de caixas com lâminas coradas e preparadas e material para cultura. Há uma sala próxima destinada a guarda e esterilização do material que não é mais utilizado garantindo assim a segurança dos alunos, funcionários e do ambiente. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, que denominados "Interlab". Os laboratórios também contam com uma sala de esterilização, onde fica localizada a autoclave, dentre outros equipamentos. Estão localizados no 1º andar do Prédio II do Campus Sede.
- d) **Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia:** Formados por 02 (dois) laboratórios, que atendem as disciplinas de Citologia, Histologia e Embriologia. Ambos

contam com microscópios ópticos binoculares, em bancadas que podem ser utilizadas por até 35 alunos individualmente. Há também microscópio trinocular acoplado à sistema de vídeo para auxiliar na visualização e localização das estruturas. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, que denominamos “Interlab”. Estão localizados no Térreo do Prédio II do Campus Sede.

3.11 Laboratórios de habilidades

O curso de Medicina Veterinária possui laboratório específico que permitem desenvolver as habilidades necessárias para o futuro profissional. A descrição completa dos laboratórios encontra-se no Anexo III.

Abaixo apresentamos uma breve descrição do laboratório de habilidades utilizados pelo curso:

- a) **Laboratório de Patologia Animal:** Localizado no *Campus sede*, composto por uma pia e 7 mesas de aço inox vazadas com guia para escoamento de fluidos corpóreos, coletados ao centro e bordos elevados, uma câmara frigorífica, uma pia grande com torneiras para lavagem de mãos e materiais, armários e estante para estoque e apoio, além de banquetas. Esta sala recebe alunos que irão treinar técnicas de necropsia da Unidade de Medicina Veterinária investigativa, além de permitir o diagnóstico de enfermidades de animais que vêm a óbito na clínica veterinária da UMC.

3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Não se aplica.

3.13 Biotérios

A Universidade possui um biotério que funciona com normas e regulamento próprios, harmonizados com a legislação vigente e gerenciado por um responsável técnico.

Ocupa uma área de 454 m², possuindo uma infraestrutura completa, para que alunos e docentes desenvolvam atividades de pesquisa e ensino utilizando animais de laboratório (ratos e camundongos).

O local conta com três salas de criação, uma sala de desenvolvimento de animais, uma sala de higienização e esterilização, dois laboratórios experimentais, uma sala de

manutenção dos animais, uma sala de quarentena e uma área administrativa com sala do Veterinário, uma copa e dois sanitários.

Atualmente, o Biotério cria e fornece somente roedores: Ratos da linhagem Wistar e camundongos das linhagens C57BL/6, Swiss e Balb/C.

Para a utilização desses animais é necessário que o pesquisador submeta previamente seu projeto de pesquisa para a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-UMC) e faça uma solicitação informando a espécie, quantidade e data da utilização. O horário de atendimento ao público é das 09h às 17h. O Biotério disponibiliza duas salas experimentais, as quais devem ser reservadas com no mínimo um mês de antecedência.

3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Não se aplica.

3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Não se aplica.

3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP da UMC está homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 19 de abril de 2000, desde então vem renovando seu registro a cada 3 anos. O CEP pertencente à UMC presta atendimento a instituições parceiras.

De acordo com a Res. CNS 466/12, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa”.

A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade. Contribui ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada.

Finalmente, o CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

A CEUA/UMC, Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade de Mogi das Cruzes, constitui-se de representantes indicados pelos diversos setores da UMC envolvidos com experimentação, manipulação e criação de animais. Seu objetivo é analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos envolvendo a utilização de animais, fundamentados pela Bioética, buscando limites aceitáveis nas relações entre a ciência e seus sujeitos experimentais. O CEUA/UMC possui Regimento Interno e segue a legislação nacional, através dos Princípios Éticos na Experimentação Animal (Colégio Brasileiro de Experimentação Animal - COBEA).

3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

ANEXO I – Ementas, bibliografias básicas, complementares, periódicos portal CAPES.

1. EMENTA, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**UNIDADE DE FORMAÇÃO GERAL – UFC (EAD)**

Ementa: A Unidade de Formação Geral contribui para uma formação humanística e holística, além do desenvolvimento de visão crítica, considerando o meio sociocultural em que o aluno está inserido.

Bibliografia básica:

- SATO, Michele; CARVALHO, Isabel. Educação Ambiental. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2011. ISBN 9788536315294. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536315294/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- RAYO, José. T. Educação em Direitos Humanos. São Paulo - SP: Grupo A, 2013. ISBN 9788536317779. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- BARSANO, Paulo Roberto. Ética profissional. São Paulo: Érica, 2015. ISBN 978-85-365-1541-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-365-1541-0>. Acesso em: 01 Fev. 2023.

Bibliografia complementar:

- MATTOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011-2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1467>. Acesso em 01 Fev. 2023.
- LIBRAS - Dicionário digital da língua brasileira de sinais. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/> Acesso em 01/10/2021.
- RUSCHEINSKY, Aloísio (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012. ISBN 9788563899873. <http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788563899873>. Acesso em 01 Fev. 2023.
- PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. LIBRAS: Conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf>. Acesso em 01 Fev. 2023.
- PORTAL DE APOIO AO DISCENTE, em meio eletrônico. Universidade de Mogi das Cruzes-UMC, 2017. Disponível em: [<https://ava.umc.br/wordpress/>](https://ava.umc.br/wordpress/). Acesso em 01 Fev. 2023.

UNIDADE 1 – PROCESSOS BIOLÓGICOS

Ementa: A célula e seus componentes e níveis de organização. Funções celulares. A célula como unidade básica dos seres vivos e sua associação em tecidos e órgãos. Estudo do material genético, sua transmissão e expressão. Noções de metabolismo energético.

Bibliografia básica:

- ALBERTS, Bruce. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2017. ISBN 9788582714232. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714232/>. Acesso em: 31 Jan. 2023.
- UCHOA, JUNQUEIRA, Luiz. C.; JOSÉ, CARNEIRO,. Histologia Básica, 13ª ED - Texto e Atlas. Rio de Janeiro RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788527732178. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732178/>. Acesso em: 31 Jan. 2023.
- OTTO. Genética básica para veterinária. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2012. ISBN 978-85-412-0094-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0094-3/>. Acesso em: 31 Jan. 2023.

Bibliografia complementar:

- GILBERT, Scott. F.; BARRESI, Michael.J. F. Biologia do Desenvolvimento. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2019. ISBN 9788582715147. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715147/>. Acesso em: 31 Jan. 2023.
- GRIFFITHS. Introdução à genética. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2016. ISBN 9788527729963. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527729963/>. Acesso em: 31 Jan. 2023.
- EURELL, Jo. A.; FRAPPIER, Brian. L. Histologia veterinária de dellmann. – 6ª ED.. Barueri - SP: Editora Manole, 2012. ISBN 9788520455722. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455722/>. Acesso em: 31 Jan. 2023.
- MARZZOCO. Bioquímica básica. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN 978-85-277-2782-2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2782-2/>. Acesso em: 31 Jan. 2023.
- JUNQUEIRA, Luiz Carlos U.; CARNEIRO, José. Biologia Celular e Molecular, 9ª edição. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-277-2129-5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2129-5/>. Acesso em: 31 Jan. 2023.

UNIDADE 2 – MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA, SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL

Ementa: Uso da ferramenta da estatística no planejamento e análise de resultados de pesquisas, permitindo a escolha do melhor método de coleta de dados em projetos de pesquisa. A estatística descritiva servirá de base para auxílio na escolha do melhor método de análise de dados experimentais em estatística básica. Conceitos de Epidemiologia e seu uso como ferramenta de controle, prevenção e erradicação de doenças de importância em saúde pública e animal. Gestão ambiental associada a prevenção e controle de doenças animais e com potencial zoonótico. Estudo de animais sinantrópicos e seu controle. Atuação do Ministério da agricultura pecuária e abastecimento (MAPA).

Bibliografia básica:

- VIEIRA, SONIA. Introdução à Bioestatística, 6ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2021. ISBN 978-85-9515-855-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595158566/>. Acesso em: 29 jan. 2023.
- ROUQUAYROL, M.Z. SILVA, M.G.C.. *Epidemiologia & Saúde*. 8º EDIÇÃO. Rio de Janeiro - RJ: Medbook, 2017. ISBN 978-85-8369-029-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830000/> Acesso em: 29 jan. 2023.
- TAYLOR, M.A. COOP, R.L. WALL, R.L. *Parasitologia veterinária*, 4ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 978-85-277-3210-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527732116/> Acesso em: 29 jan. 2023.

Bibliografia complementar:

- SOLHA, Raphaela.Karla.de. T.; GALLEGUILLOS, Tatiana. Gabriela. B. *Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária*. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2014. ISBN 978-85-3651-320-1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536513201/>. Acesso em: 29 jan. 2023.
- BARSANO, P.R. BARBOSA, R.P., VIANA, V.J. *Poluição ambiental e Saúde Pública*. São Paulo - SP: Saraiva, 2014. ISBN 978-85-2773-720-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521695/> Acesso em: 29 jan. 2023.
- CALLEGARI-JACQUES, SIDIA. M. *Bioestatística: Princípios e aplicações*. São Paulo - SP: Grupo A, 2011. ISBN 9788536311449. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536311449/>. Acesso em: 29 jan. 2023.
- PEREIRA. *Epidemiologia - teoria e prática*. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 1995. ISBN 9788527736077. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736077/>. Acesso em: 29 jan. 2023.
- MOREIRA, T.C., ARCARI, J.M., COUTINHO, A.O.R., DIMER, J.F., STEFFENS, D. *Saúde coletiva*. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2018. ISBN 978-85-9502-389-5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023895/> 29 jan. 2023.

(EAD) UNIDADE – LEGISLAÇÃO, DEONTOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Ementa: História, princípios e ações da Saúde Pública os princípios sanitários bem como sua importância, as políticas públicas em saúde, e os princípios de saneamento básico e ambiental e sua integração com o SUS. Conhecer as diretrizes nacionais e internacionais de saúde. Referencial de Saúde Única. Conhecer os aspectos de saúde no ambiente de trabalho nas áreas da saúde e o papel do médico veterinário na manutenção da saúde ambiental. Compreender as leis e que regem a atividade do médico veterinário, os princípios de ética profissional e entender as atividades pertinentes à medicina veterinária, experimentação animal e suas relações com o Conselho de Classe.

Bibliografia básica:

- MEZZOMO, Lisiane. C.; MONTEIRO, Danieli. U. *Deontologia e Legislação*. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2019. ISBN 9788595027947. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027947/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- SOLHA, Raphaela.Karla.de. T. *Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas*. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2014. ISBN 9788536513232. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536513232/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- CFMV: Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Código de Ética do Médico-Veterinário**, 2021. Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/codigo-de-etica/medicos-veterinarios/2018/10/10/>. 01 Fev. 2023.

Bibliografia complementar:

- BROOM, D. M.; FRASER, A. F. Comportamento e bem-estar de animais domésticos – 4a ed.. Barueri - SP: Editora Manole, 2010. ISBN 9788520455715. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455715/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- HADDAD, Paulo. R. Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2015. ISBN 9788502636798. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636798/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- COSTA, Aline. do. Amaral. Z.; HIGA, Camila Braga de O. Vigilância em saúde. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2019. ISBN 9788595027831. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027831/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- FLORIT, Luciano. F.; SAMPAIO, Carlos. Alberto. C.; JR., Arlindo. P. Ética socioambiental. Barueri – SP: Editora Manole, 2019. ISBN 9786555761290. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555761290/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- JONSEN, Albert. R.; SIEGLER, Mark.; WINSLADE, William. J. Ética Clínica. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2012. ISBN 9788580551303. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580551303/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.

UNIDADE 3 – BASES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

Ementa: Introdução ao estudo da anatomia e fisiologia dos animais domésticos, sua terminologia e os componentes anatômicos, estruturais e funcionais dos diversos órgãos que compõem os sistemas: cardiovascular, linfático, respiratório, digestório, genit urinário, nervoso e endócrino.

Bibliografia básica:

- KÖNIG, Horst. E.; LIEBICH, Hans-Georg. ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS: TEXTO E ATLAS COLORIDO. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2021. ISBN 9786558820239. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820239/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- SINGH, Baljit. Tratado de Anatomia Veterinária. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788595157439. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157439/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- KLEIN, Bradley G. Cunningham Tratado de Fisiologia Veterinária. Rio de Janeiro – RJ: Grupo GEN, 2021. ISBN 9788595158085. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158085/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.

Bibliografia complementar:

- REECE, William O., ROWE, Eric W. Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2020. ISBN 9788527736886. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736886/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- DONE, Stanley. Atlas Colorido de Anatomia Veterinária do Cão e Gato. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2010. ISBN 9788595151857. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151857/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- DONE, Stanley H. Atlas Colorido de Anatomia Veterinária de Equinos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2012. ISBN 9788595151864. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151864/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- BUDRAS, Klaus-Dieter; MCCARTHY, Patrick H.; HOROWITZ, Aaron; BERG, Rolf. Anatomia do Cão: Texto e Atlas. Barueri-SP: Editora Manole, 2012. ISBN 9788520447529. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520447529/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- REECE, William O. Dukes | Fisiologia dos Animais Domésticos, 13ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527731362. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731362/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.

UNIDADE 4 – PROCESSOS DE SAÚDE E DOENÇA

Ementa: Fundamentos de microbiologia, imunologia e parasitologia. Conhecimentos básicos da taxonomia, estrutura, função e demais aspectos biológicos dos microrganismos e parasitas de importância veterinária, e os métodos de controle com agentes químicos, físicos e biológicos. Conceitos básicos, nomenclatura e biologia dos reinos dos Procariontes, Fungi e Animal (Phylum Nematelminthes, Platyhelminthes e Arthropoda) focando nos exemplares de ocorrência na Medicina Veterinária e de importância em saúde pública. Estudo da resposta imunologia básica e aplicada aos agentes etiológicos, neoplasias e doenças autoimunes. Diferenças entre resposta imune inata e adaptativa, com os órgãos e células que as compõem. Reações de hipersensibilidade, imunidade, autoimunidade e imunoterapia (vacinas e soros). Uso das ferramentas diagnósticas na detecção de microrganismos e parasitas e técnicas de sorologia empregadas na Medicina veterinária.

Bibliografia básica:

- MONTEIRO, S. G. **Parasitologia na Medicina Veterinária**, 2ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788527731959. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527731959/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- TIZARD, Ian. **Imunologia Veterinária**. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9788535292053. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788535292053/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- QUINN, P.J.; MARKEY, B.K.; LEONARD, F.C.; FITZPATRICK, E.S.; FANNING, S. **Microbiologia Veterinária Essencial**. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2018. ISBN 9788582715000. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715000/>. Acesso em: 31 jan. 2023.

Bibliografia complementar:

- TAYLOR, M.A.; COOP, R.L.; WALL, R.L. **Parasitologia veterinária**, 4ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 978-85-277-3210-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527732116/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- TORTORA, G.J, FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 12ª ed. Porto Alegre – RS: ARTMED, 2016. ISBN 9788582713549. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582713549/>. Acesso em: 05 31 jan. 2023.
- LEVINSON, W. **Microbiologia Médica e Imunologia**. 13ª ed. Porto Alegre – RS: ARTMED, 2016. ISBN 9788580555578. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555578/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- ABBAS, A.; LICHTMAN, A. PILLAI, E.S. **Imunologia Celular e Molecular**. 9ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2019. ISBN 9788595150355. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595150355/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- ALTERTHUM F. Trabuși- Alterthum - **Microbiologia**, 6º edição. São Paulo-SP: Editora Atheneu, 2015. ISBN 9788538806776.

UNIDADE 5 – BASES FARMACOLOGICAS, COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR ANIMAL

Ementa: Estudos da farmacologia dos sistemas com ênfase ao mecanismo de ação, à farmacocinética, à biotransformação, à excreção, às interações entre medicamentos e às intoxicações causadas pelas diversas classes de fármacos utilizados na terapêutica dos animais domésticos. Conceitos fundamentais da toxicologia. Estudo dos principais agentes tóxicos e plantas tóxicas, abordando sua origem, mecanismo de ação, sinais clínicos, alterações macroscópicas, além dos dados fisiopatológicos que possibilitam o diagnóstico e o tratamento das intoxicações. Plantas tóxicas: classificação, reconhecimento, princípios tóxicos. Noções básicas de comportamento animal, fatores ambientais que alteram o comportamento dos animais domésticos, comportamento social, instinto e aprendizagem. Motivação, estímulos e comunicação. Hormônios e o desenvolvimento do comportamento. Introdução ao Bem-estar animal. Avaliação do bem-estar animal das diferentes espécies de interesse na Medicina Veterinária e as cinco liberdades. Indicadores fisiológicos e imunológicos. Indicadores comportamentais de bem-estar. Manejo e ambiência para o bem-estar. Efeitos do ambiente sobre os animais. Reação animal ao ambiente.

Bibliografia básica:

- SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L.; BERNARDI, M. M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 6ª edição. Editora Guanabara Koogan, 2017. ISBN: 9788527731348. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527731348/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527731348/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4). Acesso em: 01 Fev. 2023
- ADAMS, H. R. Farmacologia e terapêutica veterinária. 10. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. ISBN: 9788527738309. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738309/pages/recent>. Acesso em: 01 Fev. 2023
- BROOM, D. M.; FRASER, A. F. Comportamento e bem-estar de animais domésticos. 4ª edição. Editora Manole, 2010. ISBN: 9788527738309. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520455715/>. Acesso em: 01 Fev. 2023

Bibliografia complementar:

- SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L.; PALERMO-NETO, J. Toxicologia aplicada à medicina veterinária. 2ª edição. Editora Manole, 2019. 560 p. ISBN: 9788520458990. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520458990/>. Acesso em: 01 Fev. 2023

- Hilal-Dandan, R. Brunton, L. Manual de farmacologia e terapêutica de Goodman & Gilman 2.ed. – Porto Alegre : AMGH, 2015. ISBN: 9788580555066. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555066/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3Dx00-ficha.html\]/4\[x00\]/14/1:52\[%20Gi%2Clma\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555066/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dx00-ficha.html]/4[x00]/14/1:52[%20Gi%2Clma]). Acesso em: 01 Fev. 2023
- Rang & Dale. Farmacologia 9. Ed. – Rio de Janeiro : GEN, 2022. ISBN: 9788580555066 Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595157255/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4/26/12/2/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595157255/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4/26/12/2/2). Acesso em: 01 Fev. 2023
- KLAASSEN, C .D.; WATKINS III, J. Fundamentos em Toxicologia de Casarett e Doull (Lange). Grupo A, 2012. ISBN: 9788580551327 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580551327/>. Acesso em: 02 Fev. 2023.
- ALCOCK, J. Comportamento **animal: uma abordagem evolutiva**. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Grupo A, 2011. ISBN: 9788536325651 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536325651/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.

UNIDADE 6 – ESTRUTURA, FUNÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES NOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

Ementa: Introdução à patologia. Mecanismos de lesão celular. Adaptações do Crescimento e Diferenciação Celular. Mecanismos de morte celular. Calcificação Patológica. Acúmulos Intra e extracelulares. Pigmentação endógena e exógena. Desordens hemodinâmicas. Inflamação aguda. Inflamação crônica e granulomatosa. Reparo tecidual. Neoplasias. Introdução ao estudo anatômico dos diversos órgãos que compõem os sistemas tegumentar, musculoesquelético, nervoso e órgãos sensitivos (estesiologia) dos animais domésticos.

Bibliografia básica:

- ZACHARY, James F. Bases da Patologia em Veterinária. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788595150621. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150621/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- KÖNIG, Horst. E.; LIEBICH, Hans-Georg. Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2021. ISBN 9786558820239. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820239/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- SINGH, Baljit. Tratado de Anatomia Veterinária. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788595157439. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157439/>. Acesso em: 31 jan. 2023.

Bibliografia complementar:

- KUMAR, Vinay. Robbins Patologia Básica. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788595151895. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151895/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- FELIN, Izabela Paz D. Patologia Geral. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788595151505. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151505/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- DONE, Stanley. Atlas Colorido de Anatomia Veterinária do Cão e Gato. Grupo GEN, 2010. E-book. ISBN 9788595151857. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151857/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- DONE, Stanley H. Atlas Colorido de Anatomia Veterinária de Equinos. Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788595151864. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151864/>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- BUDRAS, Klaus-Dieter; MCCARTHY, Patrick H.; HOROWITZ, Aaron; BERG, Rolf. Anatomia do Cão: Texto e Atlas. Editora Manole, 2012. E-book. ISBN 9788520447529. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520447529/>. Acesso em: 31 jan. 2023.

UNIDADE 7 – SISTEMAS DE PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL

Ementa: Nutrição animal das principais espécies de produção e de companhia. Bromatologia e Forragicultura. Sustentabilidade econômica, social e ambiental. Agronegócio e Melhoramento genético animal.

Bibliografia básica:

- PESSOA, Ricardo. Alexandre. S. Nutrição Animal - Conceitos Elementares. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2014. ISBN 9788536521671. Disponível em:

- <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521671/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- CAMPOS, Cintra.; Galvão. D. O Cavalo - Características, Manejo e Alimentação. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2011. ISBN 978-85-412-0264-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0264-0/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
 - ARAÚJO, Lúcio, F.; ZANETTI, Marcus Antônio. Nutrição animal. Barueri-SP. Editora Manole, 2019. ISBN 9788520463499. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520463499/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2/4%5Bc1%5D/2%4054:52>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- NICHELLE, Priscila. G.; MELLO, Fernanda. Robert. D. Bromatologia. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2018. ISBN 9788595027800. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027800/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- CONGIO, Guilherme F., S.; MESCHIATTI, Murillo A. P. Forragicultura. Porto Alegre – RS. Grupo A, 2019. ISBN 9788595029279. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029279/pageid/0>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- CASTRO, Fabiana. S.; VASCONCELOS, Priscila Rolim. E. Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2019. ISBN 9788595029293. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029293/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- ZANGISKI, Fernanda. Biotecnologia Voltada à Produção de Graços e ao Melhoramento Genético Animal. [recurso eletrônico] / Fernanda Zangiski. Curitiba: Contentus, 2020. ISBN 9786557457726. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187869/pdf/0>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- CINTRA, André G. Alimentação Equina - Nutrição, Saúde e Bem-Estar. Rio de Janeiro- RJ: Grupo GEN, 2016. ISBN 9788527730129. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527730129/epubcfi/6/10%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright%5D!/4/4/11:148%5B%20so%2Cbre%5D>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

UNIDADE 8 – DIAGNÓSTICO POST-MORTEM E MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL

Ementa: Estudo da patogenia e principais lesões (macroscópicas e microscópicas) que afetam os diferentes sistemas, abrangendo alterações congênitas, inflamatórias, circulatórias, infecciosas, parasitárias e neoplásicas; bem como desenvolvimento da técnica de necropsia e coleta de material. Introdução ao estudo da medicina veterinária forense com ênfase na elaboração de laudo técnico.

Bibliografia básica:

- ZACHARY, James F. Bases da Patologia em Veterinária. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788595150621. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150621/>. Acesso em: 05 abr. 2023.
- SANTOS, Renato de L.; ALESSI, Antonio C. Patologia Veterinária. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9788527738989. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527738989/>. Acesso em: 05 abr. 2023.
- CHEVILLE, Norman F. Introdução à patologia veterinária 3a ed. Editora Manole, 2009. E-book. ISBN 9788520459621. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459621/>. Acesso em: 05 abr. 2023.

Bibliografia complementar:

- AVELAR, Luiz Eduardo T.; BORDONI, Leonardo S.; CASTRO, Marcelo Mari de. Atlas de medicina legal. MedBook Editora, 2014. E-book. ISBN 9786557830086. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786557830086/>. Acesso em: 05 abr. 2023.
- MIZIARA, Ivan D. Guia de medicina legal e perícia médica. Editora Manole, 2022. E-book. ISBN 9786555769463. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555769463/>. Acesso em: 05 abr. 2023.
- GREENE, Craig E. Doenças Infecciosas em Cães e Gatos. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-277-2725-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2725-9/>. Acesso em: 05 abr. 2023.

- MONTEIRO, Silvia G. Parasitologia na Medicina Veterinária, 2ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527731959. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731959/>. Acesso em: 05 abr. 2023.
- DALECK, Carlos R.; NARDI, Andriago Barboza de. Oncologia em Cães e Gatos, 2ª edição. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788527729925. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527729925/>. Acesso em: 05 abr. 2023.

UNIDADE 9 – IMAGINOLOGIA E MEDICINA VETERINÁRIA DIAGNÓSTICA

Ementa: Ferramentas da Patologia clínica nas diferentes espécies animais aspectos normais e alterações em caos de diferentes enfermidades dos animais. Métodos de colheita de amostras clínicas e interferências nos parâmetros com erros de técnica. Acondicionamento e transporte de materiais biológicos. Diagnóstico por imagem em diferentes espécies animais, desde posicionamento até interpretação das imagens com correlação em alterações encontradas.

Bibliografia básica:

- THRALL, Donald. Diagnóstico de radiologia veterinária. São Paulo-SP: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788595150515. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150515/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- MORAILLON, Robert. *Manual Elsevier de veterinária: diagnóstico e tratamento de cães, gatos e animais exóticos*. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2013. ISBN 9788595156319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156319/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- Thrall, Mary A. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária, 2ª edição. Rio de Janeiro – RJ: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-277-2660-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2660-3/epubcfi/6/10%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright%5D!/4/12/1:0%5B%2CVET%5D> Acesso em: 05 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- LIMA, SANTOS, Renato. D.; CARLOS, ALESSI, A. Patologia veterinária, 2ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2016. ISBN 9788527729253. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527729253/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- CHEVILLE, Norman. F. Introdução à patologia veterinária, 3a ed. São Paulo - SP: Editora Manole, 2009. ISBN 9788520459621. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459621/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- GREENE. Doenças infecciosas em cães e gatos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN 978-85-277-2725-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2725-9/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- TILLEY, Larry, P. e FRANCIS W. K. Smith Junior. Consulta Veterinária em 5 Minutos: Espécies Canina e Felina (5th edição). Barueri-SP. Editora Manole, 2015. ISBN 9788520448083. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520448083/pageid/0>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- HLINICA, Keith. A. Dermatologia de Pequenos Animais. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2018. ISBN 9788595151628. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151628/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

UNIDADE 10 – MEDICINA E SAÚDE DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE

Ementa: Semiologia de animais de médio e grande porte. Principais afecções clínicas em bovídeos, equídeos, ovinos, caprinos e suínos. Doenças zoonóticas, parasitárias e infecciosas em cães e gatos. Métodos de diagnóstico das afecções. Tratamentos clínicos das enfermidades de diferentes naturezas. Manejo do paciente, orientações para os responsáveis pelos animais, orientações para os responsáveis pelos animais e manejo da propriedade para prevenção das doenças. Aplicação dos conceitos de Medicina Veterinária preventiva.

Bibliografia básica:

- ROCKETT, Jody.; BOSTED, Susanna. Procedimentos clínicos veterinários na prática de grandes animais. São Paulo - SP: Cengage Learning Brasil, 2012. ISBN 9788522112913. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112913/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- CONSTABLE, P. Clínica veterinária - um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos 11ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2020. ISBN 9788527737203. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737203/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- FEITOSA, Francisco. L. Semiologia veterinária - a arte do diagnóstico. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2020. ISBN 9788527736336. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736336/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- M., REED, S.; M., BAYLY, W.; SELTON, Debra C. Medicina Interna Equina. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2021. ISBN 9788527738262. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527738262/>. 05 Abril de 2023.
- MERCK. Manual Merck de Veterinária, 10ª EDIÇÃO. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-412-0437-8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0437-8/>. 05 Abril de 2023.
- FRANCO, ANDRADE, S. Manual de Terapêutica Veterinária - Consulta Rápida. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788527732703. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732703/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- Fails, Anna D. Frandson - Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção. (8th edição). Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN: 9788527735919 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735919/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- DONE, Stanley H. Atlas Colorido de Anatomia Veterinária de Equinos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2012. ISBN 9788595151864. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151864/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.

UNIDADE 11 – MEDICINA E SAÚDE DE CÃES E GATOS

Ementa: Semiologia de animais de cães e gatos. Principais afecções clínicas em cães e gatos. Doenças zoonóticas, parasitárias e infecciosas em cães e gatos. Métodos de diagnóstico das afecções. Tratamentos clínicos das enfermidades de diferentes naturezas. Manejo do paciente e orientações para os responsáveis pelos animais. Aplicação dos conceitos de Medicina Veterinária preventiva.

Bibliografia básica:

- ARAÚJO, Paulo Caetano D. Manual de Procedimentos Técnicos para o Clínico de Pequenos Animais. São Paulo-SP: Grupo GEN, 2011. ISBN 978-85-412-0218-3 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-412-0218-3/pageid/0>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- FRANCO, ANDRADE, S. Manual de Terapêutica Veterinária - Consulta Rápida. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788527732703. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732703/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- NELSON, Richard. Medicina Interna de Pequenos Animais. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN 9788595156258. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156258/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- MACINTIRE, Douglass.K. M. Emergência e cuidados intensivos em pequenos animais. Barueri - SP: Editora Manole, 2007. ISBN 9788520459485. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459485/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- FEITOSA, Francisco. L. Semiologia veterinária - a arte do diagnóstico. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2020. ISBN 9788527736336. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736336/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

- MORAILLON, Robert. Manual Elsevier de veterinária: diagnóstico e tratamento de cães, gatos e animais exóticos. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2013. ISBN 9788595156319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156319/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- AUGUST, Susan Little. Medicina interna de felinos. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788595151888. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151888/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- GREENE. Doenças infecciosas em cães e gatos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN 978-85-277-2725-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2725-9/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

UNIDADE 12 – CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA EM ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

Ementa: Técnica operatória e práticas veterinárias clínicas e cirúrgicas de animais de pequeno e médio porte, como cães, gatos, suínos e aves, de interesse econômico e de companhia. Técnicas de anestesiologia utilizadas nas diferentes espécies animais de pequeno porte. Emergências e monitoramento o paciente crítico. Pós cirúrgico imediato e tardio.

Bibliografia básica:

- JOSEPH, BOJRAB,. M.; (EDS.), MONNET,. E. Mecanismos das doenças em cirurgia de pequenos animais, 3ª EDIÇÃO. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-412-0404-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0404-0/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- BAINES. Manual de cirurgia em cães e gatos. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-412-0449-1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0449-1/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- GRIMM, Kurt, A. et al. Lumb & Jones. Anestesiologia e Analgesia em Veterinária, 5ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788527731775 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527731775/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- COLS, JERICO. E. Tratado de medicina interna de cães e gatos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-277-2667-2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2667-2/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- MACINTIRE, Douglass.K. M. Emergência e cuidados intensivos em pequenos animais. Barueri - SP: Editora Manole, 2007. ISBN 9788520459485. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459485> Acesso em: 06 Abril de 2023.
- MASSONE,. Anestesiologia Veterinária - Farmacologia e Técnicas, 7ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788527734882. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734882/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- FOSSUM, Theresa W. Cirurgia de Pequenos Animais. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2021. ISBN 9788595157859. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595157859/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- OLIVEIRA, André Lacerda de A. Cirurgia veterinária em pequenos animais. Santana de Parnaíba-SP: Editora Manole, 2022. ISBN 9786555763195. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763195/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:43>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

UNIDADE 13 – CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE

Ementa: Técnica operatória e práticas veterinárias clínicas e cirúrgicas de animais de grande porte, como bovinos, equinos, caprinos, ovinos e suínos de interesse econômico ou estimação. Técnicas de anestesiologia utilizadas nas diferentes espécies animais de grande porte. Emergências e monitoramento o paciente crítico. Pós cirúrgico imediato e tardio.

Bibliografia básica:

- ROCKETT, Jody.; BOSTED, Susanna. Procedimentos clínicos veterinários na prática de grandes animais. São Paulo - SP: Cengage Learning Brasil, 2012. ISBN 9788522112913. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112913/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- CONSTABLE, P. Clínica veterinária - um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos 11ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2020. ISBN 9788527737203. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737203/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- GRIMM, Kurt, A. et al. Lumb & Jones. Anestesiologia e Analgesia em Veterinária, 5ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788527731775 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527731775/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- MASSONE,. Anestesiologia Veterinária - Farmacologia e Técnicas, 7ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788527734882. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734882/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- M., REED,. S.; M., BAYLY,. W.; SELLON, Debra C. Medicina Interna Equina. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2021. ISBN 9788527738262. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527738262/>. 05 Abril de 2023.
- MERCK. Manual Merck de Veterinária, 10ª EDIÇÃO. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-412-0437-8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0437-8/>. 05 Abril de 2023.
- DONE, Stanley H. Atlas Colorido de Anatomia Veterinária de Equinos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2012. ISBN 9788595151864. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151864/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.
- SINGH, Baljit. Tratado de Anatomia Veterinária. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788595157439. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157439/>. Acesso em: 31 jan. 2023.

UNIDADE 14 – ZOOTECNIA E PRODUÇÃO ANIMAL

Ementa: Técnicas de criação, manejo, bem-estar e saúde de ruminantes (bovinos de corte e leite, ovinos e caprinos) e não-ruminantes (equinos, suínos, aves e peixes de interesse econômico). Diferentes sistemas de manejo e produção animal. Viabilidade econômica, planejamento e sustentabilidade rural. Bases de administração rural.

Bibliografia básica:

- CASTRO, Fabiana. S.; VASCONCELOS, Priscila. Rolim. E. Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2019. ISBN 9788595029293. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029293/>. 06 Abril de 2023.
- ROLIM, Antonio.Francisco. M. Produção animal - bases da reprodução, manejo e saúde. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2014. ISBN 9788536521718. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521718/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- SILVA, Rui Corrêa D. Extensão Rural. São Paulo-SP: Editora Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521541/pageid/0>. Acesso em 06 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- J., ARAÚJO,. M. *Fundamentos de Agronegócios*, 5ª edição. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788597014310. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597014310/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- ZUIN, Luís.Fernando. S.; QUEIROZ, Timóteo. R. Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade - 2ED. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. ISBN 9788571440104. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440104/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- CAMPOS, CINTRA,. André. Galvão. D. *O Cavalo - Características, Manejo e Alimentação*. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2011. ISBN 978-85-412-0264-0. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0264-0/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

- REIS, João Gilberto Mendes, D.; COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. Engenharia de produção aplicada ao agronegócio, São Paulo- SP: Editora Blucher, 2018. ISBN Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521212638/pageid/0>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- CONGIO, Guilherme F., S.; MESCHIATTI, Murillo A. P. Forragicultura. Porto Alegre – RS. Grupo A, 2019. ISBN 9788595029279. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029279/pageid/0>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

UNIDADE 15 – FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

Ementa: Embriologia, anatomia e fisiologia do sistema reprodutivo dos principais animais domésticos. Biotecnologias de reprodução. Tópicos em inseminação artificial e transplante de embriões. Obstetrícia e neonatologia. Principais afecções do trato reprodutivo, prevenção e tratamento.

Bibliografia básica:

- NASCIMENTO E.; SANTOS, R.L.. Patologia da reprodução dos animais domésticos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2011. ISBN 978-85-277-2010-6. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2010-6/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- LUZ, Marcelo. R.; SILVA, Alexandre. R. Reprodução de cães. São Paulo - SP: Editora Manole, 2019. ISBN 9788520455449. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455449/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- PRESTES, Carlos N. Obstetrícia Veterinária, 2ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2016. ISBN 9788527730990. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730990/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- FAILS, Anna; FRANDSON, D. Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção. (8th edição). Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN: 9788527735919 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735919/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- MOONEY T.; PETERSON . C.; E.; BSAVA, M. Manual de Endocrinologia em Cães e Gatos, 4ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN: 978-85-277-2728-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2728-0/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- YSE, Gordon. A.; ANDERSON, Margaret. Fisiologia Animal. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2015. ISBN 9788536326832. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536326832/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- ROLIM, Antonio.Francisco. M. Produção animal - bases da reprodução, manejo e saúde. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2014. ISBN 9788536521718. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521718/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- GARCIA, Sonia M., L.; CASIMIRO G. Fernández. Embriologia. (3rd edição). Porto Alegre-RS: Grupo A, 2012. ISBN 9788536327044. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536327044/pageid/0>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

UNIDADE 16 – INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Ementa: Aspectos tecnológicos envolvidos no abate e processamento dos produtos cárneos e derivados. Processamento industrial e inspeção sanitária de leite e derivados. Controle de qualidade do processamento do leite e derivados. Tecnologia na produção e industrialização de ovos e derivados. Tecnologia do mel e produtos apícolas.

Limpeza e sanitização em indústrias de alimentos. Inspeção de produtos de origem animal.

Bibliografia básica:

- CRUZ, Adriano. Microbiologia, Higiene e Controle de Qualidade no Processamento de Leites e Derivados Vol IV. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2018. ISBN 9788595154018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154018/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- FERNANDES, Célia. A.; TEIXEIRA, Eliana. M.; TSUZUKI, Natália.; MARTINS, Reginaldo. M. Produção Agroindustrial - Noções de Processos, Tecnologias de Fabricação de Alimentos de Origem Animal e Vegetal e Gestão Industrial. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2019. 9788536532547. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532547/>. Acesso em: em: 06 Abril de 2023.
- CRUZ, Adriano. Processamento de produtos lácteos - Vol. III. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2017. 9788535280869. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788535280869/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- BELLO, KOBLITZ, Maria. G. Matérias-Primas Alimentícias - Composição e Controle de Qualidade. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2011. ISBN 978-85-277-2331-2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2331-2/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- CRUZ, Adriano. Química, Bioquímica, Análise Sensorial e Nutrição no Processamento de Leite e Derivados. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2016. ISBN 9788535280807. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788535280807/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- GERMANO, Pedro. Manuel. L.; GERMANO, Maria.Izabel. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos, 6a ed.. Barueri - SP: Editora Manole, 2019. ISBN 9788520454176. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520454176/>. Acesso em 06 Abril de 2023.
- FELLOWS, P.J. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2019. ISBN 9788582715260. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715260/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- GERMANO, Pedro.Manuel. L.; GERMANO, Maria.Izabel. S. Sistema de Gestão: Qualidade e Segurança dos Alimentos. Barueri - SP: Editora Manole, 2013. ISBN 9788520448946. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448946/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

UNIDADE 17 – MEDICINA E SAÚDE DOS ANIMAIS EXÓTICOS E SILVESTRES

EMENTA: Biologia, manejo, contenção, aspectos clínicos e cirúrgicos de peixes, répteis, aves e mamíferos de origem silvestre e cativos. Anestesiologia e aspectos relevantes na clínica e cirurgia de enfermidades de diversas naturezas.

Bibliografia básica:

- CUBAS. Tratado de animais selvagens-medicina veterinária - 2 vol. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-277-2649-8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2649-8/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- MORAILLON, Robert. *Manual Elsevier de veterinária: diagnóstico e tratamento de cães, gatos e animais exóticos*. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2013. ISBN 9788595156319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156319/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- SINGH, Baljit. Tratado de Anatomia Veterinária. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788595157439. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157439/>. Acesso em: 01 Fev. 2023.

Bibliografia complementar:

- CLEVELAND P., H. Jr., et al. Princípios Integrados de Zoologia. Disponível em: Minha Biblioteca, (18th edição). Grupo GEN, 2022. ISBN 9788527738651. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738651/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- BARBOSA, Rildo, P. et al. Fauna e Flora Silvestres: Equilíbrio e Recuperação Ambiental. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2014. ISBN 9788536521558. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521558/pageid/0>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

- AL, MANN. E. Fundamentos de cirurgia em pequenos animais. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-412-0451-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0451-4/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. Fisiologia Animal - Adaptação e Meio Ambiente, 5ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2002. ISBN 978-85-412-0294-7. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-412-0294-7/pageid/0>. Acesso em 06 Abril de 2023.
- HLINICA, Keith. A. *Dermatologia de Pequenos Animais*. São Paulo - SP: Grupo GEN, 2018. 9788595151628. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151628/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

UNIDADE 18 – TRATAMENTOS ALTERNATIVOS, FISIOTERÁPICOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS NO ATENDIMENTO VETERINÁRIO

Ementa: Métodos de terapias e tratamentos alternativos, como fisioterapia, hidroterapia, acupuntura, florais, ozonioterapia no tratamento preventivo, curativo e paliativo em cães e gatos. Compreensão das técnicas e regulamentação do uso. Nutrição natural, orgânica e saudável, e suas aplicações na medicina veterinária. O uso dos recursos de teleconsulta na medicina veterinária.

Bibliografia básica:

- CFMV: Conselho Federal de Medicina Veterinária. RESOLUÇÃO Nº 1465, DE 27 DE JUNHO DE 2022 Disponível em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/resolucao/1465.pdf>. Acesso em 06 Abril de 2023.
- KÖNIG, Horst. E.; LIEBICH, Hans-Georg. *Anatomia dos animais domésticos: TEXTO E ATLAS COLORIDO*. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2021. ISBN 9786558820239. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820239/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- MACHADO, Marcella Gabrielle, M. et al. *Práticas Integrativas e Complementares em Saúde*. Porto Alegre-RS: Grupo A, 2021. ISBN 9786556901640. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901640/pageid/0> Acesso em: 06 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- MOONEY, T.; PETERSON, C.E. BSAVA, M. *Manual de Endocrinologia em Cães e Gatos*, 4ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN 978-85-277-2728-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2728-0/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- FILHO, Valdir. C.; ZANCHETT, Camile.Cecconi. C. *Fitoterapia Avançada: Uma Abordagem Química, Biológica e Nutricional*. Porto Alegre-RS: Grupo A, 2020. ISBN 9786581335151. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581335151/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- CARROLL, Gwendolyn. L. *Anestesia e Analgesia de Pequenos Animais*. Barueri - SP: Editora Manole, 2012. ISBN 9788520451892. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451892/>. Acesso em 06 Abril de 2023.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. Fisiologia Animal - Adaptação e Meio Ambiente, 5ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2002. ISBN 978-85-412-0294-7. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-412-0294-7/pageid/0>. Acesso em 06 Abril de 2023.
- MORAILLON, Robert. *Manual Elsevier de veterinária: diagnóstico e tratamento de cães, gatos e animais exóticos*. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2013. ISBN 9788595156319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156319/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

UNIDADE EST – ESTÁGIO CURRICULAR - INTERNO

Ementa: Estágio em ambientes internos nas áreas de clínica médica e cirúrgica de animais de pequeno e médio porte, saúde pública e animal, reprodução, medicina veterinária integrativa, anestesiologia. Clínica de animais silvestres.

Bibliografia básica:

- BIANCHI, Anna.Cecilia.de. M.; ALVARENGA, Marina.; BIANCHI, Roberto. Manual De Orientação - Estágio Supervisionado. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012. ISBN 9788522114047. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114047/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023
- AZEVEDO, Celicina. B. Metodologia Científica ao Alcance de Todos. Barueri-SP: Editora Manole, 2013. ISBN 9788520450116. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520450116/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William Saad. Metodologia Científica para a Área da Saúde. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN 9788595150928. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150928/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- COLS, JERICO. E. Tratado de medicina interna de cães e gatos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-277-2667-2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2667-2/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- MACINTIRE, Douglass.K. M. Emergência e cuidados intensivos em pequenos animais. Barueri - SP: Editora Manole, 2007. ISBN 9788520459485. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459485> Acesso em: 06 Abril de 2023.
- MASSONE,. Anestesiologia Veterinária - Farmacologia e Técnicas, 7ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788527734882. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734882/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- FOSSUM, Theresa W. Cirurgia de Pequenos Animais. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2021. ISBN 9788595157859. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595157859/epubcfi/6/2%5B%3Bvn.d.vst.idref%3Dcover%5D!/4>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- NETO, João.Augusto. M. Metodologia Científica na Era da Informática - 3ª Edição. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2008. ISBN 9788502088788. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502088788/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.

UNIDADE EST – ESTÁGIO CURRICULAR - EXTERNO

Ementa: Estágio em unidades conveniadas nas áreas de clínica médica e cirúrgica de animais de grande porte; reprodução, melhoramento e produção animal de grande porte, inspeção de produtos de origem animal. e produção animal, tecnologia de produtos de origem animal.

Bibliografia básica:

- BIANCHI, Anna.Cecilia.de. M.; ALVARENGA, Marina.; BIANCHI, Roberto. Manual De Orientação - Estágio Supervisionado. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012. ISBN 9788522114047. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114047/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023
- AZEVEDO, Celicina. B. Metodologia Científica ao Alcance de Todos. Barueri-SP: Editora Manole, 2013. ISBN 9788520450116. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520450116/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William Saad. Metodologia Científica para a Área da Saúde. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN 9788595150928. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150928/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- MARIA, LAKATOS,. E.; ANDRADE, MARCONI,.Marina. D. Metodologia Científica, 8ª edição. Barueri-SP: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788597011845. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/epubcfi/6/2%5B%3Bvn.d.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4076:52>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- ROCKETT, Jody.; BOSTED, Susanna. Procedimentos clínicos veterinários na prática de grandes animais. São Paulo - SP: Cengage Learning Brasil, 2012. ISBN 9788522112913. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112913/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

- CONSTABLE, P. Clínica veterinária - um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos 11ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2020. ISBN 9788527737203. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737203/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- GRIMM, Kurt, A. et al. Lumb & Jones. Anestesiologia e Analgesia em Veterinária, 5ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788527731775 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527731775/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- FERNANDES, Célia. A.; TEIXEIRA, Eliana. M.; TSUZUKI, Natália.; MARTINS, Reginaldo. M. Produção Agroindustrial - Noções de Processos, Tecnologias de Fabricação de Alimentos de Origem Animal e Vegetal e Gestão Industrial. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2019. 9788536532547. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532547/>. Acesso em: em: 06 Abril de 2023.

UNIDADE EST – ESTÁGIO ELETIVO

Ementa: Estágio eletivo a ser desenvolvido pelo aluno em área escolhida por ele, dentro das atribuições profissionais do médico veterinário, a partir do 7º semestre em unidade conveniada a UMC.

Bibliografia básica:

- BIANCHI, Anna.Cecilia.de. M.; ALVARENGA, Marina.; BIANCHI, Roberto. Manual De Orientação - Estágio Supervisionado. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012. ISBN 9788522114047. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114047/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William Saad. Metodologia Científica para a Área da Saúde. Rio de Janeiro-RJ: Grupo GEN, 2015. ISBN 9788595150928. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150928/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- ROCKETT, Jody.; BOSTED, Susanna. Procedimentos clínicos veterinários na prática de grandes animais. São Paulo - SP: Cengage Learning Brasil, 2012. ISBN 9788522112913. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112913/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- MARIA, LAKATOS, E.; ANDRADE, MARCONI, Marina. D. Metodologia Científica, 8ª edição. Barueri-SP: Grupo GEN, 2017. ISBN 9788597011845. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4076:52>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- COLS, JERICO. E. Tratado de medicina interna de cães e gatos. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2014. ISBN 978-85-277-2667-2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2667-2/>. Acesso em: 05 Abril de 2023.
- MACINTIRE, Douglass.K. M. Emergência e cuidados intensivos em pequenos animais. Barueri - SP: Editora Manole, 2007. ISBN 9788520459485. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459485> Acesso em: 06 Abril de 2023.
- MASSONE, Anestesiologia Veterinária - Farmacologia e Técnicas, 7ª edição. Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788527734882. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734882/>. Acesso em: 06 Abril de 2023.
- FOSSUM, Theresa W. Cirurgia de Pequenos Animais. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Rio de Janeiro - RJ: Grupo GEN, 2021. ISBN 9788595157859. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595157859/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4>. Acesso em: 06 Abril de 2023.

UNIDADE (EAD) – PROJETO FINAL DE CURSO

Ementa: Aplicação, orientação e acompanhamento da metodologia da pesquisa aplicada ao desenvolvimento do Projeto Final de Curso.

Bibliografia básica:

- UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. Apresentação de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses. Mogi das Cruzes, 2020. Disponível em: <http://www.umc.br/biblioteca/trabalhos-academicos.pdf>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.

- OLIVEIRA, José Paulo Moreira, D.; MOTTA, Carlos Alberto Paula. Como Escrever Textos Técnicos (2ª edição). São Paulo-SP: Cengage Learning Brasil, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522112531/pageid/0> Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- CORDEIRO, Farias.Filho,. M.; ARRUDA Filho, Emílio J. M. *Planejamento da Pesquisa Científica*, 2ª edição. São Paulo-SP: Grupo GEN, 2015. ISBN 9788522495351. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522495351/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.

Bibliografia complementar:

- AQUINO, Italo.de. S. Como ler artigos científicos - 3ª Edição. São Paulo-SP: Editora Saraiva, 2012. ISBN 9788502160972. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502160972/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- SOUZA, ALMEIDA,.Mário. D. *Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese: uma abordagem simples, prática e objetiva*. São Paulo-SP: Grupo GEN, 2014. ISBN 9788597025927. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025927/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- CASTRO, Silvia.Pereira. D. *Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática*. São Paulo-SP: Editora Saraiva, 2019. ISBN 9788571440708. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- SILVA, Douglas.Fernandes. D. *Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso*. São Paulo-SP: Editora Blucher, 2020. ISBN 9786555500028. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555500028/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.
- AZEVEDO, Celicina. B. *Metodologia Científica ao Alcance de Todos*. Barueri-SP: Editora Manole, 2013. ISBN 9788520450116. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520450116/>. Acesso em: 06 de Abril de 2023.

Periódicos Portal CAPES:

PERIÓDICOS IMPRESSOS	ISSN
Bulletin of the World Health Organization. Geneva: World Health Organization,1947-. Mensal.	0042-9686
Cadernos de Saúde Pública. Reports in Public Health. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública,1985-. Mensal.	0102-311X
Pesquisa FAPESP. São Paulo: FAPESP,1999-. Mensal.	1519-8774
Revista de Saúde Pública. Journal of Public Health. São Paulo: USP. Faculdade de Saúde Pública,1967-. Bimestral.	0034-8910
Revista do Instituto de Ciências da Saúde. Journal of Health Sciences Institute. São Paulo: Universidade Paulista,1983-. Trimestral.	0104-1894
Revista Bioética. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2007-. Semestral.	1983-8042
Salud Pública de México. México: Instituto Nacional de Salud Pública,1959-. Bimestral.	0036-3634
Who Drug Information. Geneva: World Health Organization,1987-. Trimestral.	1010-9609
PERIÓDICOS CAPES	ISSN
The AAPS Journal	1550-7416
AAPS PharmSci	1522-1059
AAPS PharmSciTech	1530-9932
Acta Scientiae Veterinariae	1678-0345
Acta Pharmaceutica	1330-0075
Acta Tropica Journal	0001-706X
Advances In Pharmacological and Pharmaceutical Science	2633-4682
Advances In Anesthesia	0737-6146
Anaesthesia	0003-2409
Anaesthesia and Intensive Care	0310-057X
Anaesthesia, Pain & Intensive Care	1607-8322
Anesthesia & Analgesia	0003-2999
Anaesthesia Reports	2637-3726
Anesthesiology Research and Practice	1687-6962
Anatomia, Histologia, Embryologia	1439-0264
Anatomical Sciences Education	1935-9780
Anatomical Science International	1447-073X
Animal Feed Science and Technology	0377-8401
Animal Physiology and Animal Nutrition	1439-0396
Animal Science Journal	1344-3941
Animals	2076-2615
Annals of Cardiac Anaesthesia	0971-9784
Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária E Zootecnia	0102-0935
Avian Research	2053-7166
BMC Anesthesiology	1471-2253
Brazilian Journal of Medical and Biological Research	0100-879X

Brazilian Journal of Physical Therapy	1413-3555
Brazilian Journal of Veterinary And Animal Science	1678-4162
Brazilian Journal of Veterinary Medicine	0100-2430
Brazilian Journal of Veterinary Research	1678-5150
Case Reports in Anesthesiology	2090-6382
Ciência Rural	0103-8478
Equine Veterinary Education	2042-3292
European Journal of Pain (London, England)	1090-3801
Explore: The Journal of Science & Healing	1878-7541
Evidence-Based Complementary and Alternative Medicine	1741-4288
International Journal of Morphology	0717-9502
International Journal of Obstetric Anesthesia	0959-289X
Journal Biomedical and Biopharmaceutical Research (BBR)	2182-2360
Journal of Anesthesia	0913-8668
Journal of Animal Breeding And Genetic	0931-2668
Journal of Animal Science	1525-3163
Journal of Cellular and Molecular Anesthesia	2538-2462
Journal of Dairy Science	0022-0302
Journal of Inflammation	1476-9255
Journal of International Medical Research	0300-0605
Journal of Veterinary Cardiology	11875-0834
Journal of Veterinary Internal Medicine	1939-1676
Pesquisa Agropecuária Brasileira	0100-204X
Poultry Science	0032-5791
Poultry Science Journal	2345-6604
Research in Veterinary Science	0034-5288
Revista Brasileira de Zootecnia - Brazilian Journal of Animal Science	1806-9290
Scientia Agricola	1678-992X
Semina Ciências Agrárias (Online)	1676-546X
The Anatomical Record	1932-8494
The Journal of Antibiotics	0021-8820
The Veterinary Quarterly	0165-2176
Tropical Animal Health and Production	0049-4747
Veterinary Record Open	2052-6113
Veterinary and Animal Science	2451-943X
Veterinary and Comparative Oncology	1476-5829
Veterinary Clinics of North America: Equine Practice	0749-0739
Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice	1878-1306
Veterinary Evidence online	2396-9776

Veterinary Medicine and Science	2053-1095
Veterinary Medicine International	2090-8113
Veterinary Medicine: Research and Reports	2230-2034
Veterinary Parasitology: X	2590-1389
Veterinary Radiology & Ultrasound	1740-8261
Veterinary Research Communications	1573-7446
Wildlife Biology	0909-6396
Veterinary Research	0928-4249
Veterinary Research Forum	2008-8140
Veterinary Sciences	2306-7381
Veterinary World	0972-8988

ANEXO II – Relação do Corpo Docente; NDE e COLEGIADO do curso

Apresenta-se, neste anexo, a relação do corpo docente do curso, dentre eles, o Núcleo Docente Estruturante – NDE e o colegiado do curso.

ANEXO III - REGULAMENTOS DO CURSO

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

UMC

**REGULAMENTO DO PROJETO FINAL
DE CURSO**

2023

Capítulo I

Da Concepção

Artigo 1º - A concepção e a operacionalização do Projeto Final do Curso (PFC) ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina Veterinária CNE/CES 3, de 15 de Agosto de 2019.

Art. 17. "A organização do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá ser definida pela respectiva Coordenação do Curso e seu colegiado, onde houver, que indicará a modalidade e periodicidade das disciplinas e atividades de ensino/aprendizagem, com a obrigatoriedade de apresentação de trabalho de conclusão de curso sob orientação docente".

E, ainda em conformidade com o que apresenta o PPC, isto é: "Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea", bem como os princípios epistemológicos do PPI e que possui como Eixo Temático Central: "Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania" e o Subeixo: "Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade".

Capítulo II

Das Disposições Legais

Artigo 2º - O TCC é definido como uma atividade curricular obrigatória pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina Veterinária, conforme legislação abaixo:

- RESOLUÇÃO CNE/CES nº 3, de 15 de Agosto de 2019.

Capítulo III

Das Disposições Gerais

Artigo 3º - O PFC deve ser desenvolvido, observando-se o grau de complexidade (temática, estruturação etc.) adequado à graduação, utilizando referenciais teóricos e metodológicos que mantenham estreita relação

com os saberes adquiridos no próprio curso, buscando garantir a tessitura curricular, e ancorados em conteúdo de metodologia do trabalho científico.

Artigo 4º - O desenvolvimento do PFC deve possibilitar ao aluno o estabelecimento da relação entre teoria e prática, além de exercitar as habilidades de refletir, analisar, comparar, experimentar, aplicar e gerar conhecimento, sintetizar, sistematizar e divulgar resultados em eventos da área.

Capítulo IV

Do Projeto Final de Curso

Seção I

Das Características do Trabalho de Conclusão de Curso

Artigo 5º - O PFC deve ser elaborado a partir de um projeto de pesquisa individual durante o último semestre, sendo orientado por um docente da Universidade (de acordo com Instrução Normativa 005/2016) e pelo componente curricular de ensino a distância (EAD) denominada Projeto Final de Curso, de carga horária, conforme consta na matriz curricular do curso de Medicina Veterinária. Ao final do curso, os alunos concluem o PFC, com formatos diversificados, definidos pelo Projeto Pedagógico do curso, tais como artigo científico, monografia, portfólio, projeto de intervenção, relato de caso, associados às normas da Universidade de Mogi das Cruzes.

Artigo 6º - Dependendo da especificidade do tema, o PFC pode comportar um professor-orientador e um professor co-orientador, acionado pelo professor orientador registrando o aceite de ambos por escrito.

Artigo 7º - O PFC ocorre no 9º e 10º semestres do curso, compreendendo, basicamente: Carga horária de 120 horas no 9º semestre e 120 horas no 10º semestre, o aluno deverá apresentar na plataforma do EAD a confirmação do Orientador através de um termo de aceite de Orientação que segue o modelo apresentado no APÊNDICE 1. É importante que durante esse primeiro momento o professor

responsável pelo componente Curricular reforce com os alunos a importância dos contatos regulares com seus orientadores. Além disso, o aluno recebe as orientações em relação a datas de entrega das etapas do trabalho bem como realiza as atividades propostas para cumprimento do trabalho.

Seção II

Da Avaliação

Subseção I

Entrega e Avaliação do Projeto Final do Curso

Artigo 8º - Durante a elaboração do PFC o aluno deve seguir o manual e calendário divulgado pelo professor responsável pelo componente curricular. Este manual contém detalhes sobre a fase inicial do trabalho, bem como as “Normas para Elaboração do Trabalho de Trabalhos acadêmicos” da Universidade e as especificações para a composição da M1 e ND. O parecer de aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) em Seres Humanos ou Comitê de Ética no Uso de Animais (quando envolve coleta de amostras, relatos de caso, experimentação, entre outros casos em que há interferência no animal ou contato com o ser humano) é obrigatório, sendo automaticamente reprovado caso o trabalho não tenha a devida aprovação ou o aluno não o apresentar. Será aprovado o aluno que atingir a nota mínima (5,0) no conceito final. Sendo que é dever do orientador informar da necessidade de submissão do projeto aos Comitês de Ética, quando pertinente.

Subseção II

Entrega Final do Projeto Final do Curso

Artigo 9º - Conforme já mencionado, O Projeto Final do Curso pode ser apresentado em formatos diversificados, tais como artigo científico, monografia, portfólio, projeto de intervenção, relato de caso. Quando concluído, este

deve ser anexado na plataforma do EAD, no formato *pdf* e na data estipulada pelo professor responsável pelo componente curricular.

Artigo 10º - Se realizado conforme monografia deve seguir as “Normas para Elaboração do Trabalho Acadêmicos, conforme: <http://www.umc.br/biblioteca/trabalhos-academicos.pdf>, bem como se elaborado como um projeto de intervenção, cujo objetivo é apresentar a resolução de um problema real observado em seu território de atuação. As normas para a entrega do Portifólio deve ser em *pdf* seguindo o rigor estético de uma monografia.

Se estabelecido como um artigo científico ou relato de caso, o trabalho deve seguir as “diretrizes para autores “disponível em <http://seer.umc.br/index.php/revistaumc/about/submissions#authorGuidelines> da Revista da UMC.

Artigo 11º - A entrega da versão final do PFC, bem como as apresentações seguirão conforme calendário divulgado pelo professor do componente curricular PFC.

Subseção III

Apresentação Oral do Projeto Final de Curso

Artigo 12º - Para o desfecho da atividade PFC, que é parte importante da construção da formação do profissional em Medicina Veterinária, haverá também a apresentação oral do trabalho.

Artigo 13º - O aluno deve apresentar o PFC oralmente à banca examinadora constituída por professores da instituição e, havendo necessidade, também por professores convidados pela Coordenação do Curso. A apresentação ocorre em data pré-estabelecida pelo professor da disciplina de TCC.

Artigo 14º - A apresentação oral é avaliada pelos membros da banca examinadora registrada em impresso próprio (APÊNDICE 2).

Artigo 15º - O tempo destinado para a apresentação oral dos trabalhos para a banca examinadora é definido pelo professor responsável do PFC, orientado assim os alunos antecipadamente a apresentação.

Artigo 16º - A aprovação do trabalho e a entrega da versão final corrigida em versão digital são condições obrigatórias para a obtenção da ata de aprovação (APÊNDICE 3) que servem de comprovação para parte do cumprimento da carga horária prevista.

Artigo 17º - Para a composição da aprovação do componente curricular o aluno deve ter sua somatória mínima 5,0 (conforme o APÊNDICE 2), admitindo o conceito SUFICIENTE. Se atingido valor inferior a isso o conceito será INSUFICIENTE devendo o aluno refazer o trabalho.

Capítulo V

Do Orientador e Da Orientação

Seção I

Do Orientador

Artigo 18º - O orientador deve ser obrigatoriamente um docente dos Cursos de Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes (conforme Instrução Normativa 005/2016) e ter afinidade com o tema escolhido pelo orientando.

Artigo 19º - O orientador deve disponibilizar tempo e canais de comunicação eficientes para seus orientandos sendo, portanto, o responsável pela orientação de todo o processo de elaboração do trabalho incluído os aspectos éticos, legais, administrativos, entre outros.

Artigo 20º – As atribuições do Orientador são:

- I. apresentar ao aluno toda a documentação necessária para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa;
- II. acompanhar os alunos nas etapas de elaboração e desenvolvimento do trabalho, através de canais de comunicação acessíveis e encontros agendados em um cronograma de trabalho;
- III. contribuir com o aluno indicando as referências pertinentes à Pesquisa;

- IV. verificar as dificuldades que atrapalhem o andamento da pesquisa e informando a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária e docente responsável pelo componente curricular sobre o desempenho dos alunos durante todo o processo;
- V. obedecer à formatação padrão e às orientações gerais relativas à confecção do trabalho conforme: <http://www.umc.br/biblioteca/trabalhos-academicos.pdf> e <http://seer.umc.br/index.php/revistaumc/about/submissions#authorGuidelines>

Parágrafo único - O orientador NÃO deve realizar o trabalho pelo aluno e, se achar que este não está apto a entregar / finalizar o projeto ou o trabalho de curso, poderá não autorizar a entrega deste, comunicando imediatamente à coordenação o fato.

Seção II

Da Orientação

- Artigo 21º** - As reuniões ou encontros de orientação são agendados diretamente entre professores orientadores e seus orientandos, em dias e horários convenientes aos mesmos.
- Artigo 22º** - A troca do orientador durante o processo de elaboração do PFC deve ser avaliada pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária juntamente com o professor responsável pelo componente curricular PFC.
- Artigo 23º** - O orientador deve comunicar por escrito ao professor responsável pelo PFC e à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária sobre os orientandos que NÃO estejam realizando o trabalho conforme prazos combinados e/ou orientações fornecidas.
- Artigo 24º** - Não é aceito qualquer tipo de entrega do PFC sem aprovação ou anuência do orientador, ficando, portanto os alunos, neste caso, sujeitos a NÃO conclusão do curso.

Capítulo VI

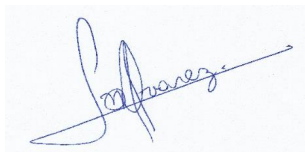
Dos Orientandos

Artigo 25º - Os orientandos de PFC são alunos concluintes do Curso de Medicina. E somente podem realizar o projeto os alunos que estejam devidamente matriculados no 9º e 10º períodos do curso, conforme grade curricular.

Artigo 26º – As atribuições dos orientandos são:

- VI. responsabilizar-se em manter contato regular com o professor-orientador dentro do cronograma estabelecido por ambos para que se configure a relação de orientação;
- VII. planejar o tempo para a realização da pesquisa em todas as etapas;
- VIII. cumprir os prazos e cronograma estipulados junto com o orientador desde o início do trabalho
- IX. desenvolver o trabalho obedecendo sempre aos preceitos éticos e às orientações dadas pelo professor orientador; estar presente com em encontros/ reuniões agendadas pelo orientador;
- X. obedecer a formatação padrão e às orientações gerais relativas à confecção do trabalho, conforme: [art.10](#) deste documento

Artigo 27º - Casos omissos não previstos neste Regulamento serão avaliados e deliberados pela coordenação do Curso conjuntamente com o professor responsável pelo componente Curricular e havendo a necessidade será solicitado um parecer do NDE.



Joelma Moura Alvarez

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

APÊNDICE 1



CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DO PFC

Eu, _____, docente do curso de Medicina Veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes, aceito orientar o discente _____, RGM _____, do curso de Medicina Veterinária na elaboração do Projeto Final de Curso, cujo tema é _____, a partir desta data até o seu término, entrega final e apresentação.

Mogi das Cruzes _____ de _____ de _____.

Assinatura do Docente

APÊNDICE 2



AVALIAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO – MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO PROFESSOR _____

Caros professores,

Este documento tem como intuito avaliar o trabalho, a apresentação e o aluno. Por favor, atribuem os conceitos que julgarem apropriados.

ÁVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	Nome do Aluno
Adequação do tema / título	0,5	
Introdução	1,0	
Objetivos	0,5	
Metodologia	1,0	
Desenvolvimento	3,0	
Conclusões	1,0	
Referências	1,0	
Apresentação Oral (8 a 12 min)	1,0	
Formatação do trabalho	1,0	
	SOMATÓRIA FINAL	

Entre 0-5 INSUFICIENTE**Entre 5-10 SUFICIENTE**

Comentários:

APÊNDICE 3

Nome do aluno: _____ RGM _____

TÍTULO DO TRABALHO

Projeto Final de Curso apresentado ao curso de Medicina Veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes como parte dos requisitos para a conclusão do curso.

Aprovado em:.....

BANCA EXAMINADORA

Orientador
Universidade de Mogi das Cruzes - UMC

Professor da Banca 1
Universidade de Mogi das Cruzes - UMC

Professor da Banca 2
Universidade de Mogi das Cruzes - UMC

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

UMC
REGULAMENTO DE ESTÁGIOS
CURRICULARES

REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

O Estágio no curso de Medicina Veterinária segue a Instrução Normativa UMC 004/2021.

Art. 1º. Os estágios Obrigatório do Curso de Medicina Veterinária seguem a Lei de estágio 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Diretriz Curricular Nacional do curso, estabelecida pelo Ministério da Educação Resolução nº 3, de 15 de Agosto de 2013 e deve ser realizado de acordo com os objetivos do curso, descritos no Projeto Pedagógico.

Art. 2º. A carga horária total segue a Matriz Curricular vigente e seu cumprimento é requisito para conclusão do curso e obtenção de diploma.

Art. 3º. Os estágios para integralização curricular são:

- I. Estágio eletivo: com total de 150 horas realizado a partir do 7º semestre (desde que cumpridas todas as Unidades curriculares anteriores ao início do estágio). Poderá ser realizado em qualquer área pertinente de atuação da medicina veterinária.
- II. Estágio curricular obrigatório – Interno: com total de 350 horas a ser realizado no 9º semestre do curso (desde que cumpridas todas as Unidades curriculares anteriores ao início do estágio). Será realizado em clínica veterinária da Universidade de Mogi das Cruzes.
- III. Estágio curricular obrigatório – Interno: com total de 350 horas a ser realizado no 10º semestre do curso (desde que cumpridas todas as Unidades curriculares anteriores ao início do estágio). Poderá ser realizado em qualquer área pertinente de atuação da medicina veterinária.

Art. 4º. Caberá à UMC celebrar Termos de Parceria visando a realização de Estágio Obrigatório em áreas de exclusivas ou de pertinência à Medicina veterinária de acordo com ou estabelecimentos veterinários de acordo com a Lei 5.517, de 23 de Outubro de 1968. A UMC contempla estágios nas diferentes áreas de atuação do médico veterinário, conforme citado na lei 5.517.

Art. 5º. O estágio somente poderá ser realizado em estabelecimentos conveniados que apresente um médico veterinário, supervisor de estágio, durante todo o período de estágio do aluno, que deverá assinar juntamente com o professor orientador em vistas a garantir

os termos e responsabilidades constantes nos artigos 6º e 7º. Em caso de estágio interno, o professor orientador poderá responder também como supervisor de estágio.

Parágrafo Único: O aluno é responsável pela entrega dos documentos complementares exigidos pelos campos de estágio, caso solicitado, no prazo estipulado pelo professor supervisor de estágio. O não cumprimento do prazo e/ou falta de documentos, poderá acarretar a não realização do estágio, ficando o aluno considerado reprovado. Os termos são: Termo de convênio, contrato de estágio, ficha de controle de frequência devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo supervisor de estágio, ficha de avaliação de estágio pelo supervisor e pelo professor orientador, relatório de estágio. Em caso de estágio interno, caso o supervisor seja o próprio professor orientador, o mesmo assinará nas duas avaliações.

Art. 6º. Caberá ao professor orientador e/ou supervisor de Estágio Obrigatório:

- I- Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades propostas a cada semestre contidas no Projeto Pedagógico do curso;
- II- prestar esclarecimentos às dúvidas sobre a realização do estágio e definir as normas específicas para cada campo de estágio;
- III- solicitar documentações complementares necessárias ao aluno, em caso de realização de estágio em instituições parceiras;
- IV- registrar a aprovação ou não do aluno nos prazos estabelecidos pela Instituição;

Art. 7º. Caberá ao aluno/estagiário:

- I - Atender aos requisitos estabelecidos pelo regimento interno e as normas de estágio contidas nesse regulamento;
- II - Aceitar a supervisão e dela utilizar-se;
- III - Manter em dia a documentação exigida;
- IV - Executar as tarefas recebidas no estágio considerando não somente os interesses do aprendiz, mas também os da instituição e do curso;
- V - Preparar e apresentar material necessário à supervisão;
- VI - Apresentar relatórios de estágio nos prazos fixados;
- VII - Obedecer aos estatutos, regimentos e normas que regem a instituição onde estagiar;
- VIII - Respeitar o código de ética profissional.

Art. 8º. O professor orientador e/ou supervisor de estágio, na avaliação do aluno/estagiário considerará:

- I. a frequência,
- II. a iniciativa profissional,
- III. o comportamento ético entre colegas e outros profissionais e principalmente com a comunidade a ser atendida,
- IV. a apresentação pessoal, incluindo o uso correto de EPI;
- V. a qualidade de trabalhos apresentados durante a realização do estágio,
- VI. a capacidade técnica desenvolvida;
- VII. o conhecimento teórico;
- VIII. outras atividades realizadas, sob critérios definidos pelo Projeto de Curso.

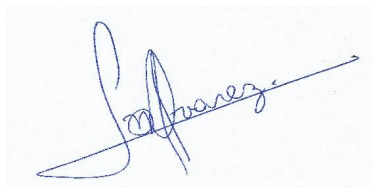
Parágrafo Único: A avaliação de estágio deverá sempre ser realizada de forma continuada.

- O estagiário será considerado APROVADO na área de estágio que estiver cursando quanto obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

- O estagiário será considerado REPROVADO na área de estágio que estiver cursando quanto obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco).

- O estagiário que for considerado REPROVADO deverá cumprir integralmente a área de estágio correspondente.

Art. 9º. Todas as áreas dos Estágios Supervisionados do curso constituem o eixo central do curso de graduação e habilitam o aluno a ingressar no mercado de trabalho com as competências exigidas aos bons profissionais deste mercado, facilitando a formação de um profissional crítico e com um perfil investigativo.



Joelma Moura Alvarez

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

CRMV-SP 24333

**MEDICINA VETERINÁRIA
FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Curso: Veterinária	Medicina	Período:	Turma:	Turno:	Semestre letivo:
Nome do (a) Estagiário (a):					RGM :
Local do estágio:				Telefone: ()	
Endereço:			Bairro:	Cidade:	

Data	Horários		Duração (horas)
	Entrada	Saída	
Total de Horas CUMPRIDAS:			

Supervisor de estágio

(nome)

CRMV: _____

Professor orientador de estágio

(nome)

MEDICINA VETERINÁRIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
SUPERVISOR NO LOCAL

LOCAL DO ESTÁGIO: _____

SUPERVISOR DO ESTÁGIO: _____

ESTAGIÁRIO: _____

Cada item tem valor máximo um (1,0) ponto, totalizando a nota do aluno em no máximo de dez (10) pontos.

ITENS AVALIADOS	NOTA
Cumprimento das atividades: a quantidade de tarefas e atividades cumpridas, considerando o Planejamento das Atividades do Estágio e as condições para sua execução.	
Desempenho nas atividades: a qualidade do trabalho realizado	
Criatividade demonstrada: a capacidade de sugerir ou executar modificações ou inovações durante a realização das atividades do estágio.	
Conhecimento: domínio de conhecimentos técnicos	
Interesse e iniciativa: o aluno teve interesse e iniciativa para aprender e desenvolver novas habilidades no desenvolver das atividades do estágio	
Assiduidade e pontualidade: o aluno foi assíduo e pontual	
Disciplina e Ética Profissional: as normas e regulamentos internos da Empresa e código de ética foram cumpridos com disciplina.	
Sociabilidade: o aluno teve facilidade de se comunicar com os colegas e demais níveis gerenciais ao se integrar no ambiente de trabalho	
Cooperação: apresentou disposição de cooperar com os colegas no atendimento das atividades solicitadas	
Responsabilidade: o aluno foi responsável ao utilizar materiais, equipamentos e bens colocados à sua disposição, demonstrando o zelo necessário.	
TOTAL (0 a 10,0)	

Supervisor de Estágio

*Esta ficha é confidencial e deve ser enviada pelo correio ou entregue na Coordenação através de envelope lacrado

MEDICINA VETERINÁRIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
PROFESSOR ORIENTADOR

LOCAL DO ESTÁGIO: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

ESTAGIÁRIO: _____

ITENS AVALIADOS (notas parciais a serem atribuídas)	NOTA
Entrega da documentação para início do estágio no prazo estabelecido (0 a 1,0 ponto)	
Cumprimento das atividades: a quantidade de tarefas e atividades cumpridas, considerando o Planejamento das Atividades do Estágio e as condições para sua execução. (0 a 1,0 ponto)	
Assiduidade e pontualidade: o aluno foi assíduo e pontual (0 a 1,0 ponto)	
Cooperação: apresentou disposição de cooperar com os colegas e supervisor de estágio com responsabilidade no atendimento das atividades solicitadas (0 a 1,0 ponto)	
Entrega do relatório de estágio no prazo estabelecido (0 a 1,0 ponto)	
Relatório de estágio (0 a 5,0 pontos)	
TOTAL (0 a 10,0)	

Professor orientador de Estágio

*Esta ficha é confidencial e deve ser enviada pelo correio ou entregue na Coordenação através de envelope lacrado

Em		
Data	Nome do Professor Orientador	Assinatura

LABORATÓRIOS

BÁSICOS

Laboratórios de Ciências Morfológicas:

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE: Ciências Morfológicas			
Área (m²):	167,24 m²	Capacidade:	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição		Quantidade	
Negatoscópios de mesa		02	
Negatoscópios de parede		01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição		Quantidade	
Mesa de professor		01	
Cadeira de professor		01	
Estante de ferro		01	
Lousa de 3 metros		01	
Quadros em homenagem aos cadáveres		02	
Quadros em homenagem aos alunos de medicina		02	
Quadros – Missão – UMC		01	
Caixa de vidro para esqueleto		01	
Banquetas		131	
Mesas de inox com pingadeira e balde		23	
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico		06	
Apoio para livros		22	
Campainha		01	
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição		Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento		*	
Meia parede de alvenaria com pintura		*	
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo		*	
Piso em placas de granilite		*	
Grelha de escoamento lateral		*	
Ponto de torneira		01	
Registros		02	
Torneiras para lavagem		10	
Pias de 4 m x 0,5 m		02	
Saboneteiras		05	
Cestos de lixo de 100 litros		02	
Suportes de toalhas		02	
Portas duplas de acesso ao laboratório		02	
Porta de acesso para Laboratório 2		01	
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2		03	
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma		20	

2

Tomadas de energia	08
Janelas basculantes	15
Prateleiras fornicadas	08
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Exaustor	01
SEGURANÇA - EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Extintor de incêndio	01
Câmeras de monitoramento	02
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	
FICHA DE LABORATÓRIO	
LABORATÓRIO DE: Ciências Morfológicas – 02	
Área (m²):	83,62 m²
Capacidade:	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)	
Descrição	Quantidade
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Estante	10
Lousa de 3 metros	01
Banquetas	66
Mesas de inox com pingadeira e balde	10
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico	03
Apoio para livros	10
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Grelha de escoamento lateral	*
Ponto de torneira	01
Registros	02
Torneiras para lavagem	06

Pias de 4 m x 0,5 m	02
Saboneteiras	03
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Porta de acesso para Laboratório 2	01
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2	03
Visores do Laboratório 2 e para Laboratório 3	03
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	04
Janelas basculantes	07
Prateleiras fornicadas	04
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Exaustor	01
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
Câmera de monitoramento	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Ciências Morfológicas		
Área (m²):	83,62 m²	Capacidade:	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Caixa de vidro para esqueleto	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Estante	10		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	66		
Mesas de inox com pingadeira e balde	10		
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico	03		
Apoio para livros	10		
Quadro em homenagem ao cadáver	01		

4

Missão UMC	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Grelha de escoamento lateral	*
Torneiras para lavagem	05
Pias de 4 m x 0,5 m	01
Saboneteiras	03
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Porta de acesso para Laboratório 3	01
Visores do Laboratório 3 e para Laboratório 2	03
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	02
Janelas basculantes	07
Prateleiras fornicadas	04
Prateleira de ferro	03
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Exaustor	01
SEGURANÇA - EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:		Ciências Morfológicas	
Área (m²):	83,62 m²	Capacidade:	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Crânio Sintético	05		
Crânio M. adulto	06		
Esqueleto (Modelo anatômico)	02		
Modelo muscular corpo inteiro	01		
Cérebro	01		

5

Microscópios binoculares	05
Negatoscópios	02
Computadores	02
Genital masculino	05
Genital Feminino	05
M. Cabeça	05
Cabeça	05
Microscópios	05
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Estante	10
Lousa de 3 metros	01
Banquetas	66
Mesas de inox com pingadeira e balde	10
Apoio para livros	10
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Grelha de escoamento lateral	*
Ponto de torneira	01
Registros	02
Torneiras para lavagem	06
Pias de 4 mts x 0,5 mts	02
Saboneteiras	03
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Porta de acesso para Laboratório 2	01
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2	03
Visores do Laboratório 2 e para Laboratório 3	03
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	04
Janelas basculantes	07
Prateleiras fornicadas	04
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Exaustor	01
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Câmeras de monitoramento	01

6

Luz de emergência	01
Câmera de monitoramento	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

Junto aos laboratórios de Morfologia e Morfofuncional encontram-se diversas salas de apoio, destinadas à manutenção, conservação e disposição do material para estudo. Também possuímos uma sala de lavagem plenamente equipada.

FICHA DE LABORATÓRIO	
LABORATÓRIO DE:	Armazenamento de Materiais Biológicos – Sala 2T51
Área (m²):	17,39 m² Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)	
Descrição	Quantidade
Quadro com variações morfológicas	01
Caixas de PVC 50 litros - material biológico	02
Caixas de PVC 3 litros com material biológico	03
Caixas de PVC com material biológico	87
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Escada móvel de 3 degraus	01
Mesa de inox com pingadeira	01
Armários	04
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Parede de alvenaria pintada (branco)	*
Piso tipo granilite	*
Porta de acesso	01
Janelas	04
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02
Tomadas	03

FICHA DE LABORATÓRIO	
LABORATÓRIO DE:	Armazenamento de Material Biológico – Sala 2T53 – Sala de Documentação
Área (m²):	24,08 m² Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)	
Descrição	Quantidade
Caixas de plástico de 200 litros com material biológico	05
Caixa de plástico de 100 litros com material biológico	01
Caixa de plástico de 20 litros com material biológico	01

7

INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Armário embutido 4 portas	01
Armário de parede com 4 portas	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Tomadas	06
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02
Ralo de escoamento de água	01
Saboneteira	01
Porta papel toalha	01
Torneira	01
Pia de inox	01
Porta de acesso	01
Janelas	05
Bancada em mármore de 2 mts x 0,50 cm	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de Apoio	
Área (m²):	15,00 m²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas de 100 litros para armazenamento material biológico	02	
Suporte em aço para recipiente de formal	01	
Caixas de 200 litros com material biológico	03	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Mesa de necropsia com hidráulica acoplado em inox	01	
Mesas de inox com pingadeira	02	
Câmaras frigoríficas com 2 portas e 4 prateleiras cada (desativadas)	02	
Armário de ferro para armazenamento de materiais	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Cuba em alvenaria para armazenamento material biológico	01	
Grelha lateral para escoamento de água	*	
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02	
Meia parede em alvenaria pintada	*	
Meia parede em azulejo	*	
Piso tipo granilite	*	
Teto em cimento tipo colmeia	*	
Lixeiras de 2 litros	02	
Portas de acesso	02	

8

Pontos de água	05
Torneira	01
SEGURANÇA - EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Câmera de vídeo	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de preparo	
Área (m²):	06,00 m ²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Carro Anestésico	01	
Trocater pequeno	20	
Trocater grande	35	
Metzembraum reta	03	
Metzembraum curva	04	
Grasping fórceps	15	
Babcock grasping fórceps	03	
Allis grasping fórceps	06	
Grasping	10	
Caixa preta	09	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Bancadas de alvenaria revestida com azulejo	02	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Janelas	04	
Tomadas	03	
Luminárias	02	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Técnicas Especiais	
Área (m²):	35,50 m ²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Capela para misturas de substâncias com exaustor	01	
Destilados de água	01	
Bico de Bunsen	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Escada de degraus móvel	01	
Armários de parede em fórmica com 4 portas cada	02	
Cadeiras	04	
Banquetas	03	
Prateleira de parede	01	
Mesa de inox com pingadeira	01	
Prateleiras de livros	02	

INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Janelas	09
Luminárias com 2 lâmpadas (banheiro)	03
Tomadas	14
Pias em inox	02
Bancada em azulejo	01
Portas papel toalha	02
Torneiras	05
Tubulação de gás com conexão com a capela	*
Registros de água	02
Banheiro / 1 bacia / 1 torneira / 1 chuveiro / espelho	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de Lavagem de Instrumental	
Área (m²):	15,00 m	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Geladeira	01	
Paragut cromado 2-0 cilíndrico (75 cm)	48	
Catgut cromado 0 cilíndrico (75 cm)	216	
Algodão 4-0 cilíndrica (2,6 cm)	145	
Point suture (nylon) 4-0 cilíndrica (75 cm)	120	
Safil 0 cilíndrica (70 cm)	252	
Nylon 6-0 triangular (1,9 cm)	96	
Nylon 4-0 Triangular (1,9 cm)	192	
Paragut cromado 3-0 cilíndrico (75 cm)	120	
Synthofil 0 cilíndrico (75 cm)	72	
Synthofil 2-0 cilíndrico (75 cm)	72	
Synthofil 3-0 cilíndrico (75 cm)	324	
Seda 0 (15x45 cm)	120	
Vicryl 2-0 (150 cm)	288	
Nylon 0 (2,5 m)	168	
Catgut cromado 0 cilíndrico (75 cm)	48	
Paragut cromado 2-0 cilíndrico (75 cm)	192	

10

Paragut cromado 3-0 cilíndrico (75 cm)	120
Point suture (nylon) 4-0 cilíndrica (75 cm)	120
Algodão 4-0 cilíndrica (2,6 cm)	216
Safil 0 cilíndrica (70 cm)	252
Nylon 6-0 triangular (1,9 cm)	96
Nylon 4-0 Triangular (1,9 cm)	192
Synthofil 2-0 cilíndrico (75 cm)	72
Synthofil 0 cilíndrico (75 cm)	72
Synthofil 3-0 cilíndrico (75 cm)	324
Agulha hipodérmica 40x12	700
Agulha hipodérmica 30x7	500
Agulha hipodérmica 30x8	2400
Agulha hipodérmica 25x7	700
Agulha hipodérmica 25x6	100
Agulha hipodérmica 30x9	100
Agulha hipodérmica 30x10	700
Agulha hipodérmica 25x8	200
Tube endotraqueal nº6 com balão	160
Gaze hidrófila em rolo 91mx50m	29
Gaze hidrófila em rolo 50mx91m	55
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Arquivo	01
Armário	03
Mesa	01
Cadeira	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Balcão de alvenaria revestida de azulejo	01
Pias	02
Piso de granilite	01
Teto tipo colmeia	01
Janela	01
Luminárias	03
POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO	
Funciona de 2ª a 6ª, das 07h00 às 22h00 e sábado, das 8:00 às 13:00. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das unidades curriculares básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.	

Além dos espaços envolvidos diretamente com o ensino e aprendizagem, contíguos aos Laboratórios de Morfologia encontram-se as salas para o trabalho administrativo dos Técnicos, Coordenadores de Laboratórios e, também, de apoio aos professores que ministram as aulas práticas.

SALA DE TÉCNICOS - 2T-37		
Área (m²):	28,20 m²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		

11

Descrição	Quantidade
Frigobar	01
CPU	01
Monitor	01
Estabilizador	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Quadro negro 1,5 metros	01
Mesa de madeira tipo escritório com 3 gavetas	01
Armário 2 portas	01
Armário de uma porta e 4 gavetas	01
Sofás	02
Mesas	02
Mesa para computador	01
Mesa centro	01
Prateleira de madeiras para livros	01
Quadros de aviso	02
Cesto de lixo	01
Cadeiras Almofadado sem roda	03
Cadeiras de madeiras	02
Cadeira com roda	01
Banqueta com roda	01
Relógio de parede	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Tomadas	05
Luminárias com 4 lâmpadas cada	07
Porta de acesso	01
Janelas	06
Banheiro	*
Parede em alvenaria pintada	*
Teto tipo colmeia	*
Piso Paviflex	*
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Ar-condicionado	01

SALA DE SUPERVISOR DE LABORATÓRIOS		
Área (m²):	28,20 m ²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
CPU	01	
Monitor	01	
Estabilizador	01	
Monitoramento de câmeras	*	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	

12

Mesa de madeira tipo escritório com 06 gavetas	01
Armário	01
Mesa em L	01
Mesa para computador	1
Cesto de lixo	01
Cadeiras Almofadado sem roda	03
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Tomadas	05
Luminárias com 4 lâmpadas cada	07
Porta de acesso	01
Janelas	06
Banheiro	*
Parede em alvenaria pintada	*
Teto tipo colmeia	*
Piso Paviflex	*
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Ar-condicionado	1

SALA DOS PROFESSORES E TÉCNICOS		
Área (m²):	08,00 m²	Capacidade: Uso de Técnicos e Professores
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Monitor	01	
CPU	01	
Impressora	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Mesa para CPU	01	
Mesa tipo escritório	01	
Sofá	01	
Armário de parede	01	
Armário	02	
Prateleiras	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto colmeia	*	
Parede com pintura	*	
Piso granilite	*	
Janelas	04	
Tomadas	05	
Banheiro	01	
Luminárias fluorescentes	04	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Laboratório de Citologia, Histologia e Embriologia / Multidisciplinar-LAB 01 sala 2T-29.		
Área (m²):	120,35 m²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular	32		
Monitor de vídeo	04		
Ventiladores	02		
Fotomicroscópio com cinco objetivas, com câmera de vídeo	01		
Estabilizador de voltagem	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas de madeira e fórmica para microscópios	16		
Armário de quatro portas em formica com pia e torneira	02		
Armário de quatro portas em formica	02		
Estante de ferro	02		
Lousa de 5,5 metros	01		
Bancada em fórmica para professor	01		
Banquetas	48		
Prateleira em fórmica para bolsas	03		
Mesa com rodas para acessibilidade	01		
Pia com torneira para acessibilidade	01		
Banqueta verde almofadada para professor	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	*		
Meia parede de alvenaria com pintura	*		
Piso em placas	*		
Ponto de torneira	02		
Registros	02		
Pias	02		
Saboneteiras	02		
Cestos de lixo de 100 litros	01		
Suportes de toalhas	02		
Portas de acesso ao laboratório	02		
Luminárias com três lâmpadas cada uma	16		
Tomadas de energia	46		
Janelas basculantes	13		
Meia parede de divisória com porta de acesso para o interlab	01		
Interruptor de energia	02		
Ralo para escoamento de água	01		
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes			

Curriculares Nacionais. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Citologia/Histologia/Embriologia-Multidisciplinar- LAB 02- sala 2T-33.		
Área (m²):	120,35 m²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular	32		
Monitor de vídeo	04		
Fotomicroscópio com cinco objetivas, com câmera de vídeo	01		
Estabilizador de voltagem	01		
Ventiladores	02		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas de madeira em formica para microscópios	16		
Armário de quatro portas em formica com pia e torneira	02		
Armário de quatro portas em formica	02		
Estante de ferro	01		
Lousa de 5,5 metros	01		
Bancada em formica para professor	01		
Banquetas	48		
Prateleira em formica para bolsas	03		
Banqueta verde almofadada para professor	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	*		
Meia parede de alvenaria com pintura	*		
Piso em placas	*		
Ponto de torneira	02		
Registros	02		
Pias	02		
Saboneteiras	02		
Cestos de lixo de 100 litros	01		
Suportes de toalhas	02		
Portas de acesso ao laboratório	02		
Luminárias com três lâmpadas cada uma	16		
Tomadas de energia	45		
Janelas basculantes	11		
Meia parede de divisória com porta de acesso para o interlab	01		
Interruptor de energia	02		
Ralo para escoamento de água	01		
Balcão em formica medindo 2,5m	01		
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			

Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO	
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório de Citologia, Histologia e Embriologia / Multidisciplinar - sala 2T-31 (Interlab)
Área (m²):	20 m² Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)	
Descrição	Quantidade
Armário de aço para armazenamento da coleção de Laminário	01
Fotomicroscópio com objetivas planacromáticas e luz polarizada	01
Coleção de Laminário de Citologia, Histologia e Embriologia.	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Armário de quatro portas e quatro gavetas em fórmica com pia e torneira	01
Armário de quatro portas e quatro gavetas em fórmica	02
Balcão em fórmica com 04 portas	01
Mesa em madeira para professor	01
Cadeira almofadada	01
Carteira com apoio	01
Quadro de avisos	01
Quadro porta chaves	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Registros	01
Pias	01
Saboneteiras	01
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas de acesso ao laboratório	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	11
Janelas basculantes	03
Interruptor de energia	01
Ralo para escoamento de água	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para	

o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO

Funciona de 2ª à 6ª, das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das unidades curriculares de área e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia:

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Laboratório de Sala dos Técnicos - sala 21-16.	
Área (m²):	28,8 m²	Capacidade:
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Computadores	02	
CPU	02	
Geladeira com freezer	01	
Ventilador	01	
Estabilizador	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armários de madeira com 2 portas	03	
Mesa com 8 gavetas	01	
Mesa com 9 gavetas	01	
Cadeira de rodas	01	
Cadeiras	07	
Mesa	01	
Armário de alumínio com 4 portas	01	
Quadro de aviso	01	
Balcão de alvenaria com azulejo e 02 pias	01	
Armário suspenso com 06 portas	01	
Quadro branco	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	*	
Meia parede de alvenaria com pintura	*	
Piso em placas de granilite	*	
Luminárias com 3 lâmpadas	04	
Janelas	03	
Tomadas	13	
Portas de acesso	01	

FICHA DE LABORATÓRIO	
LABORATÓRIO DE:	Laboratório de Microbiologia-Parasitologia-Imunologia - LAB 01- sala 21-17.
Área (m²):	107,20m²
Capacidade:	30 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)	
Descrição	Quantidade
Microscópio binocular Nikon	12
Centrífuga	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Bancada de formica com pia e bico de Bunsen	12
Balcão de fórmica	01
Lousa de 3 metros	01
Banquetas	50
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Piso em placas de granilite	*
Ponto de torneira	12
Registros	12
Pias	12
Saboneteiras	01
Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Portas de acesso ao laboratório	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12
Tomadas de energia	30
Janelas basculantes	10
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO	
LABORATÓRIO DE:	Microbiologia/Parasitologia/ Imunologia - LAB 02 sala 21-17A
Área (m²):	107,20m²
Capacidade:	30 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)	
Descrição	Quantidade
Microscópio binocular Nikon	12
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade

18

Bancada de formica com pia e bico de Bunsen	12
Balcão de fórmica	01
Lousa de 3 metros	01
Banquetas	50
Armário em formica para armazenar; Laminário da coleção de parasitologia	01
Armário em formica com quatro portas e duas gavetas	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Piso em placas de granilite	*
Ponto de torneira	12
Registro	12
Pias	12
Saboneteira	01
Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Portas de acesso ao laboratório	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12
Tomadas de energia	30
Janelas basculantes	10
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório de Microbiologia/ Parasitologia/ Imunologia	
Área (m²):	36m²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Microscópio binocular Nikon	01	
Balança analítica	02	
Centrifuga	02	
Estufa	04	
Geladeira	02	
Freezer	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Balcão em formica com duas portas pia com torneira	01	
Balcão de fórmica com quatro portas e duas gavetas	01	
Balcão em formica com quatro gavetas e dois bicos de Bunsen	01	

Banquetas	03
Armário em formica com oito portas	01
Mesa em madeira com três gavetas	01
Armário de ferro	01
Prateleira em madeira	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Parede em divisória	*
Piso em placas de granilite	*
Ponto de torneira	01
Pias	01
Saboneteiras	01
Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Porta de acesso	01
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	09
Janelas basculantes	04

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de esterilização- Laboratório de Microbiologia e Imunologia - sala 21-18	
Área (m²):	44m²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Forno	01	
Autoclave	02	
Geladeira	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário em formica com três portas e seis gavetas	01	
Armário de parede em formica com seis portas	01	
Armário em formica com duas portas	01	
Mesa em formica com nove gavetas	01	
Armário em formica com pia e quatro portas	01	
Cadeira almofadada	03	
Banqueta almofadada	02	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	*	
Meia parede de alvenaria com pintura	*	
Piso em placas de granilite	*	
Ponto de torneira	01	
Pias	01	
Interruptor	01	
Saboneteiras	01	

Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Porta de acesso	01
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	11
Janela basculante	03
Exaustor	01

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO

Funciona de 2ª a 6ª, das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das unidades curriculares de área e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar 01 - sala 23-12		
Área (m²):	119,95 m²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Aparelho de Banho Maria	03		
Agitador de Kline	01		
Espectrofotômetro	06		
Estufa Bacteriológica	01		
Estufa de secagem e esterilização	02		
Centrífuga	02		
Micro centrífuga (micro hematócrito)	02		
Autoclave vertical 30 litros	01		
Microscópios binoculares	17		
Fotomicroscópio com cinco objetivas	01		
Balança de precisão	01		
Capela	01		
Homogeneizador	01		
Refrigerador	04		
Pipeta semi automática 5 microlitros	10		
Pipeta semi automática 10 microlitros	15		
Pipeta semi automática 20 microlitros	10		
Pipeta semi automática 25 microlitros	04		
Pipeta semi automática 50 microlitros	12		
Pipeta semi automática 100 microlitros	14		
Pipeta semi automática 200 microlitros	06		
Pipeta semi automática 500 microlitros	10		
Pipeta semi automática 1000 microlitros	10		
Televisor	01		

Deionizador hermético 15l/h	01
Termômetro digital	04
Bico de Bunsen com registro	04
Lavadora de ELISA	01
Leitora de ELISA	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Bancadas em fórmica	05
Bancada em formica com pia e bico de Bunsen	05
Armário de ferro	02
Armário em formica com quatro gavetas e quatro portas	01
Armário em formica com quatro portas	02
Armário em formica de quatro portas com pia e torneira	03
Banquetas em madeira	48
Prateleira em formica para exposição de trabalhos	01
Lousa de 3 m	01

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar - Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica - sala 23-14		
Área (m²):	119,95 m²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Deionizador	01		
Fotômetro em chama	01		
Espectrofotômetro	01		
Espectrofotômetro Shimadzu	04		
Cuba de eletroforese	04		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas em fórmica	12		
Banquetas em madeira	48		
Armário com quatro portas em fórmica	01		
Armário com quatro portas em formica com pia e torneira	03		
Armário com duas portas em fórmica	03		
Prateleira em madeira	01		
Prateleira em formica para exposição de trabalhos	02		
Nicho para exposição de trabalhos	20		
Lousa de 3 m	01		

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Laboratório Multidisciplinar Biológicas - Laboratório 01 sala 22-10		
Área (m²):	118 m²	Capacidade:	50 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		

22

Microscópio binocular	10
Geladeira	01
Fogareiro	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Bancadas de fórmica	12
Lousa de 7 metros	01
Mesa de madeira com três gavetas para professor	01
Armário de ferro	02
Quadro com moldura em madeira	11
Banquetas	50
Laminário	01
Balcão em formica com três prateleiras	03
Armário de formica para armazenar coleção de entomologia	01

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar 03 sala 22-10 A		
Área (m²):	118 m ²	Capacidade:	50 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio monocular	10		
Microscópio estereoscópico (lupa)	12		
Geladeira	01		
Fogareiro	02		
Estufa	01		
Fotomicroscópio com câmera	01		
TV 21"	01		
Retroprojektor	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas de fórmica	12		
Lousa de quatro metros	02		
Armário de ferro	02		
Quadro com moldura em madeira	08		
Banquetas	50		
Balcão em formica com três prateleiras	03		
Botijão de gás	02		
Caixa d'água para armazenamento de espécime botânico	01		
Mesa de madeira	04		
Arquivo de ferro	01		
Caixa de madeira para armazenar espécime	03		

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Interlab Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar		
Área (m²):	22m ²	Capacidade:	Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			

Descrição	Quantidade
Geladeira	04
Estufa	02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Armário em formica com três portas e quatro gavetas	01
Armário em formica com quatro portas	02
Armário em formica com oito portas	03
Braçadeiras	02
Mesa de madeira	01
Mesa em formica com 3 m	01
Banquetas	10
Cadeira em madeira	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Interlab Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar	
Área (m²):	22m²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Estufa	02	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário com oito portas	03	
Balcão com duas portas com pia e torneira	01	
Mesa de madeira	01	
Banqueta verde em madeira	01	
Armário balcão com seis portas	01	
Prateleira de ferro	02	
Mesa de madeira com três gavetas para professor	01	
Cadeira almofadada	01	
Armário com quatro portas e quatro gavetas	02	
Armário com quatro portas	01	
Armário com três portas e quatro gavetas	01	
Luminária	01	

FICHA DE LABORATÓRIO			
Laboratório De:	Ossário 2T-49.		
Área (M²):	120,35 M²	Capacidade:	10 Alunos
EQUIPAMENTOS (Essenciais para o funcionamento) para armazenamento de peças cadavéricas e materiais para montagem de aulas			
Descrição			Quantidade
Caixa Plástica Aproximadamente 90L Para Armazenamento De esqueleto			05
Caixa Plástica Aproximadamente 50L Para Armazenamento De esqueleto			01
Caixa Plástica Aproximadamente 20L Para Armazenamento De esqueleto			02
Caixa Plástica Aproximadamente 10L Para Armazenamento De esqueleto			04
Caixa Plástica Aproximadamente 05L Para Armazenamento De esqueleto			04
Caixa Plástica Aproximadamente 3,2L Para Armazenamento De esqueleto			02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (Incluindo o Mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Armário de ferro			01
Armário de ferro roupeiro			01
Armário de ferro com portas			01
Espelho de banheiro			01
Mesa de escritório			01
Cadeira de escritório			02
Quadro branco			01
Quadro verde Cortiça			01
Lixeira 10 L			03
Prateleira de parede			02
Cortina			01

INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto Tipo Colmeia Em Cimento	*
Piso Em Placas	*
Portas De Acesso Ao Laboratório	01
Janelas para ventilação	05
Porta do banheiro	01
Luminárias com quatro Lâmpadas Cada Uma	01
Tomadas de Energia	08
Canal para ramal	01
Interruptor de Energia	03
Banheiro	01
Privada	01
Pia de banheiro	01
Torneira	01
Saboneteira	01
Suporte para toalha de rosto	01
Porta papel higiênico	01
Saboneteira de embutir	01
Cabide gancho duplo de embutir	01
Registro de água geral	01
Registro do chuveiro	01
Cano de chuveiro	01
Lâmpada no banheiro	02
<u>INSUMOS</u>	
Glicerina Branca, embalagem com 30L	01
Tira de papel indicador de pH	01
Hidróxido de Sódio micropérola PA	03
Ácido acético glacial PA	03

Álcool Etílico 92% total	50
Peróxido de Hidrogênio 200volumes 20L	01
Látex bicentrifugado prévulcanizado (balde com 5kg)	05
Corante xadrez vermelho	05
Corante xadrez amarelo	05
Corante xadrez azul	05
Silicone acético transparente	08
Espuma expansiva de poliuretano	11
Cola instantânea Tek Bond 20g	06
Sal industrial sem iodo 25kg	100kg
Verniz transparente em spray lata	14
Cloreto de benzalcônio 50% 5L	11
Resina acrílica autopolimerizável líquido 60ml	03
Resina acrílica autopolimerizável pó 78g	03
Propilenoglicol USP 25L	50
Borracha de silicone azul alta flexibilidade para moldes com catalisador de 1kg	05
Borracha de silicone rosa alta flexibilidade para moldes com catalisador de 1kg	01
Resina apoxi transparente de baixa viscosidade com endurecedor de 1kg	01
Vaselina industrial sólida de 1kg	01
Massa de modelar para silicone de 1kg	01
Resina cristal de alta viscosidade com catalizador de 1kg	02
Resina cristal de baixa viscosidade com catalizador de 1kg	02
Pigmento amarelo de 1kg	01
Pigmento azul 1kg	01
Pigmento vermelho 1kg	01
Pigmento branco 1kg	01
Terebentina frasco 100 ml	02

FICHA DE LABORATÓRIO			
Laboratório De:	Laboratório de anatomia veterinária Sala 2T-53.		
Área (M²):	120,35 M²	Capacidade:	10 Alunos
EQUIPAMENTOS (Essenciais para o funcionamento) para Dissecção de Peças e Montagem de Esqueletos			
Descrição			Quantidade
Cabo De Bisturi N3			02
Cabo De Bisturi N4			02
Pinça Anatômica Comum 10 Cm			02
Pinça Dente De Rato 10 Cm			02
Pinça Kelly Reta De Aço 14 Cm			02
Pinça Kelly Curva De Aço			02
Pinça Allis Inox 15cm			02
Pinça Mosquito Inox 14cm			02
Porta Agulha Mayo 14 Cm			02
Tesoura Cirúrgica Reta 15 Cm			02
Tesoura Cirúrgica Reta 19 Cm			02
Tesoura Cirúrgica Reta Pontaguda 15 Cm			02
Faca Inox Para Cortar Carne N°8			02
Arco De Serra Tramontina Fixo			01
Pisseta 500ml			04
Caixa Plástica Aproximadamente 150L Para Armazenamento De Peças Cadavéricas			05
Caixa Plástica Aproximadamente 90L Para Armazenamento De Peças Cadavéricas			03
Caixa Plástica Aproximadamente 50L Para Armazenamento De Peças Cadavéricas			11
Caixa Plástica Aproximadamente 20L Para Armazenamento De Peças Cadavéricas			11
Caixa Plástica Aproximadamente 10L Para Armazenamento De Peças Cadavéricas			02

Caixa Plástica Aproximadamente 3,2L Para Armazenamento De Peças Cadavéricas	02
Caixa Plástica Aproximadamente 2,5L Para Armazenamento De Peças Cadavéricas	05
Rodo De Pia	01
Escova Multiuso Com Cerdas De Nylom	02
Becker De Plástico De 50ml	02
Becker De Plástico De 100ml	02
Becker De Plástico De 250ml	02
Becker De Plástico De 1000ml	02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (Incluindo o Mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Mesa Pingadeira Com Balde	02
Mesa Calha Cirúrgica	01
Lousa Quadro Branco	01
Armário de 04 portas	01
Estante de prateleiras de parede	01
Armários de Ferro	02
Lixeira quadrada com tampa, cor preta, 100 litros para lixo comum com pedal	01
Lixeira quadrada com tampa, cor branca, 100 litros para lixo comum com pedal	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto Tipo Colmeia Em Cimento	*
Piso Em Placas	*
Ponto De Torneira	02
Pia	01
Saboneteiras	01
Cestos De Lixo De 100 Litros	02
Suportes De Toalhas	01

Portas De Acesso Ao Laboratório	01
Janelas	04
Luminárias Com Três Lâmpadas Cada Uma	02
Tomadas De Energia	04
Interruptor De Energia	01
Balcão de Mármore	01
FICHA DE LABORATÓRIO	
Laboratório De:	Sala de modelos anatômicos 2T-54.
Área (M²):	120,35 M²
Capacidade:	10 Alunos
EQUIPAMENTOS (Essenciais para o funcionamento) para armazenamento de peças cadavéricas e materiais para montagem de aulas	
Descrição	Quantidade
Alicate Ponta Redonda	02
Alicate Universal N°6 Para Cortar Aço Inox Para Montar Esqueleto	01
Furadeira E Parafusadeira De Impacto 12v litio 3/8; Com Maleta E Acessórios VONDER	01
Balança Digital De Precisão De Cozinha Capacidade 10 Kg Para Pesagem De Reagentes Em Pó.	01
Kit Micro Retífica 150 Watts 41 Acessórios GYMI 150 – Hammer (110v)	01
Máquina De Tosa Sem Fio PREC EDGE BLACK ABS 220	02
Alicate De Bico Meia Cana Para Cortar Aço Inox Para Montagem De Esqueletos	01
Jogo De Chaves Fenda E Philips 07 Peças	1
Freezer Horizontal 2 portas branco 534L	02
Caixa Plástica 372L Com Tampa	05
Multicortador Oscilante 6 velocidades com bateria 12 v e maleta com acessórios FORTGPRO-6600	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (Incluindo o Mobiliário)	
Descrição	Quantidade

30

Armário de parede de 02 portas	04
Armário de ferro roupeiro	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto Tipo Colmeia Em Cimento	*
Piso Em Placas	*
Portas De Acesso Ao Laboratório	01
Luminárias com quatro Lâmpadas Cada Uma	02
Tomadas de Energia	04
Interruptor de Energia	01
Lâmina de bisturi n11 cx com 100 un	03
Lâmina de bisturi n15 cx com 100 un	03
Lâmina de bisturi n20 cx com 100 un	03
Lâmina de bisturi n22 cx com 100 un	03

LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

FICHA DE LABORATÓRIO			
Laboratório De:	Laboratório de Patologia Animal Sala 4T-04		
Área (M²):	112,27	Capacidade:	35 Alunos
EQUIPAMENTOS (Essenciais Para O Funcionamento) Para necropsia de cadáveres e avaliação macroscópica de lesões			
Descrição			Quantidade
Pedra para afiar facas			01
Chairas para amolar facas			02

31

Tábuas de plástico para corte de carnes	10
Estojo Inox Liso 42x18x09 cm Econox - Fami	01
Faca desossa lâmina reta larga 15cm branca starret	10
Tesoura para poda palisad 200 mm com mola aço inoxidável	08
Lâmina de Serra Manual Bimetal 12" com 24 Dentes por polegada - BS1224 Starrett	03
Mini Arco De Serra 12" C/ lâmina Uso Prof. 146 Starrett	03
Sparta Machado Cabo Fibra De Vidro Emborrachado Pedo 600G-Sparta	01
Tesoura Corta Galhos 700 Mm Cabo Em Aço Com Empulhadura Emborrachada Palisad	01
Machado Lenhador 3,5 Libras com Cabo 100407 Paraboni	01
Pinça anatômica 15 cm	10
Pinça dente de rato 15cm	10
Tesoura Romba-Fina Reta ABC 15	10
Tesoura romba-reta 15 cm	10
Faca curva 15 cm	10
Becker de Plástico 1000mL	08
INFRAESTRUTURA BÁSICA (Incluindo O Mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Balança Electro 200kg Plataforma 30x40cm	01
Freezer horizontal branco 2 portas	01
Mesa veterinária para necropsia em aço inox com vinco e borda	02
Mesa cirúrgica veterinária em epóxi altura regulável suporte de amarra e balde	09
Banqueta de madeira alta redonda	48
Lousa Quadro Branco	01
Armário roupeiro 20 portas	03
Armários de aço 2 portas com chave	03
Estante de aço 6 prateleiras	2

32

Lixeira quadrada com tampa, cor preta, 100 litros para lixo comum com pedal	03
Lixeira quadrada com tampa, cor branca, 100 litros para lixo comum com pedal	03
Telefone com fio preto	01
INFRAESTRUTURA CIVIL PARTE INTERNA	
Descrição	Quantidade
Teto em placas de isopor	*
Piso Em Placas	*
Câmara frigorífica/ fria	01
Ponto De Torneira	04
Registro de água	01
Pia inox industrial quatro cubas	01
Ralo de ferro fundido	01
Dispenser para sabonete líquido	04
Dispenser para álcool líquido	02
Dispenser de papel toalha	02
Portas De Acesso Ao Laboratório dos alunos	03
Luminária calha sobrepor - Com 04 lâmpadas	12
Tomadas De Energia	05
Interruptor De Energia	07
Quadro de distribuição de energia sobrepor	01

ANEXO IV - INSTRUÇÕES NORMATIVAS VIGENTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC-001/2014**Estabelece o Regulamento do Programa de
Monitoria e revoga a Instrução Normativa
PROGRAD 004/2009**

Art. 1º O Regulamento do Programa de Monitoria da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC tem por objetivo:

I - promover o desenvolvimento acadêmico do discente, aprimorando sua inserção nas atividades vinculadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos nos cursos de graduação;

II - ampliar e aprimorar conhecimentos;

III - propiciar melhores condições de integração dos alunos na Instituição e na comunidade em geral; e

IV - despertar no discente o interesse pela docência.

Art. 2º A Monitoria será desenvolvida em disciplinas e/ou grupos de disciplinas dos cursos de graduação da UMC.

Art. 3º Além das atividades relacionadas com a fundamentação epistemológica de um Programa de Monitoria, estas também poderão ser constituídas por plantões de monitores, dependendo da natureza da disciplina e do curso, objetivando o esclarecimento de dúvidas e a orientação aos discentes, a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, mas sempre sob a supervisão de um professor responsável.

Art. 4º A atividade de monitoria terá duração de 2 semestres letivos, podendo ser prorrogada por um período que não ultrapasse a 2 (dois) anos.

Art. 5º A atividade de monitoria será exercida por alunos de graduação regularmente matriculados e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Entidade Mantenedora, de acordo com os objetivos explicitados no artigo 1º desta Instrução Normativa.

Art. 6º São atribuições dos alunos monitores:

I - orientar os alunos nas atividades acadêmicas, sob a supervisão do professor responsável, esclarecendo e auxiliando os estudantes;

II - acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver atuando;

III - elaborar relatório mensal de suas atividades, para apreciação do professor responsável;

IV - manter registro em livro de presença, referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor responsável;

V - colaborar com o professor responsável, visando à integração dos alunos na comunidade universitária; e

VI - acatar as orientações do professor responsável e as constantes desta Instrução Normativa.

Parágrafo único É vedado ao aluno monitor substituir o professor em suas atividades: regência e preparo de aulas, elaboração e correção de provas, digitação de notas, preparo e condução de aulas práticas;

Art. 7º O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho satisfatório em suas funções, infrinja preceitos éticos e/ou regimentais da Instituição.

Parágrafo único Neste caso, será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra. Caberá ao Coordenador do Curso, ouvido o professor responsável e assegurado ao Monitor o recurso da defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria.

Art. 8º São atribuições do professor responsável

I - definir o programa de atividades da monitoria e submetê-lo à apreciação do Coordenador de Curso;

II - conduzir e supervisionar as atividades dos monitores;

III - estabelecer horários para o oferecimento da monitoria;

IV - supervisionar o comparecimento dos alunos monitores;

V - promover reuniões semanais com os alunos monitores, a fim de orientar suas atividades;

VI - preparar os alunos monitores para o esclarecimento de dúvidas dos discentes;

VII - entregar relatório mensal das atividades da monitoria, juntamente com:

- relatório mensal dos monitores;

- lista de presença dos monitores;

- lista de presença dos discentes que compareceram aos plantões; e

- relatório quantitativo dos atendimentos realizados, quando houver.

Art. 9º São atribuições do Coordenador do Curso:

I - distribuir as bolsas de monitoria definidas pela Administração Superior conforme as necessidades das disciplinas, áreas de estudo e/ou projetos;

II - supervisionar o processo de seleção dos candidatos e a verificação da situação acadêmica dos alunos aspirantes às bolsas;

III - assinar, juntamente com o aluno, o Termo de Compromisso de Monitoria como representante da Instituição, por delegação de competência da Reitoria;

IV - enviar à Controladoria as informações acadêmicas necessárias e os Termos de Compromisso de Monitoria assinados pelos alunos para efeito de pagamento das bolsas;

V - enviar à Pró-Reitoria de Graduação a quantidade de monitores-bolsistas e voluntários selecionados; e

VI - assinar os Certificados de Monitoria quando o desempenho do aluno for considerado satisfatório.

Art. 10 A seleção dos alunos monitores será feita por prova classificatória, em data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio.

Art. 11 Poderão candidatar-se à monitoria alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UMC, previstos em edital da monitoria, de acordo com os requisitos:

I - ter cursado, com aprovação acima da média, a disciplina que pretende ser monitor;

II - não ter nenhuma disciplina em regime de dependência (DP);

III - ser aprovado na entrevista com o professor responsável, de acordo com os critérios próprios do Curso; e

IV - ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, de acordo com os horários estabelecidos pelo professor responsável.

Art. 12 A prova será elaborada e aplicada pelo professor responsável do Núcleo de disciplinas e, na falta deste, por professores da disciplina.

Art. 13 Aos monitores poderão ser concedidas bolsas-auxílio, com valores e quantidades a serem definidas pela Reitoria. Para o recebimento do benefício o monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição.

Parágrafo único Considerada a especificidade dos cursos e disciplinas, poderão ser selecionados monitores voluntários, para disciplinas, atividades e projetos especiais, sem bolsa-auxílio ou qualquer pagamento, porém com as mesmas obrigações e direitos dos outros monitores.

Art. 14 A concessão de bolsa-auxílio será automaticamente suspensa nos casos previstos pelo artigo 7º desta Instrução Normativa, bem como nos casos de:

I - penalidades disciplinares;

II - não comparecimento às atividades de monitoria por mais de 03 (três) dias sem a devida justificativa;

III - conduta incompatível com a ordem interna, pública ou com os bons costumes;

IV - trancamento de matrícula, abandono ou solicitação de transferência; e

V - solicitação de desligamento das atividades de monitoria.

Parágrafo único Não será permitido o acúmulo de Bolsa-auxílio de Monitoria com outros benefícios oferecidos pela Instituição.

Art. 15 As vagas não contempladas com bolsa-auxílio serão consideradas monitorias voluntárias.

Art. 16 Todas as atividades deverão constar de relatório elaborado pelo Professor Responsável pela disciplina ofertante.

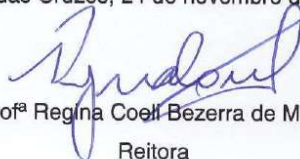
Art. 17 Findo o período da monitoria, desde que cumprido integralmente o programa e lista de competências, o Professor responsável pela disciplina deverá enviar um relatório e o parecer final individual de cada aluno monitor ao Coordenador do Curso.

Parágrafo único O julgamento do desempenho do aluno monitor deverá considerar a assiduidade, o interesse, a pontualidade, a responsabilidade, a capacidade de estudo, a organização, a habilidade, o empenho, a dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

Art. 18 Caberá à Pró-reitoria de Graduação, após a homologação do relatório e do parecer final do Coordenador de Curso, expedir o certificado de monitoria.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2014



Profª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



Tel.: (011) 4798-7000

Fax.: (011) 4799-5233

<http://www.unc.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2019

Altera a instrução Normativa PROGRAD 003/2013 que dispõe sobre o Internato do Curso de Medicina, da Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 1º O Internato do Curso de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes corresponde ao **estágio curricular obrigatório** previsto no Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSU) da Universidade de Mogi das Cruzes, em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso vigentes, à Lei 12.871/13 e à Resolução MS/CNS Nº 569/2017.

Art. 2º O Internato ou Estágio Curricular Obrigatório é um programa de aperfeiçoamento contínuo vinculado ao Curso de Graduação em Medicina e visa adequar a preparação do futuro médico ao processo de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 3º O Internato na UMC tem por objetivos:

- a) Capacitar o futuro profissional a resolver os problemas de saúde da população a que vai servir;
- b) Oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
- c) Desenvolver técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- d) Aperfeiçoar atitudes adequadas à assistência aos pacientes;
- e) Possibilitar a prática de assistência integrada, pelo estímulo à interação dos diversos profissionais da equipe de saúde;
- f) Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica/comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares, ou de campo;
- g) Estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e pela prevenção das doenças;

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.



Tel.: (011) 4798-7000

Fax.: (011) 4799-5233

<http://www.umc.br>

- h) Conscientizar o futuro profissional das limitações, responsabilidade e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição de ensino e a comunidade;
- i) Conscientizar o futuro médico da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

Art. 4º São pré-requisitos para acesso ao Internato:

- I) Ser aprovado na totalidade das disciplinas integrantes dos períodos anteriores do curso, incluindo possíveis adaptações e dependências, do 1º ao 8º período;
- II) Ter a Carteira de Vacinação devidamente atualizada;
- III) Estar regularmente matriculado.

Art. 5º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato do Curso de Medicina realiza-se em:

- I) 04 (quatro) semestres;
- II) Até 40h (quarenta horas) semanais, conforme faculta a Lei n.º 11.788/08;
- III) Rodízio de turmas nas cinco grandes áreas da Medicina: Clínica Médica e especialidades, Clínica Cirúrgica e especialidades, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.

Parágrafo único - Admitir-se-á, durante o Internato, até 20 dias de férias para os alunos, obedecendo escalas ajustadas que atendam as necessidades dos serviços nas unidades concedentes.

Art. 6º O Internato estará intimamente relacionado com a prática médica devendo ser utilizado para esse fim hospitais, ambulatorios, unidades de saúde com os quais a Universidade de Mogi das Cruzes mantenha convênio ou acordo de cooperação para o desenvolvimento da programação estabelecida no Projeto Pedagógico, no Brasil ou exterior.

Art. 7º No Internato, o estudante de Medicina deve realizar, sob supervisão docente, a prática médica capaz de lhe permitir assumir progressivamente a responsabilidade na assistência aos cuidados de saúde.

Art. 8º Com base na Resolução n.º 3, de 20 de Junho de 2014, a Comissão de Internato poderá autorizar no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o internato para a realização de treinamento supervisionado fora

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Z' or 'S' shape with a long horizontal stroke extending to the right.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

da Unidade da Federação a qual pertence a IES, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade em nível internacional, que mantenham convênio com a Universidade de Mogi das Cruzes.

Parágrafo único – Nos casos de deferimento para a realização dos 25% de treinamento supervisionado em outra IES, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, o restante da carga-horária do internato na UMC, por meio de seus equipamentos de saúde conveniados.

Art. 9º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato é organizado, coordenado e supervisionado pela Comissão de Internato que possui as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o programa de Internato a ser aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante;
- II) Executar o programa aprovado e supervisionar o seu desenvolvimento;
- III) Orientar os alunos quanto aos aspectos programáticos do Internato;
- IV) Definir critérios de avaliação dos alunos;
- V) Deliberar acerca de questões disciplinares envolvendo os alunos inscritos no regime de internato;
- VI) Apurar eventuais irregularidades no campo de estágio;
- VII) Selecionar unidades do sistema de saúde e outros campos apropriados ao desenvolvimento das atividades do Internato.

§1º A Comissão de Internato é composta pelo Coordenador do Curso de Medicina, que a preside, por 1 (um) professor representante de cada uma das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, por 1 (um) aluno integrante de cada turma do Internato em curso e por 1 (um) aluno representante dos demais períodos do Curso.

Art. 10. A execução e administração de Programa de Internato cabe, respectivamente, aos docentes representantes das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, aos preceptores por eles indicados e ao Coordenador do Curso de Medicina.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

§1º Os professores representantes de cada uma das áreas são os responsáveis pelo controle dos registros referentes à frequência, lotação e carga-horária individual de cada interno.

§2º Os planos de ensino das áreas envolvidas na composição do Internato são elaborados de acordo com as especificações didático-pedagógicas determinadas pela Instituição.

Art. 11. Para a conclusão das atividades próprias do Regime de Internato, o aluno deverá, no decorrer de 04 (quatro) últimos semestres do curso, cumprir carga-horária total de 3.440 horas, cujas atividades serão distribuídas em até 90 semanas.

§1º É obrigatória a frequência integral da carga-horária de cada uma das áreas do Internato.

§2º Os alunos que requererem compensação de faltas apoiados na Lei n.º 6.202/75 e Decreto-Lei n.º 1.044/68 devem, após os períodos de afastamento concedidos, cumprir período complementar correspondente ao tempo de afastamento.

§3º A solicitação do afastamento a que se refere o §2º deste artigo deverá ser analisada pela Comissão de Internato e, se devidamente comprovada a necessidade, deverá ser determinada a época para o cumprimento do período complementar correspondente ao afastamento.

§4º Qualquer outro afastamento não enquadrado ao que dispõe o §2º deste artigo acarretará o cancelamento das atividades já realizadas, devendo o estudante recomençar o Internato, preservadas as obrigações contratuais.

§5º Dada a natureza das atividades realizadas em campo de estágio, a não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica a imediata perda da vaga do curso de graduação em Medicina, oportunidade em que as atividades eventualmente realizadas pelo aluno sem vínculo não serão convalidadas, a teor do que dispõem a Lei Federal n.º 11.788/08.

§6º A não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica também a não inclusão de seus dados na apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos.

Art. 12. Compete a Comissão de Internato estabelecer normas e critérios para a avaliação do estudante considerando os aspectos práticos, teóricos e de conduta no desempenho do aluno.

§1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no processo de avaliação realizado nas cinco grandes áreas da Medicina trabalhadas durante o Internato.

§2º Será reprovado o aluno cuja nota final seja inferior a 7,0 (sete) em uma ou mais áreas do Internato e deverá cumprir, no semestre seguinte, a totalidade da carga horária prevista para cada uma das áreas em que foi reprovado.

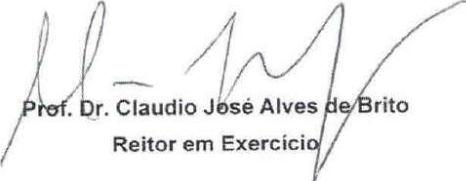
Art. 13. Cabe ao Coordenador do Curso de Medicina fixar calendário para o Internato, estabelecendo a semana que antecede o início do semestre para o planejamento, organização e adequação das atividades a serem desenvolvidas nas diversas unidades de saúde que serão utilizadas para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Os alunos do internato deverão manter comportamento ético e de respeito com todas as pessoas em quaisquer equipamentos de saúde, postura condizente com o profissional médico, estando sujeito às mesmas penalidades previstas no Regimento Geral e no Estatuto da UMC.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Internato, Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, subsidiariamente.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2019



Prof. Dr. Claudio José Alves de Brito
Reitor em Exercício



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA – UMC 001/2020

Altera a Instrução Normativa PROPPGE 009/2016 que normatizou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 1º Esta Normativa atende os requisitos vigentes determinados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais específicos da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica concederá bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação, com as seguintes finalidades:

- I - Despertar e incentivar o estudante de graduação para as atividades de pesquisa, possibilitando sua dedicação integral aos programas acadêmico-científicos da Universidade.
- II - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico.
- III - Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.

Art. 3º O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC deverá contar com uma quota anual de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, nunca inferior a 50% do número de bolsas concedidas pelo CNPq.

Art. 4º O programa será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 5º A duração das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma definida anualmente pelo CNPq.

Art. 6º O CNPq pagará mensalmente a cada bolsista segundo suas normas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

Art. 7º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior.

I - A bolsa oferecida pela UMC será concedida sob forma de depósito bancário, em conta específica para esta finalidade.

II - No caso de bolsista UMC, a bolsa será suspensa ou cancelada se o bolsista tiver duas ou mais mensalidades em atraso. A mesma poderá ser transferida para um aluno voluntário que já esteja participando do Programa nos termos do Art. 18 desta instrução normativa.

III - A análise de tais situações ficará a cargo da Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional.

Art. 8º A cada ano será lançado um Edital que deverá conter os seguintes itens:

I - Prazo de inscrição;

II - Data de seleção;

III - Período de vigência das bolsas;

IV - Requisitos mínimos sobre o perfil do aluno, do orientador e do projeto;

V - Prazo para pedido de reconsideração.

Art. 9º Os requisitos e compromissos do Bolsista são:

I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, sem débito financeiro com a UMC e apresentar excelente rendimento acadêmico;

II - Apresentar, após 6(seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;

III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado nos anais do Congresso.

IV - Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

V - Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência de fomento ou da UMC (com exceção do FIES e do PROUNI);

VI- Não estar sendo beneficiado com bolsa da UMC durante a vigência da bolsa;

VII - Dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica.

Art. 10. Os requisitos e compromissos do Orientador são:

I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

II - Ser professor dos *Campi* da UMC, vinculado aos cursos de graduação e/ou aos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

III - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural.

IV- O docente que não possuir título de Doutor deverá ter produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos, no caso de orientador de bolsista da UMC;

V - Ser pesquisador com título de Doutor e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual, no caso de orientador de bolsista do CNPq;

V I- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho do bolsista.

VII - Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos do Congresso de Iniciação Científica;

VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus bolsistas por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'N' with a flourish.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

Art. 11. Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa e de longo alcance;
- II- Ter mérito técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica.

Art. 12. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com a seguinte documentação obrigatória, a ser entregue na Diretoria e enviada para o endereço pibic@umc.br.

- I - Ficha de inscrição do estudante digitada e assinada pelo candidato e pelo orientador, disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacao-cientifica-pibic>, impressa e digital (PDF);
- II - Projeto de pesquisa impresso e digital, em PDF, contendo: capa com o título nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e coorientador (se houver), introdução, objetivos, metodologia, tabela com o cronograma de execução e referências bibliográficas, como no máximo de 10 (dez) páginas;
- III- Plano de trabalho impresso e digital, em PDF, conforme modelo disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacaocientifica-pibic>;
- IV- No caso de projetos desenvolvidos por equipe de estudantes anexar plano de trabalho individual para cada participante;
- IV - Histórico escolar (disponível no portal do aluno) atualizado impresso e digital. Alunos do 1º período devem anexar o histórico escolar do ensino médio acompanhado do parecer de recomendação emitido pelo orientador impresso e digital, em PDF;
- V- Currículo dos estudantes participantes (principal e colaboradores) no formato Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;
- IV - Currículo do orientador e coorientador (se houver), no modelo Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;

V- Para a renovação, acrescentar relatório parcial do projeto vigente e justificativa do orientador para a continuidade do projeto;

VI - Projetos que envolvam animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio ou de aprovação do Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA ou do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, respectivamente. Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento no ato da inscrição fará que o projeto seja considerado REPROVADO.

Art. 13. A seleção será feita pelo Comitê Institucional, que deverá ser constituído por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, indicados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conjuntamente com o Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 14. O resultado da seleção será divulgado publicamente e poderá ser solicitada reconsideração, para os projetos reprovados, dentro dos prazos contidos no Edital. Esses pedidos serão julgados pelo Comitê Institucional.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pedidos de reconsideração da classificação do projeto para fins de obtenção de bolsa.

Art. 15. Poderão participar do programa, como voluntários e sem bolsa, os estudantes cujas solicitações foram aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa.

I - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa, fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento de forma voluntária (PVIC);

II - Os alunos voluntários participantes do programa terão de submeter-se ao processo de avaliação, cumprindo as etapas dispostas no Art. 15;

III - Os alunos voluntários que cumprirem satisfatoriamente as etapas de avaliação receberão um certificado, como disposto no Art. 18;

IV - Em situações excepcionais, pendente aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos. Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários,



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

devendo ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados.

I - Na avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;

II - Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica, deverá ser distribuído um livro de resumos dos projetos que serão apresentados;

III - Serão realizadas pelo menos 02 (duas) avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo.

IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, bolsista ou comitê institucional de acompanhamento.

I - A substituição do bolsista será feita pela Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;

II - Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica.

Art. 18. A não observância de qualquer uma das normas acima implica na imediata suspensão da participação do aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PVIC). Nestes casos, será estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para que o aluno regularize sua situação.

Parágrafo único - Caso não resolva as pendências dentro do prazo estipulado e lhe tenha sido atribuída bolsa (CNPq ou UMC), além da exclusão do Projeto na edição vigente, deverá restituir os valores das mensalidades recebida.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'N'.

Art. 19. Será fornecido certificado ao estudante que participar cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido, no mínimo, satisfatório.

I - O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como, pela apresentação oral e na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;

II - Na ausência de qualquer um dos itens acima, aluno e orientador não farão jus ao Certificado de participação no Programa;

III - No caso de envio de resumo expandido para os Anais e que o discente não participe do Congresso (apresentação oral e de pôster), o referido resumo será retirado dos Anais;

IV - Casos omissos, mediante justificativa, serão avaliados pelo Comitê Institucional.

V - Os alunos colaboradores dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação;

VI - Os alunos de Iniciação Científica, bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa.

Art. 20. O número de bolsas a ser concedido a um orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

Art. 21. Toda e qualquer modificação de nome de projeto, inclusão de colaboradores ou mudança na metodologia só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à Coordenação do Programa.

I- Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno, seja bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;





Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

II- Em nenhuma circunstância, o aluno poderá escolher outro orientador, seja ele bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;

III- As coordenações dos cursos de graduação nas quais o aluno e/ou o orientador estiverem vinculados não tem qualquer gestão ou gerência sobre o Programa de Iniciação Científica, cabendo apenas encaminhar à Coordenação do Programa possíveis problemas verificados.

Art. 22. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa e Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UMC.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', is written over a faint, larger version of the same signature.

Profª. Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora

**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º Os Colegiados dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, são órgãos normativos e deliberativos dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso emanado do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- b) discutir e analisar o desempenho do Curso e as questões acadêmico-pedagógicas relacionadas ao Curso;
- c) estimular e apoiar o aperfeiçoamento do pessoal docente;
- d) analisar, sempre que houver necessidade, outras questões acadêmicas de natureza não pedagógica apresentadas por docentes e discentes;
- e) por solicitação do Coordenador, analisar os casos de infração disciplinar cometida pelos corpos discente ou docente;
- f) emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados;
- g) zelar e fazer zelar pelo cumprimento de suas decisões, do Regimento Geral e do Estatuto da UMC.

Art. 3º O Colegiado de Curso terá a seguinte constituição mínima:

- a) pelo Coordenador de Curso, que o preside;
- b) pelo Coordenador Adjunto, se houver;
- c) por 15% (quinze por cento) do corpo docente do Curso, abrangendo representativamente os ciclos básico e profissionalizante, respeitando um mínimo de 05 (cinco) membros;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br





d) por 01 (um) representante do corpo discente.

Art. 4º Os representantes do Colegiado do Curso serão escolhidos de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) os representantes docentes serão escolhidos entre seus pares, desde que vinculados ao Curso em atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- b) os representantes docentes terão mandato por tempo indeterminado;
- c) o representante discente será indicado pelo órgão de representação acadêmica do Curso ou, em caso de inexistência, por indicação de seus pares, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução;
- d) a perda de vínculo do docente ou do aluno com o Curso acarretará a exclusão automática do referido Colegiado.

Art. 5º O Colegiado de Curso deverá ser constituído, preferencialmente, por docentes com titulação obtida em programas *Stricto Sensu*, contratados em regime de tempo parcial ou integral, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 6º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 7º As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 8º Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o Colegiado de Curso junto às instâncias superiores da Universidade;
- c) encaminhar as deliberações do Colegiado;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo Colegiado;
- e) manter em arquivo todas as informações de interesse do Curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



Art. 9º A participação de docentes e discentes no Colegiado é voluntária, não acarretando pagamento de horas-aula aos professores ou qualquer bonificação, bem como não haverá concessão de benefício financeiro ou acadêmico em favor do representante estudantil.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a horizontal line.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 002/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é o órgão normativo e deliberativo dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar o cumprimento e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou na estrutura curricular e disponibilizá-lo ao Colegiado do Curso para apreciação;
- b) avaliar, continuamente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) fomentar o desenvolvimento das atividades de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da comunidade acadêmica e do entorno da Universidade;
- d) propor os ajustes no curso, a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e nas avaliações externas, sejam do MEC, de Conselhos Profissionais e/ou Associações de Ensino;
- e) apontar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e/ou na formação do futuro profissional;
- f) propor programas ou outras formas de capacitação docente, promovendo a formação continuada e atualização dos docentes;
- g) observar as determinações do Regimento Geral e Estatuto da UMC;
- h) zelar pela interdisciplinaridade entre as diferentes atividades acadêmicas;
- i) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br





Art. 3º A constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE atenderá, no mínimo, os critérios:

- a) ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o Coordenador do Curso que o preside;
- b) apresentar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos membros com titulação acadêmica obtida em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) os membros possuírem regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% (vinte por cento) em tempo integral, observado, também, os referenciais estabelecidos na Resolução nº 01/2010, da CONAES ou outra legislação que venha a substituí-la.

Art. 4º A renovação do Núcleo Docente Estruturante – NDE deverá assegurar a permanência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus representantes, pelo período de 03 (três) anos, preservando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, conforme definido no Parecer CONAES nº. 04/2010.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Universidade e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 6º A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso tomando como base os critérios definidos no Art. 3º e suas alíneas.

Art. 7º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 8º As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

Art. 9º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE junto às instâncias superiores da Universidade;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) encaminhar as deliberações do NDE;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE;
- e) o registro, organização e a guarda das atas das reuniões.

Art. 10. Cabe ao Pró-Reitor Acadêmico a nomeação, por meio de portaria específica, dos membros do NDE.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Legislação vigente sobre o Núcleo Docente Estruturante:

- Parecer CONAES n° 4, de 17 de junho de 2010, homologado em 27/7/2010.

- Resolução no 1, de 17 de junho de 2010.

- Despacho do Ministro, em 26 de julho de 2010, publicado no DOU n.º 142, de 27/07/2010, Seção 1, pg.14.



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 003/2021**

Estabelece normas para as disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 1º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares em regime de dependência e/ou adaptação poderão ser cursadas sob diferentes formas:

- I. em turma regular no mesmo curso e turno;*
- II. em turma regular do mesmo curso, em outro turno;*
- III. em turma regular de outro curso, em disciplina com programa equivalente;*
- IV. em turma especial, em dias e horários disponibilizados pelas Coordenações de Curso, quando da oferta;*
- V. por meio de aulas presenciais, por educação a distância (EAD) ou utilizando-se de outros recursos tecnológicos, de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela UMC.*

§ 1º Nos Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia da Área Ciências Biológicas e da Saúde, incluindo-se aqui o Curso de Psicologia, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes do período/semestre no qual se iniciam os estágios obrigatórios, quando existentes.

§ 2º Nos Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia pertencentes as Áreas de Ciências Exatas e Jurídicas, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes da formalização do estágio obrigatório (emissão do Termo de Compromisso de Estágio), quando existente na grade curricular. Caso realizado estágio não-obrigatório e exista alguma dependência e/ou adaptação pendente, o mesmo não será validado como estágio obrigatório.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.unc.br

Página 1 de 3



§ 3º Os alunos matriculados em cursos semipresenciais e a distância (EAD) deverão cumprir dependências e/ou adaptações, caso existentes, obrigatoriamente na modalidade a distância, salvo as oriundas de componentes curriculares de cunho presencial, como, por exemplo, estágios e práticas pedagógicas.

Art. 2º As disciplinas ofertadas em regime de dependência e/ou adaptação, serão definidas de comum acordo entre professores, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e autorizadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 3º Caberá aos Coordenadores de Curso a proposta e o cadastro das disciplinas a serem oferecidas semestralmente e os docentes responsáveis, independente de serem presenciais, remotas ou por EAD, conforme cronograma determinado pelo Setor de Atendimento Integrado.

Art. 4º Os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais, em regime de dependência/adaptação, deverão elaborar plano de trabalho e de avaliação dos alunos, incluindo cronograma de atividades, para aprovação da Coordenação de Curso.

§ 1º O plano deverá prever a orientação e a execução de tarefas a serem realizadas, visando à aprendizagem e a recuperação do aproveitamento do aluno de forma gradual.

§ 2º O início das atividades didáticas será autorizado após a entrega do planejamento, pelo professor responsável, ao Coordenador do Curso.

Art. 5º A avaliação dos alunos dependentes ou em adaptação observará as mesmas exigências de aproveitamento previstas no Regimento Geral e normativas específicas da UMC.

Parágrafo único. As avaliações referentes às tarefas executadas ao longo do semestre letivo ou módulo deverão seguir o princípio da avaliação continuada e priorizar o aprendizado.

Art. 6º O valor estipulado para as unidades curriculares, disciplinas e demais componentes do currículo do aluno, cursados em regime de dependência e/ou adaptação, será proposto pelo Departamento Financeiro e aprovado pela Mantenedora.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 7º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares ofertados em turmas especiais, tanto presencias quanto remotas e/ou a distância, dependem de um número mínimo de alunos confirmados para abertura, definido semestralmente pela Reitoria.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 9º Revogam-se as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora





INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 004/2021

Regulamenta o Estágio Obrigatório e Não-obrigatório nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 1º O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o mercado de trabalho através do aprendizado de competências e habilidades próprias para o exercício profissional e à contextualização curricular.

Art. 2º O Estágio é compreendido como um processo singular da formação, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como com os projetos pedagógicos de cada curso e com as exigências de cada área de atuação profissional.

§ 1º **Estágio obrigatório** é uma atividade que integra a matriz curricular de cada curso e possui carga-horária estabelecida nos projetos pedagógicos elaborados de acordo com a legislação vigente. O cumprimento da carga-horária é requisito para a conclusão do curso e obtenção de diploma.

§ 2º **Estágio não-obrigatório** é uma atividade opcional e não constitui pré-requisito para a conclusão do curso, podendo ser realizado a partir do 1º período, desde que, as atividades relacionadas em contrato sejam compatíveis com sua formação e não haja disposição contrária pelo Conselho Profissional. A carga-horária cumprida poderá ser validada como Atividade Complementar, de acordo com as normas da UMC vigentes.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br

Página 1 de 6



§ 3º O Estágio, tanto na hipótese do § 1º quanto do § 2º deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, com a unidade concedente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º É requisito para realização de Estágio, independente da modalidade, estar com matrícula regular, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Federal 11.788/2008.

§ 1º A não efetivação da matrícula, a tempo e modo previstos, impede, por força de lei, a frequência e a realização de atividades práticas a qualquer campo de estágio, interno ou externo, obrigatório ou não-obrigatório.

§ 2º Não haverá cômputo de carga-horária de estágio realizada de forma irregular, visto que, para respectiva validação, faz-se necessária a matrícula ou rematrícula efetivada.

§ 3º Os estágios eventualmente realizados de maneira irregular isentam a UMC de qualquer responsabilidade relacionada a tais atividades, ante a ausência de vínculo acadêmico. Somente o estágio obrigatório está amparado por seguro, sob responsabilidade da UMC, nos termos da lei.

§ 4º De acordo com o Art. 4º da Lei 11.788/2008, a realização de estágios por alunos estrangeiros regularmente matriculados deverá observar o prazo de visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º O aluno que realize Estágio Não-obrigatório na própria Instituição, receberá bolsa-auxílio, conforme previsto em lei, não sendo permitido acúmulo com outros benefícios oferecidos pela UMC.

Art. 6º Caberá à UMC celebrar Termo de Compromisso entre o aluno e a unidade concedente, observando a compatibilidade das atividades de Estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante, ao horário e Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. O aluno é responsável pela entrega de documentação complementar exigida por determinados campos de estágio, caso solicitado, no prazo estipulado pela Coordenação de Curso, condição indispensável para o início das atividades.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 7º A UMC pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados.

Art. 8º No caso de Estágio Obrigatório, a UMC se responsabiliza pela contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais em favor do estagiário, ficando, por conta da unidade concedente, no Estágio Não-obrigatório, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 9º A validação como Estágio Obrigatório de carga-horária realizada em Estágio Não-obrigatório deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e normatizada no Regulamento de Estágio do Curso.

Parágrafo único. A validação da carga-horária só será possível se as atividades realizadas estiverem alinhadas ao curso do aluno, sendo o Coordenador responsável por esta análise e, ao Colegiado do Curso, o julgamento de recurso.

Art. 10. Caberá ao Coordenador de cada curso a indicação do professor orientador e/ou supervisor do Estágio Obrigatório, quando o caso de supervisão direta.

Art. 11. Caberá ao professor orientador e/ou supervisor de Estágio Obrigatório:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades propostas a cada semestre contidas no projeto pedagógico do curso;

II - prestar esclarecimentos às dúvidas sobre a realização do estágio;

III - divulgar dias e horários de atendimento de supervisão quando esta não estiver prevista em horário de aula e/ou não for realizada *in loco* no momento do estágio;

IV - receber, conferir e validar os documentos comprobatórios das horas de estágio realizadas, que deverão estar devidamente assinados pela autoridade responsável pelo local em que os estágios foram realizados;

V - encaminhar ao Setor de Atendimento ao Estudante - SAE esses documentos mediante protocolo de entrega;

VI - registrar a aprovação ou não do aluno nos prazos estabelecidos pela Instituição.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 3 de 6



Art. 12. A unidade concedente do estágio deverá indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de estágio para orientar e supervisionar o estagiário, na forma da Lei 11.788/2008, quando o caso de supervisão indireta.

Parágrafo único. Caberá ao responsável pela supervisão do estágio avaliar e registrar o desempenho do aluno em documento próprio elaborado pela UMC a ser anexado ao relatório de estágio.

Art.13. As atividades do Estágio Obrigatório devem ser desenvolvidas individualmente pelos alunos.

Art. 14. As atividades de Estágio não poderão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a legislação em vigor, tratando-se de alunos de ensino superior.

§ 1º Conforme faculta a Lei 11.788/2008, o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, como nos cursos da Área de Saúde.

§ 2º A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (sic), conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 15. O aluno deverá elaborar plano de atividade respeitando-se a proposta contida no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 16. O plano de atividade deverá ser validado pelo professor responsável pelo estágio.

Art. 17. Os relatórios de estágio deverão conter:

- I - dados pessoais e acadêmicos do aluno;
- II - dados do local em que o estágio foi realizado;
- III - descrição das atividades realizadas;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br





- IV - autoavaliação de desempenho realizada pelo próprio aluno;
- V - documento contendo apreciação de desempenho a ser preenchido pelo responsável pela orientação e/ou supervisão do estágio no local em que foi desenvolvido.

Art. 18. O modelo de relatório a ser preenchido pelo aluno será apresentado pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio, em consonância com o projeto específico de seu curso.

Parágrafo único. A produção do relatório pelo aluno deverá respeitar as normas acadêmicas institucionais.

Art. 19. A avaliação do Estágio Obrigatório será realizada pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio com base nos critérios estabelecidos no plano de ensino.

Art. 20. Será considerado “Aprovado” apenas o aluno que:

- I - cumprir 100% da carga-horária designada para o semestre letivo;
- II - participar de todas as atividades propostas pelo professor responsável;
- III - entregar o relatório final de estágio de acordo com padrão previamente estabelecido no projeto pedagógico de cada curso;
- IV – obtiver conceito “suficiente” emanado pelo orientador/supervisor do estágio.

Art. 21. O Estágio Obrigatório é parte integrante do currículo do curso, quando previsto, portanto, deverá ser cumprido de acordo com prazos e normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Parágrafo único. *Conforme Normativa da UMC que regulamenta as unidades curriculares ou disciplinas cursadas em regime de Dependência e/ou Adaptação, há regras específicas sobre o cumprimento de todas as dependências e/ou adaptações para posterior realização dos estágios obrigatórios.*

Art. 22. Além de constar no projeto pedagógico, os coordenadores de curso deverão elaborar Regulamento de Estágio Obrigatório, se existente na matriz curricular, normatizando seu cumprimento, aprová-lo no Colegiado de Curso e submetê-lo a aprovação da Pró-Reitoria Acadêmica.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





Parágrafo único. O Regulamento do curso deverá atender a legislação vigente e não ferir esta Instrução Normativa.

Art. 23. O Curso que desejar instituir Estágio Obrigatório, mesmo que não previsto em suas Diretrizes Curriculares Nacionais, poderá fazê-lo, desde que aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, nesta ordem.

Art. 24. O aluno que pratique qualquer infração disciplinar em unidade concedente de estágio conveniada, estará sujeito às mesmas sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UMC, equiparando-se aos *Campi* da UMC, além de responsabilização legal específica por parte da unidade, a seu critério.

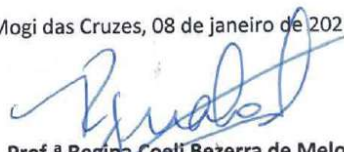
Art. 25. O aluno ao retornar do trancamento de matrícula, caso exista alteração da carga-horária de estágio, deverá adaptar-se à nova grade, sempre priorizando a realização da maior quantidade de horas possível, sendo vedada a compensação de carga-horária entre áreas distintas de estágio.

Art. 26. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 27. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA - UMC 005/2021**

Regulamenta a Avaliação do Desempenho Discente dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 1º A avaliação do desempenho discente é entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem, na perspectiva de seu aprimoramento, tendo por objetivos:

- I - diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- II - verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- III - fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o redirecionamento do planejamento da disciplina;
- IV - possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- V - embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

Art. 2º A avaliação do desempenho discente em cada uma das unidades curriculares, disciplinas, atividades de extensão, estágios, trabalho de conclusão de curso e demais componentes curriculares presentes nas matrizes curriculares, far-se-á por meio de procedimentos que permitam comprovar a frequência em aulas, aproveitamento nos estudos e atividades realizadas pelos alunos, desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância (EAD), ou por meio de outras ferramentas tecnológicas de interação.

§ 1º A nota obtida deverá ser, obrigatoriamente, o resultado da aplicação de diferentes instrumentos, priorizando sempre as avaliações individuais.

§ 2º O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido, em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, com arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal e lançada no SGA juntamente com as faltas, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



Art. 3º Todas as avaliações aplicadas devem ser elaboradas de acordo com a metodologia de ensino prevista no Projeto Pedagógico do Curso, individualizada no Plano de Ensino e dentro das especificidades de cada unidade curricular, disciplina ou componente curricular.

Art. 4º Em cada semestre letivo ou módulo, o desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:

- I- M1 – é proveniente do resultado das avaliações realizadas na parte inicial do semestre ou módulo e terá peso 1 (um);
- II- M2 – proveniente do resultado das avaliações aplicadas após a M1 e terá peso 2 (dois);
- III- MS – a Média Semestral é proveniente da média ponderada entre M1 e M2 e seu cálculo será efetuado pelo SGA, mediante a seguinte fórmula:

$$MS = \frac{M1 + (M2 \times 2)}{3}$$

- IV- Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 5º Será considerado **aprovado**, na unidade curricular, disciplina, componente ou módulo, o aluno que obtiver **Média Semestral igual ou superior a 5,0** (cinco) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência, exceto para o curso de Medicina, que possui regulamentação específica.

Art. 6º Será considerado **reprovado, sem direito a recuperação**, o aluno que obtiver:

- I - **Média Semestral (MS) inferior a 3,0** (três);
- II - **frequência inferior a 75%** (setenta e cinco por cento).

Art. 7º Será submetido à **Prova de Recuperação**, na época definida no Calendário Acadêmico, o aluno que obtiver **Média Semestral inferior a 5,0** (cinco), exceto para o curso de Medicina, e **maior ou igual a 3,0** (três) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Após a Prova de Recuperação, a Média Final será calculada da seguinte forma:



$$MF = \frac{\text{Média Semestral} + \text{Prova de Recuperação}}{2}$$

§ 2º Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 8º As atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, estágios e outros componentes curriculares terão suas atividades desenvolvidas e avaliadas de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico de cada curso e poderão apresentar regulamentos próprios, desde que atendidas as políticas institucionais específicas.

Parágrafo único. Para as atividades previstas no *caput* é permitida a utilização de conceito final *suficiente*, para aprovação e *insuficiente*, para reprovação, bem como, em outras disciplinas de cunho prático-profissional, de acordo com o plano de ensino da disciplina em questão.

Art. 9º O aluno que usar meios ilícitos nos procedimentos de avaliação do rendimento escolar sofrerá as sanções cabíveis por ato de improbidade, de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da UMC.

Art. 10. A verificação, registro e alteração de notas, conceitos e de frequência são de responsabilidade exclusiva do professor, sob acompanhamento do Coordenador de Curso, cabendo seu controle e arquivamento à Secretaria Acadêmica:

- I- é facultado ao aluno o direito de solicitar revisão de notas, conceitos e/ou frequência;
- II- **o prazo para manifestação de divergência** em relação às faltas ou notas/conceitos é de **05 (cinco) dias úteis após a divulgação no Portal do Aluno**, formalizada através de e-mail à Coordenação de Curso ou em formulário próprio;
- III- **apenas para divergências sobre a Média Final caberá manifestação até o início do semestre letivo subsequente**, na data prevista no Calendário Acadêmico, **não se aplicando à frequência**;
- IV- respeitada a autonomia docente, a instância decisória sobre qualquer manifestação é a Coordenação de Curso, que analisará a pertinência, cabendo recurso único, em última instância, à Pró-Reitoria Acadêmica;
- V- **somente aos alunos menores de 18 anos é permitida solicitação de revisão pelo seu representante legal.**



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



Art. 11. Não há aplicação de prova substitutiva em caso de nota insatisfatória ou insuficiente, apenas de Prova de Segunda Chamada em caso de ausência, regulamentada em Instrução Normativa própria.

Art. 12. Os abonos de falta previstos em lei e o regime especial de estudos são regulamentados em Instrução Normativa própria.

Art. 13. O aluno maior de 18 anos tem direito à privacidade, e, portanto, a não divulgação a terceiros do aproveitamento acadêmico obtido sem seu consentimento, oponível, inclusive, aos pais ou outros que assumam a responsabilidade financeira decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 15. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 006/2021**

Regulamenta as Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando a legislação vigente, em especial o Parecer CNE/CES n.º 608/2018 e a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 12.7, da Meta 12, da Lei n.º 13.005/2014 e em consonância com Projeto Pedagógico Institucional da Universidade de Mogi das Cruzes, norteador dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos de Graduação,

ESTABELECE:**CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO**

Art. 1º A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico, que promove a articulação com a pesquisa e o ensino através da prática acadêmica, conectando a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) à sociedade, por meio da transferência dos conhecimentos gerados e da troca de experiências, que articula teoria e prática, produz novos saberes e possibilita diferentes experiências nos contextos sociais, econômicos e culturais, favorecendo a formação integral e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região em que atua.

Art. 2º A extensão tem como diretriz a disseminação de conhecimentos por meio de atividades classificadas nas seguintes modalidades: programas, projetos, eventos, atividades de internacionalização, cursos, prestação de serviços, relações com o mercado de trabalho, visitas técnicas e gerenciais, assistência estudantil e acompanhamento de egressos.

§ 1º As atividades previstas no *caput* devem, sempre que possível, envolver a comunidade externa e estar articuladas com o ensino, a pesquisa e a inovação, contribuindo para o processo de formação do aluno.

§ 2º As atividades previstas no *caput* deverão compor 10% (dez) da carga-horária total dos cursos de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, implementadas a tempo e modo previstos na legislação.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 3º A extensão da Universidade de Mogi das Cruzes se alicerça em oito grandes áreas temáticas:

- I - Comunicação, Diversidade e Cultura;
- II - Direitos Humanos, Justiça e Inclusão Social;
- III - Educação;
- IV - Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- V - Saúde e Qualidade de Vida;
- VI - Tecnologia, Produção e Trabalho;
- VII - Políticas Públicas;
- VIII - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único. Outras áreas e subáreas poderão ser incorporadas com base nas necessidades apresentadas ou identificadas na comunidade externa.

Art. 4º As atividades de extensão classificam-se em:

I - Programas: conjunto articulado de projetos de ações extensionistas, sempre institucionais e não individuais do curso, preferencialmente de caráter continuado, multidisciplinar, multiprofissional e integrado às atividades de pesquisa ou de ensino. Estão incluídas nessa categoria, por exemplo, o Programa de Iniciação Científica (PIBIC), de Apoio Psicopedagógico (PAPP), Nivelamento, Monitoria e o de Acompanhamento de Egressos;

II - Projetos: conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados e com objetivos específicos, vinculados a um ou mais Cursos de Graduação ou com programas de Pós-Graduação da UMC, classificados de acordo com as definições abaixo:

- a) *projetos tecnológicos de extensão:* atividades de pesquisa ou de ensino que tenham interface com a inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, promovendo a melhoria na qualidade da população e no crescimento econômico da região;
- b) *projetos sociais e de saúde:* compreendem atividades transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com comunidades locais e que representem soluções para inclusão social, combate à desigualdade e vulnerabilidade social, geração de oportunidades e melhoria das condições e na qualidade de vida em seu mais amplo espectro;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



- c) *projetos culturais, artísticos e esportivos*: compreendem a elaboração de atividades nessas áreas, de acordo com as necessidades da comunidade, sempre priorizando-os com relevância social;
- d) *projetos para o desenvolvimento econômico*: compreendem atividades formativas e informativas relacionadas ao empreendedorismo, desenvolvimento econômico, finanças, contabilidade e tributos;
- e) *projetos de assistência jurídica*: compreendem as parcerias com órgãos públicos ou privados, permitindo assistência jurídica à população de baixa renda.

III - Cursos: ação pontual de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejada para atender as demandas de um determinado público, visando o desenvolvimento, a atualização profissional e o aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades técnicas. Estão incluídos nessa categoria os cursos de extensão, aperfeiçoamento e capacitação profissional, entre outros;

IV - Eventos: ação pontual, que tem por objetivo promover e divulgar o fazer institucional com a participação de público interno e externo. Estão incluídas nessa categoria campanhas, ciclos de estudos ou palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, exposições públicas, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros;

V - Atividades de Internacionalização: toda e qualquer atividade institucional com o objetivo de promover e fortalecer as ações extensionistas e a UMC no âmbito internacional;

VI - Prestação de Serviços: toda espécie de consultoria, assessoria, prestação de serviços para diversos setores da atividade econômica, os atendimentos das clínicas de saúde, contratadas mediante contrapartida ou não, excluídas as relações de emprego e outros serviços regulados por legislação específica;

VII - Visitas Técnicas e Gerenciais: ação que tem por finalidade promover a interação dos setores da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de divulgar a UMC nas empresas, instituições públicas ou privadas, para verificar potenciais parceiros para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Assistência Estudantil e Acompanhamento de Egressos: conjunto de ações e projetos que visam a assistência e o apoio aos discentes durante seu vínculo com a UMC e, também, após a formatura, acompanhando o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mercado de trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A formalização de qualquer atividade de extensão com parceiro externo, em nível de curso ou institucional, será de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPEGE).

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





Art. 6º A institucionalização das atividades de extensão poderá ser feita, a qualquer tempo, através de envio da proposta à Coordenação Geral de Extensão, vinculada à DIPPGE, para análise, aprovação, acompanhamento e avaliação.

Art. 7º A carga-horária e a estrutura de programas, projetos, cursos e demais atividades extensionistas dependerão do tipo de ação a ser realizada, conforme avaliação da DIPPGE.

Parágrafo único. Para efeito da curricularização da Extensão, quando prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares, as atividades deverão ser realizadas dentro do semestre letivo, exceto os programas e projetos institucionais com duração superior.

CAPÍTULO III – DOS CURSOS DE EXTENSÃO

Art. 8º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se Curso de Extensão como uma ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos, oferta eventual ou permanente e, assim, classificado:

I - Curso Livre de Extensão: a oferta dar-se-á de forma livre e não regular, por iniciativa da DIPPGE, Coordenação de Curso ou Núcleo de Pesquisa, devendo a carga-horária ter um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 40 (quarenta) horas;

II - Curso de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional: formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para início do exercício de uma atividade profissional, devendo a carga-horária ter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 160 (cento e sessenta) horas;

III - Curso de Aperfeiçoamento ou de Atualização: objetiva aprimorar, atualizar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento na Educação Básica ou Superior, devendo a carga-horária ter um mínimo de 80 (oitenta) horas;

IV - Curso de Idiomas: objetiva a iniciação ou o aprofundamento em língua estrangeira, materna ou Libras, devendo a carga-horária ter um mínimo de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Os cursos de extensão poderão ser ofertados em parceria com outras instituições públicas ou privadas, desde que devidamente documentada através de assinatura de documento oficial correspondente.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



§ 2º Após a conclusão do curso, desde que com aproveitamento mínimo, o estudante fará jus a um certificado, obrigatoriamente emitido pela DIPPGE, que cuidará também do registro do referido documento.

§ 3º Os cursos de Extensão poderão ser ministrados nos formatos presencial, semipresencial, a distância e *in company*.

§ 4º Os cursos de extensão, promovidos pela UMC, poderão acarretar pagamento específico, uma vez que não são de participação obrigatória e não fazem parte do currículo obrigatório do curso.

CAPÍTULO IV – DOS EVENTOS DE EXTENSÃO

Art. 9º Os eventos são atividades que podem ser classificadas em: campanhas, ciclos de estudos ou de palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros.

Art. 10. Os eventos de extensão são promovidos pelas Coordenações de Curso, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas ou pela própria UMC e devem passar, obrigatoriamente, por anuência da Coordenação Geral de Extensão, observando-se que:

I - a ação obrigatoriamente deve ser cadastrada na Intranet, pela Coordenação de Curso promotora ou a qual o Centro Acadêmico ou Liga for afeto, com estabelecimento de vagas, prazos e trâmites de inscrição, conforme especificidades do evento;

II - em caso de necessidade de recursos financeiros, cabe ao proponente realizar consulta prévia à Pró-Reitoria Acadêmica;

III - cabe à DIPPGE o registro no sistema eletrônico, além de procedimentos posteriores para emissão de declaração ou certificado.

§ 1º Os eventos não inseridos no Intranet não poderão ter sua carga-horária abatida do total previsto para as atividades de extensão nas matrizes curriculares, quando houver.





§ 2º É vedada às Coordenações de Curso a emissão e assinatura isolada de certificados ou declarações referentes à eventos de extensão promovidos.

§ 3º Os eventos promovidos por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas não previamente autorizados e cadastrados na Intranet, não serão cancelados pela UMC, não sendo reconhecidos como atividade de extensão da UMC e nem válidos para cômputo da carga-horária prevista nas matrizes curriculares para estas atividades.

§ 4º Os eventos ou quaisquer atividades de extensão promovidas por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas, não obriga em apoio logístico, financeiro ou de divulgação da UMC, limitando-se à cessão de espaço físico, quando possível e solicitado, antecipadamente, à Diretoria Administrativa, por meio das Coordenações de Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica.

§ 5º Os eventos de extensão promovidos pela UMC, de forma institucional ou por meio de suas Coordenações de Curso, são gratuitos, exceto as visitas técnicas de participação não-obrigatória, de cunho extracurricular e complementar, onde os custos deverão ser de responsabilidade dos alunos que aderirem.

§ 6º Os eventos de extensão promovidos por agremiações estudantis, como Centros ou Diretórios Acadêmicos, Ligas e Associações Atléticas poderão ser onerosos, a critério da entidade promotora, sem nenhuma participação, envolvimento ou repasse financeiro à UMC, uma vez que são uma das fontes de recursos desses órgãos de representação estudantil.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS

Art. 11. Nos casos em que a UMC venha a firmar parcerias ou convênios com instituições terceiras, com a finalidade de prestar serviços, a execução de seus objetos, caracterizada enquanto ação de extensão, incluindo aqui as de pesquisa e de iniciação científica, poderá se dar em caráter oneroso ou não e, sempre que possível, a Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa (FAEP), conveniada à UMC, deverá atuar como interveniente financeira e documental.

Art. 12. A execução dos objetos das parcerias ou convênios, quando caracterizada ação de extensão e que envolvam os docentes em sua execução, deverá ser expressamente autorizada pela Pró-Reitoria Acadêmica e





Reitoria, com gestão pela Gerência de Recursos Humanos e, de preferência, deve envolver estudantes da UMC para seu processo de formação, concretizando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo único. São vedados quaisquer desenvolvimento e/ou execução de projetos ou ações não autorizados e formalizados, bem como, a consequente participação de docentes, alunos e funcionários técnico-administrativos, salvo com anuência expressa da Reitoria.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES, DOCENTES E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 13. A participação de estudante nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- esteja regularmente matriculado na UMC;
- II- esteja efetivamente inscrito, no caso de cursos e eventos de extensão;
- III- tenha sido aprovado/selecionado, no caso de programa, projeto ou prestação de serviços.

§ 1º As atividades de extensão previstas nas matrizes curriculares dos cursos na modalidade EAD deverão, obrigatoriamente, ser desenvolvidas presencialmente, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018.

§ 2º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, não acarretará benefício financeiro ao aluno, exceto quando da obtenção de bolsa concedida pelos programas institucionais.

Art. 14. A participação de docentes nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- seja integrante do quadro docente permanente da UMC, nos termos do Estatuto;
- II- tenha sua participação autorizada pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica;
- III- tenha sua proposta de curso de extensão aprovada pela DIPPGE;
- IV- tenha sua participação em programas, projetos e prestação de serviços aprovada nos termos desta Instrução.

§ 1º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, sem autorização prévia, além de vedada, não acarretará remuneração adicional.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br





§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados pelo docente, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

§ 3º O convite de docentes e/ou palestrantes, externos ou internos, por parte dos Centros Acadêmicos e/ou Ligas Acadêmicas, não caracteriza nenhuma obrigação financeira ou logística da UMC, sendo a responsabilidade da entidade promotora.

Art. 15. É permitida aos colaboradores técnico-administrativos a prestação de serviços, a docência em cursos de extensão e a promoção de atividades de extensão, desde que com autorização expressa da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e Gerência de Recursos Humanos.

§ 1º A participação de pessoal técnico-administrativos levará em conta a adequação de seu cargo ou função e a compatibilidade da formação escolar ou experiência profissional com a natureza da atividade, respeitando a legislação vigente.

§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados por colaboradores técnico-administrativos, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. Os recursos de natureza financeira, empregados nas atividades extensionistas, poderão advir das seguintes fontes:

- I - recursos próprios, de acordo com o previsto na proposta orçamentária anual da mantenedora;
- II - recursos interinstitucionais, quando objeto de classificação ou seleção em editais e demais programas das agências e órgãos de fomento ou mediante ação direta de fomento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, observada a legislação pertinente;
- III - fundo de pesquisa, em caso de receita proveniente da prestação de serviços, desde que regulamentada e formalizada, observada a legislação pertinente;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- IV - doações de entidades públicas e privadas, pessoa física ou jurídica, observada a legislação pertinente;
- V - taxas de inscrição, para os cursos de extensão promovidos pela UMC;
- VI - taxas de inscrição, para os eventos de extensão promovidos pelos órgãos de representação estudantil, nos termos § 6º, do Art. 10;
- VII - taxas de adesão, para as visitas técnicas descritas no § 5º, do Art. 10.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Cada curso, ou grupo de cursos da mesma área, deverá possuir um professor responsável pelas atividades extensionistas, como prevê a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de modo a promover, orientar, registrar e acompanhar seu efetivo cumprimento, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica, a aprovação do professor responsável mediante indicação das Coordenações de Curso.

Art. 18. Compete a Coordenação Geral de Extensão da UMC, subordinada à DIPPGE, a gestão institucional da Extensão na UMC.

Art. 19. Os programas e projetos de pesquisa assentados sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão, como o de Iniciação Científica, serão geridos pela Coordenação de Pesquisa da UMC, subordinado à DIPPGE.

Art. 20. Em caso de necessidade de assinatura de convênios, contratos, parcerias ou acordos de cooperação técnica para a efetivação de ação, atividade, projeto ou programa, após a aprovação nas instâncias devidas e no Departamento Jurídico, o documento será assinado pelo representante legal da Mantenedora, em seguida, enviado para a DIPPGE para devido conhecimento e registro.

Art. 21. Compete à Comissão Própria de Avaliação – CPA, regulamentar, implementar e promover a autoavaliação das atividades de extensão.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br

Página 9 de 10



Art. 22. Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, observados o Estatuto, o Regimento Geral e o Plano Pedagógico Institucional, além das normatizações pertinentes.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 007/2021**

Estabelece as normas e procedimentos acadêmicos relativos à Prova de Segunda Chamada nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 1º A Prova de Segunda Chamada é uma oportunidade oferecida ao aluno que, excepcionalmente, tenha perdido alguma prova ou avaliação oficial, **exceto daquelas indicadas no artigo 6º desta Instrução Normativa.**

Art. 2º O procedimento para requisição da prova de segunda chamada deverá observar o seguinte:

- I- o aluno deverá preencher e assinar o formulário disponível no Portal do Aluno, protocolizando-o na Secretaria Acadêmica, juntamente com os documentos comprobatórios de seu impedimento, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data da avaliação perdida;
- II- não havendo justificativa ou se aquela apresentada pelo aluno não tiver amparo nesta Instrução Normativa, será cobrada uma taxa para sua realização, divulgada no Portal do Aluno, sendo o boleto entregue ao estudante no momento do protocolo do pedido da segunda chamada;
- III- após o deferimento do pedido ou a comprovação de quitação do pagamento da taxa, o Atendimento Integrado comunicará o Coordenador do Curso para que este, em conjunto com o professor, agende a aplicação da prova.

Art. 3º Constituem justo motivo para fins de isenção de taxa:

- I- óbito de parentes em linha reta (pais, avós, netos e filhos), colaterais até o 2º grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro, comprovado pela apresentação do atestado de óbito;
- II- doença de natureza infectocontagiosa, traumatismos, distúrbios agudos e outras condições de saúde que impeçam o comparecimento no dia da avaliação, comprovado

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





por apresentação de atestado fornecido por profissional compatível com a especialidade médica e com a presença do CID;

III- participação, coincidente em horário, em manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV- convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, participação em júri, devidamente comprovadas por declaração da autoridade competente.

§ 1º Não será considerado justo motivo para fins de isenção a simples prestação de serviço decorrente de obrigação por vínculo de função pública ou privada.

§ 2º O aluno que não possuir justo motivo, tiver sua documentação comprobatória indeferida ou deixar de apresentá-la no momento da protocolização no Atendimento Integrado, deverá pagar a taxa correspondente.

§ 3º O não pagamento da taxa para prova de segunda chamada acarretará o cancelamento automático da solicitação, ficando impedido de realizar a prova.

§ 4º No caso de impedimento do aluno, o requerimento deverá ser assinado e protocolado por terceiros autorizados por escrito ou por seu representante legal.

Art. 4º O prazo para a protocolização do requerimento, instruído ou não dos documentos comprobatórios, é de 03 (três) dias úteis a partir da data da aplicação da avaliação perdida, sendo a solicitação automaticamente negada após o decurso do prazo.

Art. 5º A Prova de Segunda Chamada será realizada conforme datas estabelecidas pela Coordenação de Curso, durante o semestre letivo vigente, em horário compatível com a disponibilidade dos professores.

§ 1º No caso de não comparecimento à Prova de Segunda Chamada, será atribuído ao aluno a nota 0 (zero), a qual irá compor a média semestral, não havendo devolução de eventual taxa recolhida.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.umc.br

Página 2 de 3



§ 2º Caso o aluno tenha perdido mais de uma prova, da mesma ou de várias unidades curriculares ou disciplinas, poderá realizar mais de uma Prova de Segunda Chamada no mesmo dia e horário.

Art. 6º Não haverá Prova de Segunda Chamada:

- I- da própria Prova de Segunda Chamada;
- II- da Prova de Recuperação;
- III- das avaliações presenciais das disciplinas a distância (EAD) dos cursos presenciais, sejam elas Regulares ou de Dependência/Adaptação;
- IV- da apresentação de trabalhos em equipe ou seminários, provas práticas, atividades avaliativas relacionadas ao estágio obrigatório - inclusive do internato do Curso de Medicina, das práticas profissionais, visitas técnicas, trabalhos de campo, apresentação do trabalho de conclusão de curso e atividades equivalentes.

Art. 7º A Prova de Segunda Chamada não é uma prova substitutiva, se aplicando apenas à uma prova ou avaliação a qual o aluno não compareceu. Não se aplica Prova de Segunda Chamada quando o aluno obtiver nota insatisfatória ou insuficiente em avaliação anteriormente realizada.

Art. 8º Compete às Coordenações de Curso, em consonância com o professor da disciplina em questão, definir data e horário para aplicação da Prova de Segunda Chamada, podendo fixar período específico para tal finalidade, dentro do semestre letivo, observado o Calendário Acadêmico.

Art. 9º Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 008/2021**

Regulamenta os procedimentos relativos às Atividades Complementares nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades transdisciplinares e vinculadas ao conteúdo do curso, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Art. 2º A inclusão das Atividades Complementares nos projetos pedagógicos e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação deverá ser privilegiada, dentro das premissas e limites constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais atos regulatórios envolvidos.

Art. 3º Uma vez inseridas na matriz curricular tornam-se um componente curricular obrigatório e imprescindível para conclusão do curso, dentro da carga-horária mínima prevista.

Parágrafo único. A carga-horária prevista deverá ser cumprida ao longo do curso, exigindo matrícula regular para o respectivo cômputo.

Art. 4º Não serão validadas como Atividades Complementares:

- I - trabalhos assistenciais, religiosos ou voluntariados sem envolvimento institucional da UMC;
- II - atividades realizadas em razão de cargo, emprego ou função;
- III - atividades em entidades de classe e representação estudantil;
- IV - participação em atividades desenvolvidas e propostas por professores em disciplinas regulares do curso;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 3



- V - participação como ouvinte em bancas de iniciação científica, qualificação, Trabalhos de Conclusão de Curso e defesas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- VI - atividades realizadas no mesmo horário/turno das aulas, exceto as promovidas pelas coordenações de curso ou pela UMC, previamente cadastradas;
- VII - atividades realizadas antes do ingresso na UMC ou há mais de 6 (seis) meses, considerando-se a data de encerramento presente no certificado ou declaração entregue;
- VIII - qualquer atividade que não possua correlação ou afinidade com o curso e a futura profissão do aluno;
- IX - outras atividades constantes na tabela disponível no Portal do Aluno.

Art. 5º A relação das atividades aceitas para validação como Atividade Complementar e a respectiva pontuação está disponível no Portal do Aluno, sendo passível de atualização semestral.

Art. 6º O aluno deverá entregar documentação comprobatória das atividades realizadas semestralmente, dentro do semestre letivo vigente, caso contrário terá sua validação indeferida.

Parágrafo único. Comprovantes ilegíveis, incompletos, sem correlação com o curso e a formação profissional do aluno, apresentados fora dos prazos constantes no *caput* ou obtidos por meios fraudulentos ou inverídicos terão a validação automaticamente indeferida, sem direito a recurso e ainda sujeitarão o aluno às medidas legais e regimentais cabíveis.

Art. 7º Para análise pelo setor responsável, o aluno deverá preencher formulário específico disponível no Portal do Aluno e efetuar protocolo físico ou eletrônico junto ao Atendimento Integrado da UMC, anexado, imprescindivelmente, dos documentos comprobatórios.

Art. 8º As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades de Extensão, regulamentadas institucionalmente pela UMC através de Instrução Normativa própria, podendo sim, haver interface quando tratar-se da participação em cursos de extensão, programas (p.ex. PIBIC, Monitoria e Apoio Psicopedagógico) e eventos (congressos, jornadas científicas, visitas técnicas, etc), quando promovidos de forma institucional pelas Coordenações de Curso ou pela própria UMC.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 2 de 3





Parágrafo único. As atividades descritas no *caput* só poderão ser validadas como Atividades Complementares quando realizadas de forma voluntária pelo aluno, ou seja, excluem-se àquelas de participação geral e obrigatória promovidas pelas Coordenações de Curso.

Art. 9º A instância decisória sobre a validade, legitimidade e veracidade da documentação entregue, bem como, a afinidade/correlação da atividade e a pontuação creditada é o Setor de Atividades Complementares.

Parágrafo único. Cabe recurso único à Coordenação de Curso, em última instância, somente para divergências sobre afinidade ou correlação da atividade, até o limite do semestre subsequente ao protocolo da atividade no Atendimento Integrado.

Art. 10. Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 009/2021**

Amplia a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa 011/2009.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Instrução Normativa amplia e estabelece os objetivos e procedimentos de organização, acompanhamento e avaliação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos direcionada aos ex-alunos da Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, fundamentada no Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), visa a análise e a avaliação continuada da Universidade, através da opinião de seus egressos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e dos profissionais, como forma de subsidiar o redimensionamento de ações acadêmicas e institucionais relativas aos cursos, programas e à própria Instituição.

Art. 3º A Universidade considera o Egresso, para fins desta Normativa o estudante que concluiu ou é concluinte de Curso ou Programa oferecido pela UMC, de Graduação ou Pós-Graduação, nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos tem como objetivos:

- I - institucionalizar o programa e as ações de acompanhamento e relacionamento entre a Universidade e seus egressos, estabelecendo uma rede de informações;
- II - levantar o perfil do egresso da UMC, dos cursos e programas por ela ofertados;
- III - identificar o grau de satisfação de seus egressos em relação ao curso ou programa realizado e com a Instituição;
- IV - conhecer, analisar e avaliar a compatibilidade entre o curso ou programa realizado, a inserção no mercado de trabalho, a atuação e, se possível, a remuneração dos profissionais formados pela UMC;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.umc.br

Página 1 de 4



- V - verificar aspectos como: responsabilidade social, empregabilidade, preparação para o mercado de trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor;
- VI - identificar as expectativas de seus egressos quanto à formação continuada;
- VII - obter informações e sugestões que permitam à Universidade subsidiar ações para melhoria da qualidade do Projeto Pedagógico dos seus cursos, programas e projetos institucionais;
- VIII - avaliar as demandas por cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de forma a promover e contribuir com a formação continuada do egresso;
- IX - acompanhar a carreira profissional do egresso em relação à qualidade da formação recebida e às exigências do mercado de trabalho;
- X - possibilitar a análise e a avaliação do perfil profissional proposto para cada curso ou programa da UMC e seu redimensionamento, quando necessário, em conformidade com as demandas identificadas no campo da atuação profissional;
- XI - promover e divulgar ações institucionais no Portal do Egresso (eventos, cursos, notícias, concursos, oportunidades de capacitação), de forma a fortalecer o vínculo entre a Universidade e os egressos;
- XII - ampliar e atualizar a base de dados relativo a esse segmento acadêmico;
- XIII - subsidiar os indicadores da Avaliação Institucional;
- XIV - identificar atuações relevantes de egressos da UMC para o fortalecimento da imagem Institucional e valorização da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Seção I

Da Organização Administrativa

Art. 5º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é integrada às políticas institucionais e está vinculada diretamente à Pró-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo único. A execução, acompanhamento e avaliação das ações e atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos ficarão sob responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.umc.br

Página 2 de 4



Seção II

Das Atribuições e Competências

Art. 6º A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão é o órgão responsável pela organização, execução e supervisão das ações e atividades do Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.

Art. 7º A Coordenação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é atribuição do Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ou de um representante, por ele designado, tendo como competências:

- I - coordenar, articular e orientar as atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- II - propor ações e atividades que aproximem os egressos e a UMC;
- III - responder pelas Políticas de Acompanhamento de Egressos junto às coordenações de cursos e programas e assessorá-las em assuntos relativos aos egressos;
- IV - encaminhar às coordenações dos cursos e programas informações referentes aos egressos;
- V - elaborar e executar projetos e atividades específicos referentes à Política de Acompanhamento de Egressos;
- VI - disponibilizar aos egressos os instrumentos de avaliação, analisar e divulgar os resultados da pesquisa;
- VII - encaminhar à Gerência de Marketing e Notícias informações de interesse dos egressos para inserção, atualização e gerenciamento do Portal do Egresso;
- VIII - alimentar o banco de dados com informações necessárias ao acompanhamento, e análise do desenvolvimento profissional do egresso;
- IX - acompanhar e avaliar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- X - elaborar e consolidar relatório anual das atividades e resultados das pesquisas relacionadas à Política Institucional de Acompanhamento de Egressos e encaminhar à Administração Superior e coordenadores de cursos e programas;
- XI - zelar pelo cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 8º Compete às coordenações dos cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu* e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* conscientizar, sensibilizar e divulgar aos alunos, em especial aos concluintes, a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.





CAPÍTULO IV DO PORTAL DE EGRESSOS

Art. 9º O Portal de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes tem como finalidade:

- I - ser um meio de comunicação, integração e interação entre a Universidade e seus Egressos;
- II - acompanhar a inserção do egresso no mercado de trabalho;
- III - propiciar oportunidade de uma formação continuada;
- IV - divulgar cursos, seminários, congressos, palestras, eventos acadêmicos e científicos, culturais, artísticos e esportivos promovidos pelos cursos, programas e pela UMC;
- V - sanar dúvidas, fazer sugestões ou críticas, solicitar informações;
- VI - possibilitar encontros entre os colegas de turma;
- VII - coletar informações dos egressos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica para deliberação.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa 11/2009.

Mogi das Cruzes, 01 de março de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora





INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2022

Altera e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2020, que normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes, nas modalidades PIBIC e PVIC.

Art. 1º O Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC ocorrerá nas modalidades PIBIC e PVIC, sendo voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação.

§ 1º Os participantes do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica receberão bolsas oriundas: a) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); b) da mantenedora da UMC (OMEC); c) de outras Agências de Fomento e, d) de Empresas, seja de forma direta ou através da FAEP (Fundação de Amparo ao Ensino e à Pesquisa).

§ 2º Os participantes do PVIC - Programa Voluntário de Iniciação Científica são incluídos no Programa sob o mesmo regramento, porém sem a concessão de bolsas.

§ 3º Essa normativa atende aos requisitos vigentes estipulados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais, específicos da UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de Iniciação Científica tem por finalidade:

- I - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o universitário no domínio do método científico;
- II - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor público e/ou privado;
- III - Proporcionar ao aluno, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 7



- IV - Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos/ tecnológicos básicos e aplicados;
- V - Possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação.

Art. 3º O PIBIC e o PVIC da UMC são geridos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE), através da sua Coordenação de Pesquisa.

Parágrafo único - As atividades da Coordenação do Programa de Iniciação Científica são realizadas em conjunto com os Comitês Interno e Externo do Programa.

Art. 4º O PIBIC e o PVIC seguirão o Calendário Anual publicado pelo CNPq, sendo o projeto desenvolvido em dois semestres, em anos civis diferentes, tendo como início o segundo semestre de um ano letivo e término no primeiro semestre do ano seguinte.

Art. 5º A orientação do projeto será exercida por **1 (um) docente/pesquisador principal, que é o orientador** e, caso necessário, **admite-se apenas mais 1 (um) docente/pesquisador, na condição de coorientador**, que deverá atender aos mesmos requisitos e compromissos do principal, dispensando apenas do coorientador, o vínculo com a UMC, conforme abaixo:

- I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- II - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural;
- III - **O orientador deverá ser docente do quadro da UMC**, vinculado aos cursos de graduação e/ou **pesquisador (inclusive em estágio pós-doutoral)**, vinculado aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV - **No caso de orientador de bolsistas do CNPq, obrigatoriamente possuir título de Doutor** e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;
- V - **Quando orientador de um aluno bolsista da OMEC, de empresas ou de PVIC o docente que não possuir título de Doutor deverá ter o de Mestre** e produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI - Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho;
- VII - Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso de Iniciação Científica;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus orientandos por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

Art. 6º Os requisitos e compromissos do aluno participante do Programa (PIBIC e PVIC) são:

- I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar excelente rendimento acadêmico;
- II - Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado no livro de Anais do Congresso;
- IV - Obrigatoriamente fazer referência à sua condição de bolsista, quando existente, nas publicações e trabalhos apresentados, de acordo com a agência de fomento;
- V - Dedicar-se, no mínimo, 12h/semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica;
- VI - Poderão participar do programa, como voluntários e conseqüentemente sem bolsa, os estudantes cujas solicitações forem aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa;
- VII - **Os alunos voluntários participantes do PVIC terão de submeter-se igualmente ao processo de avaliação durante a permanência no programa e aqueles que cumprirem satisfatoriamente todas as etapas farão jus à certificação;**
- VIII - **Em situações excepcionais, pendente de aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos (um titular e dois colaboradores).** Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários, e ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador;
- IX - O aluno colaborador (no caso de projeto em equipe) também deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, seja da UMC ou de outra instituição de ensino;
- X - O aluno colaborador também deverá atender a todos requisitos listados acima, respondendo pelas atividades determinadas em seu plano de trabalho.





Art. 7º Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser um projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa do CNPq;
- II- Ter mérito e rigor técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica;
- IV- **Projetos que envolvam experimentação em animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio (recibo da Plataforma Brasil) ou de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.** Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento levará a pendência no projeto, impossibilitando a análise.

Parágrafo único - A submissão dos projetos ao CEP ou CEUA é de inteira responsabilidade do docente orientador do projeto.

Art. 8º A cada ano será divulgado Edital de Seleção determinando:

- I- Prazo de inscrição;
- II- Documentos necessários e forma de submissão;
- III- Período de seleção;
- IV- Divulgação dos Resultados;
- V- Prazo para pedido de reconsideração;
- VI- Resultado da Reconsideração;
- VII- Período de vigência do projeto.

Art. 9º As inscrições deverão ser feitas junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, **por encaminhamento da documentação obrigatória, conforme listada no Edital a ser publicado anualmente. A documentação, em formato digital, deverá ser enviada exclusivamente para o endereço pibic@umc.br, a partir do e-mail institucional do Orientador.** Inscrições encaminhadas por outros meios e endereços não serão consideradas.

Parágrafo único - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento na modalidade voluntária (PVIC).

Art. 10. A análise e seleção dos projetos submetidos será realizada pelo Comitê Institucional, indicado anualmente pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e constituído por pesquisadores e/ou docentes da UMC, de diferentes áreas do conhecimento, conjuntamente com o



Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 11. O resultado da seleção será divulgado publicamente e, no caso de reprovação, poderá ser solicitada reconsideração, apenas uma vez, nos prazos previstos no Edital.

Parágrafo único - Os pedidos de reconsideração serão avaliados pelo Comitê Institucional apenas em caso de reprovação e não de classificação, independente da modalidade PIBIC ou PIVIC, esgotados os recursos em instâncias superiores.

Art. 12. Toda e qualquer modificação no título de projeto, alteração de colaboradores e/ou mudança na metodologia, só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à coordenação do Programa.

Art. 13. O PIBIC na UMC conta com uma quota anual de bolsas fornecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a seu exclusivo critério, e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, arcadas por sua mantenedora (OMEC) ou Fundação (FAEP), sendo esta quota nunca inferior a 50% do número total de bolsas concedidas pelo CNPq. Cabe ao Comitê Institucional a seleção, dentre os projetos aprovados, dos orientadores a serem beneficiados com as bolsas, atendidas as especificidades de cada fonte de financiamento.

§ 1º O número de bolsas a ser concedido a cada orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

§ 2º O CNPq pagará mensalmente e de forma direta a cada bolsista, segundo suas normas, sem nenhuma responsabilidade ou inferência da UMC.

§ 3º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior e concedido sob forma de depósito bancário.

§ 4º A vigência das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma daquela definida, anualmente, pelo CNPq.

Art. 14. É obrigatório para os alunos contemplados com bolsa do CNPq:

- I- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada o acúmulo desta com a de outros programas do CNPq, de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa;





- II- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. Excluem-se aqui os Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-obrigatórios por não se caracterizarem vínculo empregatício;
- III- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidades(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Art. 15. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, do bolsista ou pelo Comitê Institucional de acompanhamento.

- I- A substituição do bolsista será feita pela coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;
- II- **Em nenhuma circunstância um orientador poderá repassar a outro docente a orientação de seu aluno.** Em casos de eventual impedimento do orientador a bolsa e a orientação do aluno retornarão à Coordenação de Iniciação Científica, nos termos do Item I, acima.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC/PVIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados, entre outros.

- I- Como item de avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;
- II- Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica serão informados os locais e horários das apresentações orais e/ou pôsteres dos resultados dos projetos;
- III- Serão realizadas pelo menos duas avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo;
- IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. Será concedido certificado ao estudante que participar do PIBIC e do PVIC cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido satisfatório.



- I- O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois Relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como pela apresentação oral e/ou na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;
- II- Alunos colaboradores e o coorientador dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação e apenas neste caso;
- III- Os alunos de Iniciação Científica bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa;
- IV- O não cumprimento adequado de qualquer etapa (a saber: prazos de entrega dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso), resultará no cancelamento do projeto e os alunos (principal e colaboradores, se houverem), bem como o orientador, não farão jus ao Certificado de participação no Programa;
- V- A ausência no Congresso (apresentação oral e/ou de pôster), além de privar os participantes do Certificado, implicará na remoção do Resumo expandido dos Anais, caso tenha sido enviado anteriormente.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 19. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2020.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2022.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



